



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

LENY VIEIRA VALADÃO

**LUGAR DE MULHER É NO SINDICATO:**

MULHERES E PODER NO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA DE 1985  
A 1995

Brasília

2022

LENY VIEIRA VALADÃO

**Lugar de Mulher é no Sindicato:**

Mulheres e Poder no Sindicato dos Bancários de Brasília de 1985 a 1995

Dissertação de Mestrado apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em História da  
Universidade de Brasília, pela linha História  
Cultural, Memórias e Identidades

Orientador: Prof. Dr. Mateus Gamba Torres

Brasília

2022

LENY VIEIRA VALADÃO

**LUGAR DE MULHER É NO SINDICATO:**

Mulheres e Poder no Sindicato dos Bancários de Brasília de 1985 a 1995

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília para a obtenção do título de Mestra em História.

Aprovada em / /

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Mateus Gamba Torres (Orientador)

Universidade de Brasília

---

Profa. Dra. Eloísa Pereira Barroso

Universidade de Brasília

---

Prof. Dr. José Otávio Nogueira Guimarães

Universidade de Brasília

*Nunca se esqueça de que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que se manter vigilante durante toda a sua vida.*

*Simone de Beauvoir*

*Dedico este trabalho à minha mãe, por tudo*

*E aos meus gatos Freddie, Nina e Tim*

*por todos os cochilos ao meu lado enquanto  
escrevia*

## AGRADECIMENTOS

Eu ainda não acredito que estou escrevendo os agradecimentos da minha dissertação de mestrado! Acabou! Acabou? Sim, acabou!

É com espanto que escrevo esses agradecimentos, pois eu não acreditei que realmente chegaria a concluir esse longo caminho. Afinal, enfrentar a pandemia do século, demandou de mim, e de todos nós, todos os limites do corpo e da mente.

Na primeira aula que assisti, empolgada, no mestrado, a então coordenadora da pós, professora Teresa Cristina, falou sobre saúde mental e nos aconselhou a evitar o caminho natural da pesquisa: fechar-se solitariamente em meio a fontes e referências bibliográficas. Alertou-nos como isso poderia ser uma armadilha capaz de arruinar não só a pesquisa, mas a nossa saúde mental. Enquanto ela falava eu pensava “o que mais quero é voltar a vivenciar a Universidade, fazer amigos e participar de atividades”.

De repente, era março de 2020 e a minha aula tão esperada de História Cultural com meu orientador estava cancelada. Ela não viria a acontecer de fato. O semestre fora cancelado. E, quando voltou, veio virtualmente, impondo compulsoriamente a solidão que nos foi aconselhada a evitar.

Viver o mestrado em uma pandemia foi tão solitário que eu cheguei a pensar em não agradecer a ninguém, afinal, foi sozinha que passei por todo esse processo e foi sozinha que enfrentei as mais diversas dificuldades por ser uma trabalhadora mestranda. Será que foi sozinha mesmo?

Mas, acabou! E, agora que acabou, as nuvens se dissiparam e consigo ver, surpreendentemente, que muita gente segurou minha mão, virtual e presencialmente, para que eu conseguisse chegar até aqui.

Em primeiro lugar, agradeço ao meu orientador, Mateus Gamba, por todo o apoio e amorosidade que não me deixaram desistir. Aos meus amigos da época da graduação em história, Elisa, Jessica, Julia, Lewy, Thiago e Yandra pelos 17 anos de amizade e acolhimento. À minha amiga de infância, Débora, pela nossa amizade de 20 anos e por todas as vezes que ela me salvou quando eu precisei de ajuda com a língua inglesa e, mais uma vez aqui, ela traduziu meu resumo. À minha amiga do mestrado, Bianca, pela convivência maravilhosa no nosso primeiro semestre e pelo apoio e torcida à distância que trocamos uma com a outra até o fim. Às minhas amigas do trabalho, bancárias como eu, Andrezza, Caroline, Cleia, Fernanda e Letícia que

me acolheram em todas as dificuldades que passei no trabalho pelo fato de estar estudando. À minha amiga e companheira de trincheira sindical, Marianna, pelas conversas e pela torcida de sempre. Ao meu amigo de adolescência e colega de trabalho, Joabe, por sempre me ajudar em todos os desafios que enfrentei ao longo desses nove anos na Caixa, por dividir a quarentena comigo e por me incentivar sempre e em tudo. À minha amiga e manicure, Laurinda, um exemplo de mulher forte, por todo o incentivo em terminar este mestrado e tantas conversas sobre a vida já há tantos anos. Gente, eu consegui! Nós conseguimos!

Um agradecimento mais que especial ao meu amor, Kleyton Moraes, namorado, músico, homem maravilhoso e companheiro de luta sindical que desde sempre me incentivou em todos os processos desse mestrado, e que, como presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília, procurou reconhecer o protagonismo das lutas das mulheres e, ao me ouvir e ouvir outras companheiras, procedeu no seu mandato com o objetivo de tornar cada vez mais possível a participação das mulheres nas instâncias sindicais. A luta sindical me deu objeto de estudo, me deu coragem para enfrentar as injustiças contra as trabalhadoras e me deu o amor, não poderia estar mais feliz. Amo você, meu.

Sou grata a Deus pela vida e saúde e aos meus pais por todo amor incondicional ao longo de toda a minha vida. Graças a eles eu cresci sendo incentivada a acreditar em mim e com a premissa de que é pelo estudo que chegamos aonde queremos. Meus pais, que sequer têm o ensino fundamental, agora têm uma filha mestra! Eu que estudei, mas o mérito é deles que nunca limitaram os meus sonhos.

E, por fim, um agradecimento a todas as mulheres com as quais aprendi, pelas quais fui influenciada e junto às quais tenho lutado pela equidade de gênero, pelo respeito a todas as mulheres e a toda forma de existência humana, por um mundo livre de todo tipo de opressão de gênero, raça e classe social. Agradeço às que vieram antes de mim e às que virão. O futuro é feminino!

## RESUMO

Esta dissertação visa analisar a relação entre as mulheres e o poder no movimento sindical sob perspectiva de gênero e a partir do contexto de redemocratização brasileira, com o fim da ditadura militar, e do *novo sindicalismo* como nova proposta para o movimento sindical, no decênio de 1985 a 1995 no Sindicato dos Bancários de Brasília. Para tanto, é necessário conceituar poder, mulheres e classe social sob a perspectiva do gênero como categoria de análise com o objetivo de contribuir para o resgate das mulheres na história do movimento sindical brasileiro, além de analisar o processo de feminização do trabalho, responsável pela significativa presença de mulheres na categoria bancária.

**Palavras-chave:** mulheres. Poder. Sindicato. Categoria bancária. Gênero. *Novo sindicalismo*.

## ABSTRACT

This master's degree dissertation aims to analyze the relationship between women and power in the trade union movement from a gender perspective and from the context of the Brazilian redemocratization, with the end of the military dictatorship, and the new trade unionism as a new proposal for the trade union movement, in the decade from 1985 to 1995 at the Brasília Bank Workers' Union. For this purpose, it is necessary to conceptualize power, women and social class from the perspective of gender as a category of analysis with the aim of contributing to the rescue of women in the history of the Brazilian trade union movement, in addition to analyzing the process of feminization of the responsible work for the significant presence of women in the banking category.

**Keywords:** women. Power. Union. Banking category. Gender. New Trade Unionism.



## LISTA DE SIGLAS

ARENA – Aliança Renovadora Nacional  
CECUT – Congresso Estadual da CUT  
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho  
CNDM – Conselho Nacional de Direitos da Mulher  
CNTI – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria  
CONTRAF – Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro  
CUT – Central Única dos Trabalhadores  
FENABAN – Federação Nacional dos Bancos  
MBRS – Movimento Bancário de Renovação Sindical  
MDB – Movimento Democrático Brasileiro  
MUB – Movimento de Unidade Bancária  
MUT – Movimento Unificador dos Trabalhadores  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PCB – Partido Comunista Brasileiro  
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
PT – Partido dos Trabalhadores  
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro  
SEEBB – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Dados da categoria bancária no Distrito Federal e filiações ao Sindicato entre 1985 e 1995

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2 GÊNERO, MULHERES, TRABALHADORAS: DO APAGAMENTO AO PROTAGONISMO HISTÓRICO</b> .....	16
2.1 TRABALHADORAS COMO SUJEITAS DA HISTÓRIA .....	16
2.2 BANCÁRIAS NO GUETO .....	21
2.3 QUEM É A MULHER BANCÁRIA? .....	28
<b>3 SINDICALISMO, REDEMOCRATIZAÇÃO E DIREITOS DAS MULHERES: LUTA POR ESPAÇO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA</b> .....	33
3.1 REDEMOCRATIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE 1988: O QUE MUDA? .....	33
3.2 SINDICALISMO CUTISTA E QUESTÕES DE GÊNERO .....	43
3.2.1 <i>Breve histórico do movimento sindical brasileiro</i> .....	43
3.2.2 <i>Novo Sindicalismo</i> .....	49
3.3 CATEGORIA BANCÁRIA NO DEBATE DE GÊNERO E PODER SINDICAL .....	55
<b>4 BANCÁRIAS NO FRONT: MULHER E O CONCEITO DE PODER</b> .....	60
4.1 PODER SOB O VIÉS DO GÊNERO .....	60
4.2 UMA BANCÁRIA PRESIDENTA .....	66
4.3 CONQUISTAS FEMINISTAS .....	75
4.3.1 <i>Auxílio Creche e Auxílio Babá</i> .....	77
4.3.2 <i>As estabilidades no trabalho</i> .....	79
4.3.3 <i>Aspectos relevantes do movimento sindical bancário na questão do gênero</i> .....	80
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	82
<b>FONTES</b> .....	86
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	87
<b>ANEXO I</b> .....	92

## 1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa propõe contribuir para o debate sobre uma personagem que já frequentou muito os livros e as pesquisas dos historiadores: o trabalhador. Contudo, a proposta parte do pressuposto que este sujeito não pode ser tomado como universal e único. Nessa perspectiva, este estudo se constrói sob o viés do gênero como categoria de análise histórica. A personagem é, portanto, no feminino.

Além disso, para evitar ao máximo as reduções universalizantes que operam mecanismos de silenciamento e apagamento dos sujeitos e sujeitas históricas, aqui admitimos a pluralidade de mulheres, e de mulheres trabalhadoras, que não pode ser ignorada.

Dessa forma, a pesquisa buscou analisar a relação das mulheres e do poder no âmbito do movimento sindical brasileiro, tendo como ponto de partida dois recortes: a redemocratização brasileira, com a eleição e posse de um presidente civil em 1985, e o surgimento e a consolidação do chamado *novo sindicalismo* como ideologia dominante do movimento sindical brasileiro a partir da década de 1980.

Neste ponto, é importante destacar que estamos diante de exercício de história do tempo presente. No contexto político e social brasileiro, a redemocratização consolidada na Constituição de 1988 é, em alguma medida, o contexto no qual nos encontramos no agora, bem como o *novo sindicalismo* representado, sobretudo, pela Central Única dos Trabalhadores, a CUT, que continua sendo o centro do movimento sindical brasileiro, mostrando-se até hoje como a central sindical hegemônica na quantidade de sindicatos filiados (ALBUQUERQUE, 2019).

Mas, como definir tempo presente? Certamente, esta é uma pergunta de variadas respostas e todas elas complementares. Não há aqui a pretensão de estancar o entendimento a respeito da história do tempo presente. Contudo, para justificar o recorte temporal e a localização do objeto desta pesquisa num presente, valho-me da ideia defendida por muitos historiadores de que o que definiria o tempo presente é a ideia de *ruptura* ou de *crise*, momento em que se encerra um passado e introduz novas ordens sociais que continuariam sendo vivenciadas no momento presente em que o historiador está inserido e, mais que isso, é também testemunha (MÜLLER & IGELSKI, 2018).

Nesta perspectiva, as rupturas geradas pela redemocratização – e pelo *novo sindicalismo* no movimento sindical – abriram o caminho para o que se convencionou chamar de Quinta República, iniciada em 1985 e terminada em 2016, face à ruptura da continuidade democrática com o golpe de Estado de 2016 (FERREIRA & DELGADO, 2018).

Todavia, ainda que o golpe de Estado de 2016 possa ser considerado o capítulo final do período iniciado em 1985, há ainda muitas continuidades que ligam o presente em que vivemos ao contexto político da segunda metade da década de 1980. Alguns elementos operam como tais continuidades, como a já citada robustez do *novo sindicalismo* representado pela CUT, a vigência da Constituição de 1988 e o protagonismo de diversas lideranças políticas do período até os dias atuais.

Dessa forma, pesquisa que se debruça sobre o contexto da redemocratização e do *novo sindicalismo* para analisar a relação das mulheres e do poder no âmbito do Sindicato dos Bancários de Brasília é exercício de história do tempo presente, reconhecendo a importância da reflexão a respeito das realidades que vêm se construindo nas últimas décadas e, nas palavras de Müller e Iegelski:

Mais do que qualquer outra temporalidade, a história do tempo presente não pode desconhecer a evidência de que a história é escrita a partir de um ponto de vista e, por isso mesmo, é eminentemente política, uma vez que descreve e estabelece relações entre os acontecimentos, estipula periodizações, e, assim, atribui ao que é narrado significado e valorações (MÜLLER & IEGELSKY, 2018, p. 13).

Entretanto, esta é, sobretudo, pesquisa de história das mulheres. O ponto de vista mencionado por Müller e Iegelsky está localizado no meu olhar, enquanto historiadora, bancária, sindicalista e mulher, que propõe a análise de objeto de estudo já tantas vezes trabalhado pelos historiadores, a partir de perspectiva de gênero, na tentativa de contribuir para reparar o apagamento das mulheres na história do movimento sindical brasileiro, denunciado por Emília Viotti da Costa (2014).

Além disso, esta pesquisa se debruça nas discussões acerca da divisão sexual do trabalho e da feminização da categoria bancária<sup>1</sup> para perceber os reflexos dessas transformações no mundo do trabalho no que tange à representação dos trabalhadores e das trabalhadoras.

<sup>1</sup> O termo “categoria bancária” é utilizado por SEGNINI, 1998.

Diante disso, esta pesquisa se desenvolveu em três capítulos. O primeiro capítulo – *Gênero, Mulheres, Trabalhadoras: do apagamento ao protagonismo histórico* – retoma os conceitos fundamentais da disciplina histórica, como o próprio conceito de sujeito da história, e, também, o de classe social, para reconstruí-los de forma que as mulheres possam emergir na análise. Com isso, é possível partir para a análise das trabalhadoras e, em específico, das bancárias, para reposicionar os conceitos sob o viés do gênero, dando luz ao protagonismo feminino, muitas vezes silenciado nas fontes e na historiografia.

O segundo capítulo – *Sindicalismo, redemocratização e direitos das mulheres: luta por espaço e participação política* – pretende contextualizar o objeto de pesquisa como parte de um todo: redemocratização do Brasil, movimentos sociais, em especial, a atuação dos movimentos feministas e de mulheres na Assembleia Constituinte. Além do recrudescimento do movimento sindical, que se reinventa a partir da experiência sindical dos metalúrgicos do ABC paulista nos anos finais da década de 1970, culminando não só na construção de nova perspectiva de atuação do movimento sindical – *novo sindicalismo* – bem como na mobilização política dos trabalhadores com a fundação do Partido dos Trabalhadores (PT) em 1980.

Como fechamento, temos a análise do Sindicato dos Bancários de Brasília entre 1985 e 1995 no que diz respeito à atuação de mulheres nas instâncias do poder sindical e construção de pautas voltadas para as mulheres, reveladas a partir dos acordos coletivos do período. O capítulo *Bancárias no front: mulher e o conceito de poder* busca analisar o poder exercido por mulheres, mormente, o fato de ter havido, dentro do decênio, a presidência de uma mulher, sob ponto de vista que conceitua poder a partir das possibilidades de influências exercidas pelas mulheres, conforme preconiza Michelle Perrot (2017).

As fontes analisadas vão desde os termos de posse das direções do Sindicato no período até acordos coletivos, vídeos produzidos pela própria entidade e entrevista realizada com a atual deputada federal Erika Kokay, bancária que presidiu o Sindicato dos Bancários de Brasília entre 1992 e 1998.

A diversidade das fontes foi buscada na tentativa de contornar os apagamentos tão comuns nos relatos históricos no que tange às mulheres como sujeitas. Mas essa mesma diversidade de fontes traz desafios metodológicos para o exercício da pesquisa. No caso da entrevista com a deputada federal Erika Kokay, algumas considerações se fazem necessárias. A entrevista foi realizada por mim, por meio

digital, com o objetivo de registrar o relato da Erika enquanto uma das personagens – e, por ter ocupado o cargo de presidenta do Sindicato dos Bancários de Brasília no período analisado – de maior destaque nesta narrativa. Dessa forma, a fonte oral foi construída na metodologia de entrevista temática, como conceitua Verena Alberti, “as entrevistas temáticas são as que versam prioritariamente sobre a participação do entrevistado no tema escolhido” (ALBERTI, 2019, p. 175). Esta escolha metodológica se deu para que fosse possível registrar a atuação da Érika no contexto das mudanças de perspectiva vividas pelo Sindicato no período analisado, sem avançar para sua história de vida e ampla biografia política. Para Alberti,

Em geral, a escolha de entrevistas temáticas é adequada para o caso de temas que têm estatuto relativamente definido na trajetória de vida dos depoentes, como um período determinado cronologicamente, uma função desempenhada ou o envolvimento e a experiência em acontecimentos ou conjunturas específicos. Nesses casos, o tema pode ser de alguma forma “extraído” da trajetória de vida mais ampla e tornar-se centro e objeto das entrevistas. Escolhem-se pessoas que dele participaram ou que dele tiveram conhecimento para entrevistá-las a respeito. (ALBERTI, 2019, p. 175)

Ainda a esse respeito, é necessário explanar que a entrevista oral realizada se deu como meio de contribuir na construção do escopo das fontes escolhidas nesta pesquisa, sem configurar-se como fonte prioritária em detrimento dos demais documentos. Dessa maneira, não se trata de uma pesquisa de história oral, em termos estritos, mas a utilização da história oral como ferramenta numa pesquisa que aborda um período no qual é possível trazer tais narrativas. Por isso, não foram feitas outras entrevistas, tendo em vista que a entrevista realizada alcançou o objetivo de construir as lacunas e silêncios que as fontes escritas traziam a respeito das mulheres na estrutura sindical da categoria bancária de Brasília.

No que diz respeito às fontes documentais, destaca-se sobretudo aos documentos coletados do CEDOC do Sindicato dos Bancários de Brasília. Eu realizei uma visita de pesquisa na qual, sob observação do arquivista, tive acesso a documentos diversos e realizei a digitalização de algumas fontes. Esta visita, vale registrar, foi feita em janeiro de 2020, e não pôde mais ser repetida até a defesa desta dissertação face à pandemia de COVID-19, levando o fechamento temporário do CEDOC.

Além disso, outra dificuldade enfrentada na coleta de fontes foi a Lei 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados. Diante desta lei, não obtive acesso a nomes ou quaisquer dados pessoais que pudessem estar presentes

em documentos do Sindicato, sobretudo no que diz respeito aos dados (quantitativos e qualitativos) das fichas de filiação do período, de modo que foi disponibilizado para esta pesquisa apenas um banco de dados com informações restritas sobre data de entrada na categoria, data de filiação e sexo, impossibilitando, dentre outras coisas, a identificação de mulheres bancárias filiadas ao Sindicato.

Diante disso, apenas com base nos Termos de Posse das direções do período é que foi possível identificar tais mulheres, e nessa perspectiva, como será mostrada na pesquisa, percebe-se uma proporção muito diminuta de mulheres que de fato chegaram à direção sindical a despeito da feminização da categoria, da filiação de mulheres e da liderança feminina na pessoa da Erika Kokay.

Contudo, tais dificuldades não inviabilizaram esta pesquisa e nem mesmo invalidaram as fontes documentais coletadas. Os documentos coletados presencialmente no CEDOC do Sindicato, juntamente com os demais documentos disponíveis nas páginas oficiais do Sindicato na *internet* completam o escopo das fontes desta pesquisa. As dificuldades de acesso às fontes são obstáculos presentes no ofício do historiador, bem como problemas com organização e catalogação de documentos nos arquivos (BACELLAR, 2019).

Dessa maneira, apresenta-se esta pesquisa, intuindo fomentar o debate e o interesse da história enquanto disciplina acadêmica em pesquisas que tenham como objeto as mulheres trabalhadoras e as instâncias de representação de trabalhadores, como forma de ressignificar não só a personagem que já fora tão comum aos historiadores, o trabalhador, mas também revisar a história dos trabalhadores e movimento sindical brasileiro, de forma a revelar o protagonismo das mulheres também nesta instância dos movimentos sociais brasileiros.



## 2 GÊNERO, MULHERES, TRABALHADORAS: DO APAGAMENTO AO PROTAGONISMO HISTÓRICO

Para realizar pesquisa sobre a categoria bancária<sup>2</sup> sob o viés do gênero, é necessário trazer para a luz alguns conceitos. Desde a noção de sujeito histórico e gênero, até de que forma se coloca o conceito de classe social e a reflexão acerca do termo “mulher”.

Isso se faz necessário, sobretudo, quando o objetivo da pesquisa é dar às mulheres o protagonismo de sua história e de suas conquistas. Para tanto, é necessário revisar os conceitos e reformulá-los sob a noção do gênero enquanto categoria de análise histórica, o que será explicado nas páginas que se seguem.

### 2.1 Trabalhadoras como sujeitas da história

Atualmente, a historiografia brasileira pouco tem debatido a respeito de trabalhadores, ou, se não pouco, não é assunto que esteja nos holofotes da pesquisa histórica acadêmica atual. Numa busca rápida feita na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, ao procurar o termo “trabalhadoras” nos assuntos de teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação em história no Brasil nos últimos anos, a busca retorna apenas 179 resultados que contemplam não só o termo “trabalhadoras”, como também “trabalhadores” e “trabalho”<sup>3</sup>.

Essa escassez não é novidade nos debates entre os historiadores. Para Emília Viotti da Costa (2014), o campo de estudo dos movimentos operários – extrapolando aí o entendimento apenas da categoria “trabalhadores” e abarcando sua organização social e política – é controverso no Brasil. Além disso, a historiadora destaca que

Outra curiosa falha na literatura sobre o movimento operário é a falta de informação sobre o papel das mulheres. No entanto, em algumas indústrias – as têxteis por exemplo – elas constituíam a grande maioria. [...] Não obstante sua notável participação na força do trabalho, as mulheres só raramente são mencionadas nos estudos

<sup>2</sup> O termo “categoria bancária” é utilizado por SEGNINI, 1998.

<sup>3</sup> Disponível em:

[https://bdtd.ibict.br/vufind/Search/Results?sort=year&page=8&filter%5B%5D=dc.publisher.program.fl\\_str\\_mv%3A%22Programa+de+P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o+em+Hist%C3%B3ria%22&lookfor=trabalhadoras&type=Subject](https://bdtd.ibict.br/vufind/Search/Results?sort=year&page=8&filter%5B%5D=dc.publisher.program.fl_str_mv%3A%22Programa+de+P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o+em+Hist%C3%B3ria%22&lookfor=trabalhadoras&type=Subject) acesso em: 25/04/2021.

sobre a classe operária e, quando o são, aparecem como **vítimas passivas da opressão** (COSTA, 2014, p. 148, grifo meu).

Este é o ponto que me interessa aqui: as mulheres trabalhadoras, quando aparecem nas pesquisas sobre movimento operário, em geral, são colocadas não no lugar de sujeitas da história, mas como expectadoras passivas e oprimidas, que assistem o desenrolar dos acontecimentos sem intervir em seus resultados.

Esta visão esconde – ou escancara, a depender de como se olha este fato – um apagamento das mulheres da história dos trabalhadores. Mas, na verdade, a história, enquanto disciplina acadêmica, apagou as mulheres do lugar de sujeitas, fato que só se modificou a partir da década de 1960, com as historiadoras feministas nos diversos centros universitários da Europa e dos Estados Unidos. Joan Scott, historiadora americana e expoente no estudo de mulheres, traz em um texto seu publicado no livro “A escrita da história”, organizado por Peter Burke, de 1991<sup>4</sup>, panorama da problemática acerca da história das mulheres que, segundo a autora, coincide com o momento político europeu e norte americano da década de 1960 a partir dos movimentos feministas (SCOTT, 1992, p. 63-97).

O que estas historiadoras feministas fizeram na década de 1960 foi reivindicar que a história, enquanto disciplina acadêmica, reconhecesse que, ao longo do tempo, estabeleceu-se silêncio e apagamento das mulheres dos fenômenos históricos. Dessa forma, as universidades, por meio das historiadoras acadêmicas, viram nascer novos campos de pesquisa e uma virada nos conceitos mais básicos trabalhados pelos historiadores, principalmente, o conceito de “sujeito da história”. Segundo Scott,

As mulheres estão ao mesmo tempo adicionadas à história e provocam sua **reescrita**; elas proporcionam algo extra e são necessárias à complementação, são supérfluas e indispensáveis. [...] A maior parte da história das mulheres tem buscado de alguma forma incluir as mulheres como objetos de estudo, **sujeitos da história**. Tem tomado como axiomática a ideia de que o ser humano universal poderia incluir as mulheres e proporcionar evidência e interpretações sobre as várias ações e experiências das mulheres no passado. Entretanto, desde que na moderna historiografia ocidental, o sujeito tem sido incorporado com muito mais frequência como um homem branco, a história das mulheres inevitavelmente se confronta com o “dilema da diferença” (assim denominado pela jurista teórica americana Martha Minow). Este dilema se apresenta, porque a

<sup>4</sup> Data da edição original. No Brasil, o livro foi traduzido e publicado no ano seguinte pela editora Unesp.

diferença é construída “através da verdadeira estrutura da nossa linguagem, que embute... pontos de comparação não estabelecidos no interior de categorias que ocultam sua perspectiva e implicam erroneamente um ajustamento natural com o mundo”. O “universal” implica uma comparação com o específico e o particular, homens brancos com outros que não são brancos ou não são homens, homens com mulheres. Mas essas comparações são mais frequentemente estabelecidas e compreendidas como categorias naturais, entidades separadas, do que como termos relacionais. Por isso, reivindicar a importância das mulheres na história significa **necessariamente** ir contra as definições de história e seus agentes já estabelecidos como “verdadeiros”, ou pelo menos, como reflexões acuradas sobre o que aconteceu (ou teve importância) no passado. E isso é lutar contra padrões consolidados por comparações nunca estabelecidas, por pontos de vistas jamais expressos como tais (SCOTT, 1992, p. 76-78, grifos meus).

Portanto, para perceber as mulheres como seres capazes de produzir história – seres que possuem passado, que fazem parte ativamente dos fenômenos históricos –, foi necessário, primeiramente, questionar as bases conceituais da disciplina, admitindo novo sentido no conceito de sujeito da história, não mais universalmente masculino e branco.

É a partir dessa perspectiva aberta ao longo da segunda metade do século XX pelas historiadoras feministas que podemos trazer as mulheres ao centro do debate historiográfico e colocá-las como sujeitas de suas histórias e não meras expectadoras.

Mas, como citado na fala da Emília Viotti, no campo dos estudos de movimentos operários, as mulheres eram vistas apenas como vítimas passivas. Tal noção precisa ser superada para que possamos partir com este estudo com uma personagem histórica ativa: a mulher trabalhadora.

Neste ponto, o diálogo com a historiadora francesa Michelle Perrot é indispensável. Assim como Scott, Perrot fez parte dos movimentos de historiadoras feministas que reivindicaram no seio das academias a virada da história para que fosse possível contar a história das mulheres.

Em sua vasta obra, são inúmeras as referências de Perrot nos temas acerca de mulheres e classe trabalhadora. Aqui, é importante ater-se apenas a desmistificar a noção denunciada por Emília Viotti de que as trabalhadoras não passariam de vítimas. Para isso, partimos do texto de Perrot intitulado “A mulher popular rebelde” inserido em seu livro “Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros” (2017).

Neste texto, Michelle Perrot destaca que, na passagem entre a economia pré-capitalista para a economia industrial na Europa, a divisão do trabalho entre homens e mulheres se modifica, enfatizando a presença feminina no âmbito do privado. Ela mostra como que o termo “dono de casa”, que aparecia nos documentos do século XVI, vai dando lugar ao termo “dona de casa” no final do século XVIII, expondo essa mudança de eixo nas divisões entre os sexos:

A dona de casa herda suas funções [do “dono de casa”]. A novidade de sua posição no século XIX reside na acentuação da divisão do trabalho e na separação dos locais de produção e consumo. O homem na fábrica, a mulher em casa, ocupando-se do doméstico. [...] O vocabulário não se engana: a “dona de casa” do final do século XVIII eclipsa definitivamente o “dono de casa” que cai em desuso no século XIX (PERROT, 2017, p. 202).

No entanto, não é só em casa que a mulher popular está presente nessa sociedade recém-nascida pós-revolução industrial. As mulheres da classe operária ocupam as ruas das cidades, centros das indústrias. São as vendedoras de leite, as lavadeiras de roupas e, também, parte da mão-de-obra operária – assim como as crianças. Desde os motins contra o preço do pão, na França, ou os “levantes dos pobres”, na Inglaterra, até as primeiras manifestações da classe operária e sua organização em torno do movimento operário, as mulheres estão presentes (THOMPSON, 2008; PERROT, 2017).

A despeito disso, a construção do movimento operário – desde a primeira vez que a Inglaterra reconheceu a liberdade de associação dos operários, em 1824, e a França, em 1864 – é feita em torno das associações de operários para organização das greves e demais lutas com a exclusão das mulheres. O interessante de se observar é que o movimento operário constrói suas ferramentas de luta a partir da experiência das mulheres, nos motins, mas não as reconhece como sujeitas de luta.

Thompson, ao falar sobre as multidões pré-industriais e os motins conhecidos como “levantes dos pobres”, cita relato a respeito do motim de dezembro de 1800 contra as misturas nos pães vendidos para os populares, que diz:

Em Horsham (Sussex), “**um grupo de mulheres** [...] foi até o moinho de vento de Godsen, onde, atacando o moleiro por lhes ter fornecido a farinha escura, elas se apoderaram do pano com que ele estava peneirando a farinha segundo as instruções da Lei do Pão, e cortaram-no em mil pedaços; ameaçando fazer o mesmo com todos os utensílios similares que, em futuras tentativas, ele pudesse utilizar para o mesmo fim. Mais tarde a líder amazona dessa cavalgada de

saias pagou para as companheiras um guinéu de drinques na taverna Crab Tree” (THOMPSON, 2008, p. 155, grifo meu).

Thompson não dá destaque ao fato de que o relato se refere a um levante **liderado por mulheres**. Já Perrot mostra como os motins liderados por mulheres não eram incomuns e não deixam de existir ao longo do século XIX. Muito pelo contrário, são nos levantes liderados pelas mulheres que os homens se inspiram em suas primeiras organizações de reivindicações dos operários:

De modo geral, o perfil dos motins é industrial: as mulheres dos operários são o motor do movimento. Elas se manifestam cantando “a Internacional da manteiga a 15 vinténs” e se organizam em “Ligas de Donas de casa” para obter das municipalidades a taxaço dos produtos. A seguir, estouram greves espalhadas, os operários – seus maridos – **imitam-nas** (PERROT, 2017, p. 223, grifo meu).

É importante perceber que Perrot destaca o protagonismo das mulheres na construção dos mecanismos de luta dos operários e que tais mecanismos são reproduzidos pelos homens operários.

Além disso, destaca-se que não é a partir da industrialização que as mulheres, ainda que sendo apagadas tanto no relato histórico quanto na narrativa histórica, aparecem como participantes da dinâmica das cidades. Perrot (2017) mostra que a mulher popular rebelde sempre esteve atuante no cotidiano da cidade e do campo, de modo que a divisão sexual do trabalho em trabalho produtivo masculino e trabalho reprodutivo feminino não é verificada dessa maneira na sociedade europeia pré-capitalista, e os papéis sociais de homens e mulheres misturam-se mais acentuadamente.

Todavia, em fins do século XIX, quando o movimento operário toma corpo e transforma-se em movimento sindical, em diálogo com os ideais socialistas, como destaca Rémond (1990), afasta-se e, até mesmo, nega que foi na efervescência das lutas das mulheres que eles, os operários, inspiraram-se na contundência da luta sindical.

Do movimento operário ao movimento sindical, o que se passa é a exclusão das mulheres. Quanto mais burocrático e político em sua organização, mais masculino. Os sindicalistas se referem às lutas das mulheres, seus motins e saques como meios selvagens de reivindicar. Mesmo tendo encontrado aí as primeiras e efetivas ferramentas de luta e organização, as mulheres são apagadas das práticas

sindicais e de sua narrativa. Perrot (2017) diz que “o sindicalismo recusa as formas de expressão das mulheres como selvagens, irresponsáveis, pouco adequadas à dignidade dos trabalhadores” (p. 223). Desse modo, o movimento sindical coloca em contraponto os levantes de sindicalistas e os de mulheres como coisas opostas e, de certa maneira, roubam delas a autoria das ferramentas de luta: “a greve não podia ser uma festa” (p. 224).

Chega-se ao final do século XIX, portanto, com movimento sindical em expansão nos países europeus em que a atividade industrial ganha força, de maneira a apagar as mulheres das suas linhas de ação e dos seus relatos. No Brasil, o movimento operário também se constrói com base em um apagamento das mulheres, como já demonstrado por Emilia Viotti da Costa (2014).

## **2.2 Bancárias no gueto**

Admitindo, então, as mulheres como sujeitas da história, parto para a análise da categoria bancária sob o viés do gênero. Esta é uma premissa teórica e principalmente metodológica imprescindível para os entendimentos e debates propostos nesta pesquisa.

De antemão, pesquisa que se propõe a estudar mulheres trabalhadoras possui dois pontos de partida: o do gênero e o da classe social. Dessa maneira, é preciso deixar claro de que modo utilizo estas duas categorias neste trabalho.

Como foi apresentado no tópico anterior, os questionamentos feministas partem da crítica a respeito dos conceitos nos quais a própria história se baseava, no entendimento de que as definições universais partiam da ideia do homem branco, sem considerar a diversidade dos seres humanos, no que diz respeito ao sexo social. Diante disso, é necessário entender o gênero como categoria de análise histórica, como proposto por Joan Scott (1989).

O conceito de gênero aparece na historiografia a partir da década de 1970, já como segundo momento de questionamentos feministas a respeito da importância do estudo sobre mulheres. Isto é, para contar a história das mulheres não basta falar das mulheres, ou fechar-se em fontes que citam mulheres (até porque já foi mencionado o silêncio recorrente nas fontes a respeito das mulheres), é preciso contar a história das mulheres a partir da perspectiva das relações entre homens e mulheres que são

construídas no seio das sociedades. Ou seja, para compreender o lugar, a ação, o impacto das mulheres sobre determinado tema, é preciso verificar as relações de gênero nesta teia. Para Scott,

o gênero é igualmente utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. O seu uso rejeita explicitamente as justificativas biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum para várias formas de subordinação no fato de que as mulheres têm filhos e que os homens têm uma força muscular superior. O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as “construções sociais – a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado (SCOTT, 1989, p. 7).

Esse viés de análise é importantíssimo para se compreender a categoria bancária e sua composição por sexo, pois a ausência e a presença de mulheres na categoria no período aqui analisado deram-se, em boa medida, a partir de premissas baseadas em determinismos biológicos e com base na divisão sexual do trabalho.

No que diz respeito ao conceito de “classe”, é preciso percebê-lo, também, a partir do gênero como categoria de análise. Justamente por isso, propus aqui conceituar primeiramente gênero para, em seguida, falar de classe social – esta não é uma ordem deliberada.

O gênero, tal como conceituado por Joan Scott (1989), é categoria que prescinde qualquer análise histórica e todas as outras categorias aplicadas a um objeto de pesquisa, incluindo a noção de classe social.

Isso se dá a partir das discussões incitadas pelas feministas na metade do século XX, que trazem críticas à tradição marxista nos conceitos de classe social e luta de classes. Do mesmo modo que a noção de sujeito da história era um axioma no qual se entendia um sujeito universal homem e branco, a noção marxista dos movimentos de esquerda, que se consolidam até metade do século XX, parte do mesmo pressuposto universalizante, de modo que não serve a esta pesquisa.

Dessa maneira, para definir classe social, é indispensável *generificar* o conceito. Isto foi feito por Hirata e Kergoat:

A conceitualização marxista de classes sociais foi nos anos 70 criticada pela primeira vez do ponto de vista do gênero. Foi em particular Christine Delphy quem mostrou como o pertencimento de classe para a mulher é construído a partir de um referencial exclusivo, o homem (marido, pai), sem que sejam levadas em consideração as

atividades da própria mulher. Mais indiretamente foi Nicole Claude Mathieu quem se referiu a categorias de sexo ou Colette Guillaumin quem propôs o conceito de sexagem (HIRATA & KERGOAT, 1994, p. 93 e 94).

É preciso entender, portanto, que classe social não é categoria assexuada e universalizada. As questões de opressão, dominação, salários, desemprego, informalidade, sindicalização e quaisquer outras que se apliquem à classe trabalhadora são marcadas pelo recorte de gênero, pois incidem, provocam e se deformam de maneiras diferentes nos homens e nas mulheres<sup>5</sup>. Para Hirata e Kergoat,

Trata-se também de afirmar que as práticas, a consciência, as representações, as condições de trabalho e de desemprego dos trabalhadores e das trabalhadoras são quase sempre **assimétricas** e que raciocinar em termos de unidade da classe operária sem considerar o sexo social leva a um conhecimento truncado – ou pior, falso – do que é uma classe social (HIRATA & KERGOAT, 1994, p. 95, grifo meu).

Esta noção *generificada* da classe social também é defendida pela socióloga brasileira Elisabeth de Souza Lobo Garcia em seu livro *A classe operária tem dois sexos – trabalho, dominação e resistência*, de 1991, título também do artigo de Hirata e Kergoat citado acima. Isso deixa muito claro que o caminho a seguir é a aplicação do gênero como categoria analítica e, a partir dele, perceber a classe trabalhadora e a categoria bancária. Dessa forma, abre-se o olhar para que se entenda de que modo as mulheres atuam e como se dá as relações de força e poder dentro da categoria bancária e em sua representação sindical. Sousa Lobo, ao avaliar os movimentos sociais da década de 1970 em diante, diz:

Assim, a passagem de uma análise dos movimentos e de seus atores mulheres e homens como portadores de necessidades e consumidores de bens públicos para outra que problematiza a constituição dos atores introduz uma nova lente que ilumina, como quer Evers (1984), uma outra face dos movimentos – a formação de identidades, de sujeitos sociais e políticos. Esse aspecto é particularmente importante para entender a emergência das mulheres

<sup>5</sup> As questões ligadas à raça e à orientação sexual, entre outras, também provocam reformulações no conceito de classe social, contudo, não são analisadas nesta pesquisa.



e seus movimentos, para responder também à pergunta sempre recolocada: por que as mulheres? (LOBO, 2011, p. 222).

De certa forma, esta pesquisa propõe justamente a tentativa de responder a esta pergunta, no sentido de indicar que há espaço a ser preenchido por sujeitos históricos negligenciados na autoria dos movimentos sociais, dentre estes o movimento sindical.

Quando partimos então para a análise de mulheres trabalhadoras dentro da categoria bancária é preciso justificar essa escolha. Por que trabalhadoras bancárias?

Como demonstrado acima, classe social não pode ser entendida como conceito universalizante, muito menos assexuado. Dessa mesma forma, é necessário *generificar* as categorias de trabalhadores, e é nesse sentido que escolhi a categoria bancária.

Quando se trata de *generificar* uma categoria de trabalhadores, é necessário tratar do conceito de *feminização*.

Aqui, mais uma vez, destaco que o entendimento de história das mulheres passa necessariamente pela construção das categorias e definições que não partem do ponto de vista da universalidade do ser humano. Quando isso não é feito, as mulheres são apagadas. Por isso a importância do conceito de *feminização* no estudo de mulheres numa categoria de trabalho.

Para Yannoulas (2011), *feminização* se refere ao aumento proporcional das mulheres numa ocupação ou categoria e leva em consideração tanto o desdobramento quantitativo – mensuração do quantitativo feminino e seu aumento em determinada categoria com o passar do tempo – e o desdobramento qualitativo – as consequências políticas e sociais por trás do aumento da presença de mulheres em determinada profissão.

O aspecto qualitativo da *feminização* se sobrepõe ao quantitativo porque revela os usos políticos e ideológicos das mulheres no mercado de trabalho e, também, nas instâncias de representação política da classe trabalhadora. Para Yannoulas, durante o século XIX,

Políticos, demógrafos, sociólogos, pedagogos, economistas, **sindicalistas**, legisladores e feministas essencialistas e reformistas elaboraram diversos discursos que colocaram a mãe no lugar da principal responsável pelo bem-estar e a educação dos filhos [...]. Com base nessa identidade feminina, foi legitimada a discriminação das mulheres, em diversos âmbitos – mercado de trabalho, política,

cultura, entre outros – ainda que, simultaneamente, tenha-se afirmado a igualdade dos seres humanos (YANNOLAS, 2011, p. 275, grifo meu).

A construção da divisão sexual do trabalho, ainda no século XIX, determinou não só espaços físicos que devem ser ocupados por mulheres, mas também a função social, política, cívica e comportamentos esperados delas. Mais do que isso, a divisão sexual do trabalho enfatiza o papel maternal, da mulher como o centro de sua existência e, a partir dele, são abertas as possibilidades de atuação da mulher na sociedade. Desse modo, o cerne da divisão sexual do trabalho coloca os homens nos espaços físicos e políticos da economia ativa, do ambiente público e produtivo, enquanto resta às mulheres a restrição de atuação no ambiente privado, na economia doméstica (não remunerada) e com pouca ou sem nenhuma participação política. É a partir daí que a presença das mulheres em determinadas profissões, bem como sua ausência em outras tantas, justifica-se ao longo do século XX. Segundo Yannoulas, a divisão sexual do trabalho

está fundada em relações sociais que estabelecem grupos antagônicos (homens e mulheres), que desenvolvem atividades diferenciadas, construídas socialmente (não são decorrência de determinações biológicas), com fundamentos em bases materiais que não são unicamente ideológicas, as quais, portanto, são passíveis de periodização e comparação intercultural; e, fundamentalmente, **são relações hierárquicas entre homens e mulheres. Trata-se de uma relação de poder, de dominação, não neutra ou complementar, mas sim contraditória** (YANNOULAS, 2011, p. 276, grifo meu).

Tem-se, portanto, que na construção das relações sociais entre e intra profissões e ocupações estão valores hierarquizantes que sobrepõem os homens às mulheres e, dessa forma, é possível enxergar a relação de poder que se desenrola em um processo de dominação.

A categoria bancária no Brasil é uma das mais antigas em termos de organização sindical e unidade nacional. Ainda nos anos 1930, foi deflagrada a primeira greve em caráter nacional da categoria, com conquistas relacionadas à jornada de trabalho de 6 horas diárias e aposentadoria com 30 anos de contribuição.<sup>6</sup>

<sup>6</sup> Disponível em: <https://spbancarios.com.br/historia>, acesso em: 07/09/2021.

Apesar disso, até 1968 as mulheres eram proibidas de prestar concurso público para empresas públicas no Brasil, o que tornava o número de mulheres dentro da categoria diminuto, uma vez que não podiam trabalhar nos bancos estaduais ou nacionais.<sup>7</sup> Dessa forma, no âmbito do sistema financeiro, ao longo do século XX, consolidou-se a presença masculina em grandes proporções. Finazzi Santos destaca que

Trata-se, portanto, de um ambiente de austeridade e sobriedade que personifica um imaginário estereotipado de domínio do “masculino”, em que a produtividade, o lucro, a competição, a agressividade, o destemor, a luta, fazem parte do cotidiano de trabalho. [...] No setor financeiro nacional, portanto, tem-se historicamente a figura do homem na condição de grande artífice e cabeça do negócio, o que se evidencia sem muita dificuldade. Veja-se, a esse respeito, que o Banco do Brasil, o conglomerado financeiro mais antigo em atividade no país, fundado em 1808, somente viria a admitir a presença de mulheres na condição de bancárias por ocasião de concurso público realizado em 1969, ou seja, após 151 anos de existência sob a tutela exclusiva de homens (SANTOS, 2018, p. 152).

Importante ressaltar que há também construção de estereótipo masculino que se impõe no ambiente de trabalho e tem papel imprescindível na *generificação* não só das categorias de trabalhadores, mas na própria divisão sexual do trabalho. Sobre isso, é importante citar Pierre de Bourdieu em seu livro *A dominação masculina*, no qual ele trata sobre a violência simbólica imposta às mulheres e como isso parte de uma construção social dos corpos, baseada justamente nestes estereótipos. Para ele:

Em um universo em que [...] a ordem da sexualidade não se constitui como tal, e no qual as diferenças sexuais permanecem imersas no conjunto das oposições que organizam todo o cosmos, os atributos e atos sexuais se veem sobrecarregados de terminações antropológicas e cosmológicas. Ficamos, pois, condenados a equivocarnos sobre sua significação profunda se os pensarmos segundo a categoria sexual em si. [...] Arbitrária em estado isolado, a divisão das coisas e das atividades (não necessariamente sexuais) segundo a oposição entre o masculino e o feminino recebe sua necessidade objetiva e subjetiva de sua inserção em um sistema de oposições homólogas, alto/baixo, em cima/embaixo, na frente/atrás, direita/esquerda, reto/curvo [...] Esses esquemas de pensamento, de aplicação universal, registram diferenças de natureza inscritas na objetividade, das variações e dos traços distintivos (por exemplo, em matéria corporal) que eles contribuem para fazer existir, ao mesmo tempo que

<sup>7</sup> Era uma proibição que só foi extinta com a Lei nº 10.261/1968. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=358916>, acesso em: 03/05/2022.

“naturalizam”, inscrevendo-as em um sistema de diferenças, todas igualmente naturais em aparência; de modo que as previsões que elas engendram são incessantemente confirmadas pelo curso do mundo, sobretudo por todos os ciclos biológicos e cósmicos. [...] A divisão entre os sexos parece estar “na ordem das coisas”, como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável. [...] Essa experiência apreende o mundo social e suas arbitrarias divisões, a começar pela divisão socialmente construída entre os sexos, como naturais, evidentes, e adquire assim todo um reconhecimento de legitimação (BOURDIEU, 2019, p. 21-23).

Nesse sentido, tem-se que a atribuição das qualidades ditas masculinas é dada como natural, biológica e, dessa maneira, o trabalho bancário seria naturalmente masculino, pois a eles estariam outorgadas – e apenas a eles – as características de liderança, agressividade e autonomia, tidas como fundamentais para a execução desse trabalho.

É então, a partir do fim da década de 1960, que a categoria bancária passará pelo seu processo de feminização – e não é um exagero dizer isso. A socióloga Liliana Segnini (1998) destaca que a categoria bancária vai se feminizando sobretudo nas décadas de 1980 e 1990, principalmente, por conta do avanço tecnológico do setor financeiro – que muda drasticamente o ofício de bancário – atrelado à jornada de meio período da categoria, de modo que é possível dizer que a categoria bancária é um “gueto rosa”, ou seja, um nicho muito destacado de trabalho feminino, mas é preciso explicar o uso do termo.

Segundo Segnini, a feminização do trabalho bancário opera em contexto de informatização e, também, de conquistas sociais e políticas de mulheres, e é “ao mesmo tempo, uma estratégia do capital na construção de um trabalhador coletivo capaz de intensificar a mais-valia relativa, no contexto da singularidade da divisão capitalista do trabalho” (SEGNINI, 1998, p. 37).

Desse modo é que se compreende o termo “gueto rosa”. É fato que ocorre a feminização da categoria, em seu viés quantitativo, contudo, quais lugares estas mulheres ocupam na estrutura bancária? Segnini nos diz que

1. As mulheres ocupam uma parte significativa do emprego bancário, representando, em muitos países, em torno de 50% dos trabalhadores do setor.
2. As mulheres estão sobretudo inseridas nos postos de trabalho de nível inferior na hierarquia ocupacional dos bancos, em regime de trabalho de tempo parcial.
3. Por esta razão, o trabalho em tempo parcial aumentou em proporção análoga ao emprego feminino, particularmente nos países industrializados.

4. Durante a década de 80, houve um aumento na proporção de mulheres em postos diretivos, profissionais e de supervisão. No entanto, é ainda preciso haver muitas mudanças para que as mulheres possam ocupar, de forma relevante e equitativa, os cargos de alto nível (SEGNINI, 1998, p. 119).

Assim sendo, a feminização do trabalho bancário se dá, em boa medida, pela possibilidade de maior exploração do trabalhador, direcionando às mulheres os cargos de menores salários e hierarquicamente inferiores, de modo que, ainda que represente uma ocupação feminizada, a estrutura masculina do sistema financeiro se mantém, com as mulheres subordinadas aos homens, mesmo sendo numerosas. Ou seja, ainda que o trabalho bancário tenha se transformado, a lógica estereotipada na qual os valores de agressividade, sobriedade, ditos masculinos, permanecem como os desejáveis para os cargos de chefia. A feminização não gera, como consequência direta, prática paritária dentro dos bancos. Para Segnini, “a feminização significa inúmeras possibilidades de racionalização do processo de trabalho bancário, ora maximizando a produtividade, ora representando um potencial de minimização dos custos” (SEGNINI, 1998, P. 200).

### **2.3 Quem é a mulher bancária?**

Os bancários e as bancárias de Brasília têm sua história ligada à transferência da capital do Rio de Janeiro para a recém-inaugurada capital, em 1960. É ainda no primeiro ano de Brasília que os bancários chegaram: são os funcionários do Banco do Brasil, que tem seu funcionamento transferido para Brasília quando da sua inauguração (KUYUMIJAN et al., 2015).

Entretanto, como a já mencionada proibição de mulheres em empresas públicas vigente até 1968, todo o efetivo do banco era masculino. Dessa forma, a categoria bancária brasileira permaneceu masculinizada em seus primeiros anos, refletindo, também, na composição das primeiras direções do Sindicato dos Bancários de Brasília.

Com a liberação da prestação de concurso público para as mulheres em órgãos estatais, percebe-se, a partir de 1969, que a categoria bancária de Brasília,

destacadamente composta por bancários e economiários<sup>8</sup>, passa pelo processo de feminização. Em 1985, 30,7% dos trabalhadores do ramo financeiro em Brasília eram mulheres, correspondendo a tendência nacional de 35,3% de mulheres na categoria no mesmo ano.<sup>9</sup>

A tendência que se verifica no período de 1985 a 1995 é um aumento gradual da presença de mulheres no trabalho bancário, observando-se assim a feminização. Em 1995 as mulheres representavam 38,5% da força de trabalho bancária em Brasília e 42,7% no Brasil (BRASIL, 1995).

Contudo, não basta citar apenas o quantitativo de homens e mulheres no trabalho bancário no período analisado. É preciso questionar: de qual mulher estamos falando?

A história das mulheres surgiu no seio da disciplina nas universidades a partir da década de 1960, ocupando papel de questionamento dos conceitos da história. Foi contra a noção universalizante – e, portanto, masculinizante – que as historiadoras questionaram o sujeito da história, o homem branco. É necessário cautela para não incorrer no mesmo erro universalizante quando falamos de “mulher”.

Na perspectiva de análise de gênero, o termo “mulher” é tão generalizante quanto o termo “homem”, de modo que também universaliza e torna as análises abstratas e pouco explicativas.

Diante disso, é preciso admitir que não há *mulher* enquanto categoria na qual seja possível encaixar todas as mulheres sem problematizar o termo. Isso está no seio do pensamento feminista ocidental. Simone de Beauvoir, em seu livro *O segundo sexo*, de 1949, já trazia o questionamento sobre como definir-se mulher. Ela perguntava:

Se a função fêmea não basta para definir a mulher, se nos recusamos também a explicá-la pelo “eterno feminino” e se, no entanto, admitimos, ainda que provisoriamente, que há mulheres na Terra

<sup>8</sup> Os empregados da Caixa Econômica Federal não eram considerados bancários, e não possuíam direito à sindicalização nem à jornada de 6 horas. Isto foi conquistado na greve de 1985 (FENAE, 2019).

<sup>9</sup> Dados do Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS). Até 1993, o subsetor 18 do IBGE era denominado “Instituições de crédito, seguros e capitalização”. A nomenclatura mudou para “Instituição Financeira”, a partir de 1994, mas preservou a correspondência das atividades.

teremos que formular a pergunta: **o que é uma mulher?** (BEAUVOIR, 2016, volume 1, p. 11, grifo meu).

Esta é uma pergunta pertinente. Além disso, é importante destacar a ideia e a crítica intrínseca no título de sua obra, em que a mulher é o *segundo* sexo, caracterizando dessa forma uma hierarquização entre os gêneros. Beauvoir mostra no volume 1 de sua obra como se deu historicamente essa construção hierarquizada, que coloca as mulheres num campo de subalternidade aos homens e que serve para confirmar e afirmar a suposta superioridade masculina:

E assim ela [a mulher] surge como uma presa privilegiada. É a natureza elevada à transparência da consciência naturalmente submissa. E é essa maravilhosa esperança que muitas vezes o homem pôs na mulher. Ele espera realizar-se como ser possuindo carnalmente um ser, ao mesmo tempo que consegue confirmar-se em sua liberdade através de uma liberdade dócil. Nenhum homem consentiria em ser uma mulher, mas todos desejam que haja mulheres (BEAUVOIR, 2016, volume 1, p. 201).

Há, portanto, uma noção hierarquizante da relação de gênero, na qual, historicamente, por uma construção dos gêneros a partir de noções biológicas, as mulheres foram posicionados em sujeição e subalternidade aos homens. Numa perspectiva de estudo de gênero, ainda que as relações de gênero sejam importantes na análise, pressupor haver relação hierarquizada sem problematizá-la traz apagamento da autonomia feminina por meio da sujeição aos homens enquanto grupo socialmente dominante.

A hierarquia existe e é perceptível a olho nu, seja no cotidiano presente, na historiografia ou nas fontes disponíveis para a pesquisa histórica. Mas cabe ao historiador – e à historiadora – a correta construção argumentativa de que esta hierarquia não é natural.

Para fugir da falácia hierarquizante, valho-me dos argumentos da filósofa Luce Irigaray (2002) sobre a construção deste outro sujeito, a mulher.

Aliás, é justamente o que Irigaray chama de *a questão do outro* que me interessa aqui. Para ela, ao contrário da noção de sujeição em Beauvoir, em que a mulher representa um *segundo* sexo, pressupondo um *primeiro*, Irigaray propõe o entendimento de que existem *dois*, promovendo a alteridade para evitar a construção *a priori* de hierarquia entre os sujeitos generificados. O que é enfatizado nessa construção é a admissão de que há diferença entre homens e mulheres e, por conta



dessa diferença, se faz preciso compreendê-los como sujeitos distintos. Nas palavras de Irigaray,

O paradigma destes dois se encontra na diferença sexual. Por que aí? Porque aí existem dois sujeitos que não deveriam se situar em uma relação hierárquica e porque ambos têm como tarefa preservar a espécie humana e desenvolver a cultura no respeito de suas diferenças (IRIGARAY, 2002, p. 5).

É preciso admitir que esse entendimento a respeito da definição de um sujeito *mulher*, com base na argumentação de Luce Irigaray, é bastante limitado, no sentido de que encerra na questão do sexo biológico a razão que impede a admissão de sujeito único universal. Sobretudo, quando o objeto de pesquisa está geograficamente localizado no hemisfério sul, colonizado, há outros fatores de diferenciação intra e intergênero, tais como raça, orientação sexual, grau de escolaridade, dentre diversos outros. Não há espaço nesta pesquisa para explorar a contento todas essas variáveis, admitindo-se apenas a diferenciação homens x mulheres, proposta por Irigaray, mas reconhecendo a importância de não perder de vista as diversas camadas que compõem a realidade do sujeito histórico.

Mesmo dentro dessa perspectiva, ainda que não exista aqui o objetivo de analisar as diversas interseccionalidades que constroem as mulheres, é necessário compreender que, do mesmo modo que não é possível explicar o passado a partir de um sujeito masculino universalizante, é impossível para a história das mulheres ter como base uma *Mulher*, como conceito universal do que seria a mulher. Partimos, em concordância com isso, da noção de *mulheres*, no plural, como melhor maneira de entender este sujeito do feminismo e da história. Judith Butler trabalha essa pluralização do termo numa perspectiva que me interessa aqui, que é a admissão de que as opressões sofridas pelas mulheres também são plurais. Para ela,

A presunção política de ter de haver uma base universal para o feminismo, a ser encontrada numa identidade supostamente existente em diferentes culturas, acompanha frequentemente a ideia de que a opressão das mulheres possui uma forma singular, discernível na estrutura universal ou hegemônica da dominação patriarcal ou masculina. A noção de um patriarcado universal tem sido amplamente criticada nos anos recentes, por seu fracasso em explicar os mecanismos da opressão de gênero nos contextos culturais concretos em que ela existe (BUTLER, 2019, p. 21).



Diante das multiplicidades de mulheres e de sujeições, aqui temos definida a nossa mulher: a mulher trabalhadora, bancária, a qual compõe uma categoria de trabalhadores que assiste, no período analisado, crescimento da participação feminina, de modo que, com o passar da década de 1980 e 1990, a sua presença nas instituições financeiras aumenta em quantitativo. Porém, esta feminização se reflete, também, nas instâncias de representação dos trabalhadores, mais especificamente, no Sindicato<sup>10</sup>? E essa feminização representa amadurecimento nos debates das pautas de mulheres e, por consequência, na conquista de direitos para mulheres? A tentativa é justamente trazer respostas, ou, ao menos, pistas para essas perguntas nos próximos capítulos.

<sup>10</sup> Nesta pesquisa, todas as menções de “*Sindicato*” referem-se ao Sindicato dos Bancários de Brasília.

### **3 SINDICALISMO, REDEMOCRATIZAÇÃO E DIREITOS DAS MULHERES: LUTA POR ESPAÇO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA**

O contexto em que se encontra o decênio analisado é o que o sociólogo Marco Aurélio Santana (2008) considera como resultado dos anos de efervescência dos movimentos sociais da década de 1970, especialmente, o movimento sindical que se renova a partir do movimento do *novo sindicalismo* surgido em 1978 que será apresentado aqui. Neste sentido, a partir das novas premissas do movimento sindical brasileiro, a participação efetiva dos movimentos sociais feministas e de mulheres no processo de redemocratização e na Constituição de 1988, é que se propõe analisar o contexto da participação das mulheres nas instâncias do movimento sindical.

#### **3.1 Redemocratização e Constituição de 1988: o que muda?**

O ano era 1985. Estava marcada para 15 de março daquele ano a posse do primeiro presidente civil desde 1964. Tancredo Neves havia sido eleito pelo voto indireto, por meio do colégio eleitoral, tendo como vice José Sarney. Mas essa posse jamais viria a acontecer.

Na manhã de 15 de março de 1985, o país recebeu a notícia de que Tancredo Neves estava internado em estado grave, com risco de septicemia e sendo aconselhado pelos médicos a passar por cirurgia imediata. Diante disso, a situação em que a política brasileira se encontrava era peculiar: o presidente eleito não poderia tomar a posse, então quem tomaria?

Na época, Ulysses Guimarães era presidente da Câmara dos Deputados e líder da oposição à ditadura no Congresso. Membro do PMDB – o partido herdeiro do antigo MDB, que fazia o papel de opositor à ARENA, agremiação de situação do governo militar –, Ulysses foi o político que atuou nos bastidores dessa crise, e foi aventado por diversos peemedebistas como o homem que deveria assumir a presidência. Isso se dava por conta da polêmica levantada ainda por Figueiredo, militar presidente que deveria passar a faixa a Tancredo Neves, de que, se o presidente não tomou posse, não haveria vice-presidente, na tentativa de impossibilitar a posse do vice-presidente José Sarney, naquele 15 de março. Era, na verdade, uma possibilidade aberta de mais

sobrevida aos militares, segurando-se como dava para a manutenção da ditadura (FERREIRA, 2018).

No entanto, a ditadura não tinha mais força para se manter. Era como se houvesse vencido a data de validade depois de 20 anos do golpe. A redemocratização do Brasil era urgente e havia duas frentes que contribuiriam para decretar o vencimento da ditadura militar.

De um lado, dentro do próprio governo dos militares, a partir de 1974, com o general Ernesto Geisel na presidência, ocorreu o início de projeto de transição política. O historiador Jorge Ferreira analisa este projeto com o nome de “projeto Geisel-Golbery”. Segundo ele,

Entre os estudiosos, há certo consenso de que a transição da ditadura militar para o regime de democracia liberal teve início em 1973, ocasião em que as Forças Armadas escolheram Ernesto Geisel para assumir a presidência da República, a partir de março do ano seguinte. Tratou-se de decisão da própria cúpula militar. Maria D’Alva Kinzo assinala que a instituição militar, ao assumir o poder em 1964, tornou-se arena de disputa política. Conflitos entre facções militares, sobretudo as de maior visibilidade – os chamados “duros” e os conhecidos por “moderados” – poderiam pôr em risco a própria instituição. A retirada organizada do poder político visava à própria preservação das Forças Armadas (Kinzo, 2001, pp. 4-5). Na literatura sobre o tema, é comum definir o processo como *Projeto Geisel-Golbery*, também conhecido como “**distensão lenta, gradual e segura**” ou “**abertura**” (FERREIRA, 2018, p. 28 – 29, grifo meu).

Nessa perspectiva, os militares tentaram protagonizar um processo de abertura política do país, aproveitando o momento de crescimento econômico para validar a sua permanência no poder e neutralizar movimentos que pudessem ameaçar a ordem vigente. O *Projeto Geisel-Golbery* identificava o momento propício para transição na qual a Ditadura Militar permaneceria, porém, constitucionalizada, de modo a parecer legítima na lei e na opinião pública. O historiador Jorge Ferreira destaca que “ambos tinham consciência de que era necessária a volta organizada aos quartéis enquanto a ditadura tinha algum prestígio” (FERREIRA, 2018, p. 29). Contudo, não havia como objetivo para esta abertura a necessidade de redemocratização do país.

Justamente por este motivo, ainda que tenha havido política com intenções de transição, não se pode dar o protagonismo da abertura política e, de nenhum modo, o protagonismo da redemocratização para os próprios militares. A postura golpista de Figueiredo diante da impossibilidade de Tancredo Neves tomar posse naquele 15 de

março de 1985 mostra que, ainda que já enfraquecidos ou desgastados no início da década de 1980, os militares jamais foram democráticos.

Não se pode negligenciar o papel importantíssimo dos movimentos sociais que tomam força ao longo da década de 1970 e dos anos iniciais da década de 1980 que, pressionando diuturnamente a ditadura militar, forçou, em boa medida, as condições políticas, tornando impossível a permanência dos militares no poder. Mesmo que o *Movimento Diretas Já!* – que colocou milhões de pessoas na rua em 1984 quando da votação da Emenda Dante de Oliveira, a qual estabeleceria o voto direto para presidente da República – não tenha exercido pressão suficiente e a emenda tenha acabado derrotada, os movimentos sociais da década anterior e de inícios dos anos 1980 deram a tônica do cenário político e social da redemocratização:

A sociedade brasileira vai reconquistando seus espaços de participação política. Vivendo um ambiente de **efervescência**, ela verá surgirem inúmeros movimentos sociais que irão pavimentando o caminho para o processo de redemocratização e acelerando a crise do regime militar. [...] Dentre esses movimentos podem ser listados o estudantil, **o de mulheres**, o de bairros e o contra a carestia. Articulados ou não ao movimento sindical, os movimentos sociais, em seu conjunto engrossarão a luta democrática do período. Esta luta terá nos trabalhadores um sólido sustentáculo (SANTANA, 2008, p. 296, grifo meu).

Importantíssimo perceber que o sociólogo Marco Aurélio Santana destaca que foi no seio do movimento sindical que os demais movimentos sociais brasileiros se articularam politicamente. Inclui-se aí os movimentos feministas de mulheres, que tiveram destacada importância no movimento da anistia, o qual resultou no retorno ao Brasil no início dos anos 1980 de diversas lideranças opositoras à ditadura militar (Lobby do batom, 2022). E é sobre estes movimentos que vou me ater nesta seção. Na próxima, o chamado *novo sindicalismo* será apresentado.

Não obstante, antes de partir para a análise dos feminismos no Brasil da redemocratização, voltemos para o dia 15 de março de 1985.

Após sanadas as divergências, José Sarney, o vice, tomou posse ainda naquele dia, concretizando a posse de um civil depois de 21 anos do golpe militar. Era sim um avanço, mas um avanço conservador. O passado político de Sarney foi de apoio ao governo militar e, com a morte de Tancredo em 21 de abril de 1985, consolidou-se nas mãos de um político controverso o papel de conduzir a transição

democrática e a importante missão de, em seu governo, convocar uma assembleia constituinte para redigir a nova carta magna brasileira. Para Jorge Ferreira,

Era absolutamente surpreendente e, na mesma medida, decepcionante que um político que serviu à ditadura e manifestou-se, por diversas vezes, contra as liberdades democráticas, tenha sido incumbido para dirigir a transição democrática. Parecia que o regime autoritário conseguira sobreviver naquele momento na figura de um defensor da própria ditadura (FERREIRA, 2018, P. 40).

A controvérsia fez parte de todo o governo Sarney. Entre planos econômicos frustrados, congelamento de preços na tentativa de combater a inflação, atentado terrorista com avião sequestrado, acusação de “estelionato eleitoral”<sup>11</sup> por conta do lançamento do Plano Cruzado II, a Assembleia Constituinte foi, enfim, instalada em 1º de fevereiro de 1987.

Com maioria peemedebista, o Congresso da Constituinte poderia resultar em uma Constituição pouco representativa dos anseios da população brasileira. Mas a já mencionada efervescência dos movimentos sociais se fez presente e levou os debates da Constituição para as ruas e os militantes para dentro do Congresso:

Entre a posse de Sarney, em março de 1985, e o início dos trabalhos da Constituinte, em 1º de fevereiro de 1987, foram dois anos. Nesse período, Maria Helena Versiani avalia que ganhou força no debate político a ideia de que o povo deveria participar da Constituinte, seja em movimentos organizados, seja individualmente. Para a historiadora, em meados dos anos 1980, se desenvolveu na sociedade brasileira uma cultura política que afirmava a necessidade de participação do cidadão. A concepção de participação política popular tornou-se uma imposição no Estado de Direito e Democrático (FERREIRA, 2018, P. 52).

<sup>11</sup> Sarney havia implementado o Plano Cruzado em 28 de fevereiro de 1986 com o objetivo de estancar a inflação. Este plano foi bem recebido pela população, contando com aumento de salários e de oferta de crédito e congelamento de preços, bem como com a queda repentina da inflação. Isto elevou os índices de aprovação do governo Sarney para o patamar de 100%, o que levou à eleição majoritária de deputados do PMDB para a Assembleia Constituinte, com 260 dos 487 deputados federais, maioria no Senado e 22 de 23 governadores no país. Poucos dias depois das eleições Sarney anunciou o Plano Cruzado II e, com ele, aumentos meteóricos nos impostos e tarifas, preços de combustíveis, desvalorização da moeda e, obviamente, refletindo de imediato uma alta de mais de 10% na inflação. A implementação do Plano Cruzado II foi mal recebida pela população, que intitulou este feito de “estelionato eleitoral”, acusando Sarney de ter “segurado” a inflação e os preços apenas para garantir a maioria no Congresso e nos estados (FERREIRA, 2018).

É nesse contexto em que as mulheres se mobilizariam politicamente para garantir que o texto da Constituição trouxesse, de fato, avanços nos direitos das mulheres. Isso se deu diante da organização e capital político conquistado pelo movimento feminista brasileiro que, ao longo da década de 1970, articulou-se com outros movimentos sociais e construiu pontes de diálogo e de convergência para fazer presente no texto da Constituição os anseios pelos direitos das mulheres (Lobby do batom, 2022).

O movimento feminista brasileiro viveu, para utilizar termo já citado por Santana, efervescência ao longo da década de 1970 e teve papel fundamental tanto no processo político de redemocratização brasileira quanto no movimento sindical e, também, no texto da constituição.

É comum, entre as autoras, falar que o movimento feminista brasileiro viveu “ondas”. Nessa perspectiva, tem-se que, na década de 1970, estaria ocorrendo a Segunda Onda do movimento feminista do Brasil, ao passo que a Primeira Onda se referia à luta pelo direito ao voto ainda nos anos 1930. A força motriz da Segunda Onda estaria nas questões da mulher trabalhadora e pautas ligadas à sexualidade e vida doméstica (PEDRO, 2018).

Na perspectiva de ondas, destaca-se a influência europeia e norte-americana na construção do debate feminista no Brasil. Como mencionei, a partir da década de 1960, tanto na Europa quanto nos Estados Unidos, as mulheres apresentavam reivindicações e isto afetou, inclusive, os currículos das universidades. Mas, de todo modo, é preciso ampliar o entendimento do movimento feminista brasileiro para além da perspectiva de ondas.

A dra. Constância Lima Duarte critica a noção de ondas por considerar que dessa forma se negligencia as diversas nuances do movimento feminista brasileiro, considerando apenas as “grandes” bandeiras – voto e redemocratização. Ela convida para refletir a respeito destas nuances, evidenciando os diversos *momentos do feminismo* brasileiro, que engrossaram as pautas e a luta feminista ao longo do século XX:

Pois o feminismo, a meu ver, deveria ser compreendido em um sentido mais amplo, como todo gesto ou ação que resulte em protesto contra a opressão e discriminação da mulher, ou que exija a ampliação de seus direitos civis e políticos, por iniciativa individual ou de grupo. Somente então será possível valorizar os momentos iniciais dessa luta – contra os preconceitos mais primários e arraigados – e considerar

aquelas mulheres que se expuseram à incompreensão e à crítica, nossas primeiras e legítimas feministas (DUARTE, 2019, p. 26).

Nessa perspectiva, para Duarte (2019), o que é chamado de segunda onda é um “quarto momento” de quatro momentos do feminismo brasileiro. São eles:

1. Primeiro momento, ainda no século XIX, de luta de mulheres pelo direito a ler e escrever, o qual era reservado apenas aos homens;
2. O segundo momento refere-se à luta pelo direito ao voto, que inicia na segunda metade do século XIX, muito antes do que o entendimento de “primeira onda” sugere, mas também pela luta de ampliação aos direitos educacionais das mulheres;
3. O terceiro momento, forte nos anos 1920 e 1930 reivindica direitos políticos às mulheres, com a conquista do direito ao voto, e;
4. O quarto momento, já na década de 1970, com debates sobre sexualidade, vida doméstica, trabalho, o feminismo se soma aos movimentos sociais de luta pelo fim da ditadura militar.

Apresento esta forma de visualizar o movimento feminista brasileiro por entender que, assim como citado anteriormente, houve apagamento da história das mulheres. Esse apagamento desconsidera boa parte da luta feminista ainda no século XIX e perigosamente indica pontapé inicial da luta das mulheres somente no século XX. A luta por direitos, por participação política e pertencimento nos debates nacionais são bandeiras de mulheres brasileiras há mais tempo do que a literatura mais convencional vem a sugerir.

Antes de prosseguir, é importante ressaltar, ainda, que sempre houve pluralidade de vertentes no movimento feminista brasileiro, de modo que, em algumas destas perspectivas, muitas mulheres sequer se enxergavam como feministas. Por isso, é comum falar em *movimento de mulheres* no Brasil. A socióloga Elisabeth Sousa Lobo comenta sobre isso:

No Brasil, cada vez que falamos nos movimentos de mulheres somos obrigados a abrir parênteses e explicar subcategorias: o movimento popular de mulheres, as feministas, os movimentos por creches, os clubes de mães. Apesar de incômodo, o procedimento é necessário. Na medida em que “os novos movimentos sociais estão inseridos no contexto social e político dominante de seus respectivos países” (Evers, 1984: 16), os movimentos de mulheres emergem nos espaços e franjas do tecido social brasileiro, com a heterogeneidade de um *patchwork* que combina desenho e cores variados (LOBO, 2011, p. 222).

Nesse sentido, os movimentos feministas e de mulheres se deram de diversas maneiras, refletindo sobre as diversas realidades do cotidiano. Há quem reivindicasse por direitos sexuais e políticos, outras por economia doméstica mais justa na luta contra a inflação, mulheres que se organizavam a partir da Igreja Católica e associações de Bairros por creches e subsídios para criação e educação dos filhos (LOBO, 2011). O importante é perceber que há esta pluralidade, mas que o ponto essencial é revelar a movimentação e participação das mulheres para colocar no centro dos debates políticos as questões de *seu* cotidiano como cruciais. Feministas inspiradas na Europa, ou mães nos coletivos de bairros, as mulheres politizavam-se e engrossavam a luta pela redemocratização brasileira. No cerne de todas as lutas de mulheres está a redemocratização. E, nesse objetivo comum, há o diálogo com o campo político da esquerda, como nos mostra Lobo:

No Brasil, novamente um contexto particular marca a emergência dos feminismos: as lutas democráticas, a influência das esquerdas. Na verdade, a coincidência entre feminismo e questões democráticas não é nova – retoma a tradição das feministas americanas pelo voto. Mais tarde o papel político das mulheres é associado aos valores da paz, da anistia, no pós-guerra. Nos feminismos dos anos 1970 essas vertentes são visíveis e se associam às práticas dos grupos de esquerda, sobreviventes da repressão do início da década. Os primeiros grupos feministas, na sua maioria, tentam articular questões de gênero e de classe, se defrontando frequentemente com as objeções da esquerda ortodoxa que identifica as feministas como *burguesas*, reivindicando mulheres *femininas* e rejeitando certos temas como a violência, o aborto, a contracepção, a sexualidade, porque supostamente não interessam às mulheres das classes populares. Assim será preciso articular sexualidade, creche e liberdade democrática às chamadas *lutas gerais* e às *lutas específicas* (LOBO, 2011, p. 226).

Nessa junção das pautas feministas com as lutas das mulheres populares, viu-se que a batalha pela redemocratização era o caminho para convergir as diversas pautas das mulheres.

Assim sendo, aqui nos interessa este quarto momento, ou segunda onda, do movimento feminista brasileiro, por volta dos anos 70 e 80 do século XX, que se mistura com os demais movimentos sociais na luta pela redemocratização do país. No entanto, sem negligenciar pautas mais particulares de suas existências, como a questão da contracepção, a divisão do trabalho doméstico e a violência de gênero a que eram submetidas e muitas vezes chancelada pela legislação em vigor.



Na realidade, o correto a ser dito é que as mulheres brasileiras ainda lutavam por direitos humanos básicos que lhes eram negados. As mulheres ainda eram, tanto sob o ponto de vista da lei quanto na sociedade, vistas como pessoas de segunda categoria (PITANGUY, 2019).

Além dos efeitos de viver sob regime autoritário, as mulheres da década de 1970 estavam tolhidas por legislação do início do século. Ainda que o direito ao voto tenha sido conquistado com o Código Eleitoral de 1932, era o Código Civil de 1916 que ditava a vida cotidiana feminina. Alguns artigos do Código Civil de 1916 haviam sido reformados pelo chamado Estatuto da Mulher Casada, Lei 4.121/1962, mas o aspecto de subalternidade e sujeição da mulher continuava presente.<sup>12</sup> Limites sobre a possibilidade de trabalho (como já dito, apenas em 1968 é que as mulheres foram autorizadas a prestar concurso público para empresas estatais), autorização para cometimento de violência contra mulher para defesa da honra, dentre outras formas de sujeição faziam parte das leis brasileiras, agravadas pela violência da ditadura militar (PITANGUY, 2019).

O movimento feminista, portanto, neste momento político e social do Brasil, construiu-se a partir de debates a respeito dessa realidade feminina que as colocava em patamar inferior ao do homem. Para as mulheres, modificar a realidade da vida doméstica era imprescindível para garantir a equidade de direitos almejada. Discutir vida privada, sexualidade, acesso ao aborto e meios de contracepção era tão necessário quanto combater a ditadura militar. Aliás, como destaca Jacqueline Pitanguy, “é possível distinguir dois grandes momentos na luta pelos direitos das mulheres no Brasil: a ditadura e a democracia” (PITANGUY, 2019, p. 81).

Na prática, isso significa que o momento político influencia diretamente na manutenção ou na retirada de direitos das mulheres, bem como na capacidade política delas em mobilizar e agenciar a conquista de direitos.

<sup>12</sup> Lei 3.071/1916, o Código Civil Brasileiro, disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3071-1-janeiro-1916-397989-publicacaooriginal-1-pl.html>. Neste código, as mulheres casadas eram consideradas cidadãs relativamente incapazes, por isto, impedidas de diversos direitos civis (art. 6º inciso II). A lei 4.121/1962, disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4121-27-agosto-1962-353846-publicacaooriginal-1-pl.html>, reformula esse artigo do código civil, excluindo justamente as mulheres casadas do cômputo de relativamente incapazes.

No regime autoritário da ditadura militar, a capacidade não só das mulheres como dos movimentos sociais como um todo está muito limitada pela violência do Estado. O fim dos anos 1970 já indicavam a desarticulação do governo militar e a efervescência dos movimentos sociais fez ressurgir manifestações diversas, greves e, também, a reformulação do movimento sindical.

Esse contexto político é determinante para a forma de atuação do movimento feminista no período. Diante de tantas pautas urgentes e, como transmitido por Santana, a articulação dos movimentos sociais estava muitas vezes centrada no movimento sindical, que se reorganizava e tomava a frente das lideranças de esquerda no Brasil. Foi também no campo do trabalho que o movimento feminista se uniu pelas chamadas “lutas gerais”. Combater a ditadura militar era a prioridade.

Conquistada a redemocratização, ainda que na figura controversa de Sarney, ainda que com Assembleia Constituinte de maioria peemedebista, quais são os avanços para as mulheres com a mudança de cenário e a nova Constituição?

Como vimos, o movimento feminista brasileiro esteve atuante durante todo o século XX, organizando-se desde o século XIX, e não foi diferente diante das urgências impostas pela ditadura militar.

Mesmo tolhidas dentro dos movimentos sociais, tendo suas pautas consideradas secundárias até pelos próprios companheiros do campo da esquerda diante da luta contra a ditadura, as feministas permaneceram firmes, concentrando forças na luta pela reformulação de direitos da família, tendo em vista a urgência de reformar entendimentos que se perpetuavam com base no Código Civil de 1916.

Nesse contexto, as mulheres acumularam organização e capital políticos suficientes para reivindicar espaço de participação política dentro dos governos civis que começaram a ressurgir nos anos 1980. Em 1982, com a eleição de Franco Montoro para o governo de São Paulo e de Tancredo Neves em Minas Gerais, as mulheres conquistaram espaços institucionais dentro dos governos, voltados para a discussão específica das questões femininas. Quando da posse de José Sarney em 1985, foi criado, nos primeiros meses de seu governo, por meio da Lei 7.353/1985<sup>13</sup>, o Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM), importante passo para a participação efetiva das mulheres na reformulação dos direitos civis no Brasil

<sup>13</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/L7353.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7353.htm).

(PITANGUY, 2018). Mais que um Conselho, o CNDM funcionou como verdadeiro ministério dentro da organização do governo de José Sarney, contando inclusive com orçamento próprio, o que possibilitou a amplitude das ações e construções feitas pelas membras do conselho dentro da Assembleia Constituinte (Lobby do batom, 2022).

O CNDM foi fundamental para que, no texto final da Constituição, houvesse direitos que combatessem o *status* de “segunda categoria” das mulheres diante dos homens. Concentrando os debates sobre os direitos e anseios das mulheres, o CNDM construiu um compilado dos direitos fundamentais que seriam apresentados para a Assembleia Constituinte. A *Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes*, aprovada em agosto de 1986, no encontro nacional promovido pelo CNDM, no Congresso Nacional, continha as reivindicações femininas que deveriam ser incorporadas ao texto constitucional. Em resumo, a carta pleiteava o fim de quaisquer classificações discriminatórias: igualdade de direitos entre cônjuges e combate à violência contra a mulher; garantia de acesso ao mercado de trabalho e ao direito à isonomia salarial; garantia de emprego às gestantes, licença maternidade e paternidade, incluindo a licença por adoção; entre outros diversos (PITANGUY, 2019).

Jacqueline Pitanguy era a presidente do CNDM e a ela coube o papel de entregar a Carta a Ulysses Guimarães. A partir daquele momento, a presença das ativistas era constante dentro do Congresso, construindo redes para garantir que a Carta realmente fosse incorporada aos artigos da Constituição:

Conhecido como “o lobby do batom”, esse trabalho de *advocacy* foi realizado em articulação estratégica com as diversas categorias de mulheres trabalhadoras rurais e urbanas, empregadas domésticas, profissionais de saúde e delegadas de polícia. Além disso, se apoiou no estabelecimento de parceria com a bancada de mulheres na Câmara e no Senado. Agindo de forma suprapartidária, a maioria das integrantes dessa bancada feminina teve papel fundamental ao apoiar e apresentar emendas propostas pelo CNDM, cujas integrantes percorriam diariamente os corredores e gabinetes do Congresso Nacional em um trabalho presencial incessante durante todos os anos em que se desenvolveu o processo constituinte. [...] Esse foi um capítulo vitorioso na história da luta das mulheres por seus direitos. Cerca de 80% das proposições foram incorporadas ao texto constitucional, outras levaram a mudanças nos códigos civil e penal, em leis complementares, ou na criação de novas leis e serviços, como as Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (Deam) e as Casas Abrigo (PITANGUY, 2019, p. 89).

Diante disso, o debate feminista foi exitoso na construção dos direitos das mulheres no cenário de redemocratização. A participação política feminina ativa

durante os anos anteriores, com atuação ora em consonância com os demais movimentos sociais, sobretudo o movimento sindical, ora concentrada nos grupos de reflexão de mulheres, garantiu às mulheres o capital político necessário para não mais permitir que a pauta feminista fosse ignorada. Estavam garantidos os direitos humanos fundamentais no texto da nova constituição. O *lobby do batom* foi responsável pelo texto de mais de 120 artigos da Constituição de 1988 (Lobby do batom, 2022). Em termos de lei, as mulheres deixavam de serem consideradas seres humanos de segunda classe, e, como destaca Pitanguy (2019), esta mobilização continuou gerando frutos, tais como a Lei Maria da Penha no combate à violência doméstica e a redação de um novo Código Civil.<sup>14</sup>

## **3.2 Sindicalismo Cutista e questões de gênero**

### **3.2.1 Breve histórico do movimento sindical brasileiro**

O movimento sindical brasileiro tem sua história mesclada com a história dos trabalhadores brasileiros desde o início da chamada classe operária, que começa a se formar a partir do processo de industrialização, iniciado na Primeira República (1889-1930). São contemporâneos à primeira leva de industrialização tanto a abolição da escravidão (1888) quanto as migrações de mão de obra europeia para o país.

No que diz respeito às influências para a construção do movimento operário brasileiro, é importante perceber que, apesar de marcante, a imigração de mão de obra europeia não é o único combustível para subsidiar a organização da classe trabalhadora. Os estudos mais recentes a respeito dos imigrantes indicam que boa parte provinha de populações rurais, ou seja, não possuíam tradição de luta operária como se supunha. Além disso, Cláudio Batalha (2018) destaca que a diferença étnica entre os imigrantes e o operário brasileiro competiam com a possibilidade de unidade organizacional, e, também, estes imigrantes vinham ao Brasil com a intenção de fugir da pobreza em seus países de origem para enriquecer e retornar à Europa, sem pretensões de construir aqui uma luta por direitos para os operários.

<sup>14</sup> Lei Maria da Penha: 11.340/2006 e Novo Código Civil: 10.406/2002.

No entanto, não é correto supor que os imigrantes não fizeram diferença na formação da classe operária brasileira ou que não influenciaram ideologicamente a luta dos operários. Mesmo diante dos impasses colocados – da cultura, língua, interesses individuais –, em diversos momentos, tais dificuldades foram suplantadas em prol de interesses coletivos. O que não se pode ignorar é que a classe operária brasileira da Primeira República não é, em sua maioria, de brancos europeus, como também não é correto dizer que é uma classe operária fabril e masculina em sua essência. Para Batalha,

Falar de uma, classe operária “branca”, composta em sua maioria por imigrantes europeus, é sem dúvida uma avaliação globalmente correta para os estados de São Paulo e do Sul, mas desconsidera o peso do operariado “nacional”, com significativa participação de pretos, pardos ou caboclos no restante do país. [...] Por outro lado, o caráter fabril do operariado foi grandemente exagerado nas fontes disponíveis, pois de modo geral, os levantamentos públicos e privados do período tenderam a desconsiderar as manufaturas e oficinas com pequeno número de operários e com trabalho manual. [...] Nesse quadro, o trabalho em indústrias modernas e mecanizadas, como as de fiação e tecelagem de algodão, que reunia centenas e até milhares de operários, representava ainda uma experiência vivida por uma minoria, ainda que numericamente muito expressiva, de trabalhadores. [...] Por fim, no que diz respeito à dimensão masculina da classe operária, de fato na Primeira República prevalecem os homens nos trabalhos manufatureiro e industrial. Entretanto, a mão de obra feminina foi muito significativa em ramos como o têxtil e o de vestuário, chegando a ser majoritária em alguns lugares. De qualquer modo, o que é importante ressaltar é que o peso do trabalho feminino esteve sub-representado na face mais visível da classe operária – suas organizações (BATALHA, 2018, p. 154 e 155).

Desse modo, a classe operária brasileira do início do século XX é diversa. A depender da região do país em que se analisa, irá emergir classe mais ou menos masculina e branca, mais ou menos fabril. Não há perfil único de operário no Brasil, uma vez que a própria industrialização brasileira não ocorreu de maneira equilibrada em todo o território. É importante entender que a organização operária no Brasil se inicia nas corporações de ofício, ainda no século XIX, antes que houvesse mão de obra majoritariamente fabril. Trabalhadores como alfaiates, sapateiros, marceneiros organizavam-se em defesa da qualificação de seus ofícios que vinham sendo suplantados pela industrialização e moldaram boa parte do discurso de luta operária das duas primeiras décadas do século XX no Brasil. Sob a ameaça da fábrica, algumas corporações de ofício propunham solidariedade com os operários fabris,

visando a manutenção de seus ofícios ou mesmo o monopólio do conhecimento de certas manufaturas (BATALHA, 2018).

Este é um ponto importante, pois a noção de que a organização operária e sindical no Brasil é fruto da mobilização apenas dos trabalhadores fabris é reducionista. Enquanto os trabalhadores de ofício se organizavam desde as últimas décadas do século XIX por meio de suas corporações de ofício, a organização operária por ramo de atividade, no Brasil, só começa a ser observada a partir de meados da década de 1910. Para Batalha (2018), negligenciar este fato é fruto de viés ideológico que visa desconsiderar a marcada presença dos anarquistas nas primeiras décadas do movimento operário brasileiro e valorizar o papel dos socialistas na formação e consolidação da organização sindical brasileira.

Isso se dá porque a ideologia anarquista estava muito presente nesta organização de trabalhadores não fabris. Sobre isso, Batalha diz:

Este tipo de visão é marcado por um viés ideológico que pressupõe que trabalhadores industrializados deveriam adotar como ideário um socialismo de cunho marxista. Implica, portanto, uma valorização desse último e uma percepção negativa do anarquismo. Entretanto, tanto o socialismo como o anarquismo eram doutrinas presentes nesse movimento operário (BATALHA, 2018, p. 162).

Dessa maneira, o autor avalia que até o 3º Congresso Operário Brasileiro, ocorrido em 1920, havia forte presença dos anarquistas na organização sindical brasileira. A marca de mobilização destes era a recusa da via política como meio de conquista dos direitos, os quais deveriam ser fruto da organização e mobilização dos trabalhadores. Contudo, ao longo da década de 1920, principalmente a partir da fundação do Partido Comunista Brasileiro (PCB), em 1922, as propostas de organização socialista e comunista começaram a ter mais espaço dentro do movimento operário, principalmente com a proposta de que a via eleitoral poderia ser de grande importância para viabilizar as conquistas desejadas pelos trabalhadores e que, para isso, era necessário fomentar representações políticas de trabalhadores dentro da estrutura da República.

A importância que socialistas, comunistas e, posteriormente, os trabalhistas, ligados ao PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), ganham na primeira metade do século XX no movimento sindical brasileiro cresce junto com o avanço da industrialização e com as mudanças políticas ocorridas a partir de 1930, dando cabo ao que convencionou-se chamar de Primeira República.

O aceleração industrial do país nas décadas de 1930 a 1960 gera mudanças marcantes da sociedade brasileira, como a urbanização. O trabalhador brasileiro da metade do século é o migrante do campo, ou o egresso da herança da escravidão. Para o governo da chamada Segunda República (1930 a 1945), o operário, justamente por ter vindo do campo ou herdado características do trabalhador do regime escravocrata, não tinha condições de se autorrepresentar, e sem o apadrinhamento estatal estariam à mercê do PCB, que os manipulariam.

É assim que Getúlio Vargas conduz sua narrativa política no que diz respeito ao movimento sindical Brasileiro no Estado Novo (1930-1945): por um lado, perseguindo e destruindo os mecanismos de organização sindical, que eram, em boa medida, comandados pelo PCB e, por outro, colocando-se como a figura de um generoso pai para a classe trabalhadora – imagem que se concretizou com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943 (NEGRO & SILVA, 2019).

O governo brasileiro desse período enxergava que a classe operária precisava ser protegida tanto das esquerdas, principalmente do PCB, quanto dos patrões, de modo que o movimento sindical deveria ser tutelado pela ação do Estado. Tido como inexperiente, pouco instruído e até mesmo inocente, o trabalhador brasileiro não teria condições de se organizar autonomamente:

Tal trabalhador precisava ser enaltecido e protegido. De fato, desde seu primeiro governo, Vargas promoveu a valorização da mão de obra nacional a fim de viabilizar seu aproveitamento na industrialização do aço, dos transportes, da química, dos bens duráveis e das atividades portuárias. Por outro lado, a convicção de que o operariado brasileiro era “imaturo” e “fraco” levava os donos do poder a considerarem-no presa fácil do arbítrio patronal. Acreditavam ainda que a inexperiência e espoliação ofereciam às esquerdas oportunidades para tramarem lutas espúrias. Assim, carecia resguardar o trabalhador tanto da luta de classes quanto da exploração capitalista. Portanto, o ideal seria tutelá-lo via Ministério do Trabalho (NEGRO & SILVA, 2019, p. 49).

Dessa forma, o Estado Novo atuou de maneira a tornar-se o intermediário entre o trabalhador e o patrão, o que, na prática, significava esvaziar de sentido e de força o movimento sindical. É desse período boa parte da legislação social e trabalhista brasileira, responsável por deixar Vargas conhecido como o “pai dos pobres”, mas também por impor legislação que limitava e monitorava a atuação sindical. São desse período a criação do Ministério do Trabalho (1930), o decreto nº 19.770 (1931), conhecido como a primeira lei sindical e que impunha a neutralidade política dos



sindicatos, o decreto nº 1.402 (1939) com proibição de greves e a previsão de intervenção do governo nos sindicatos e, também, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, 1943), entre outras (D'ARAUJO, 2013).

Com a abertura democrática, de 1945 até 1964, a chamada Terceira República, houve período de grandes greves do operariado brasileiro bem como a ampliação da organização sindical tanto para dentro – com a formação, por exemplo, da intersindical Movimento Unificador dos Trabalhadores, MUT, em 1945 – quanto para o campo da política – com o apoio do PCB a Vargas, tornando a base popular de Vargas praticamente a mesma base do Partido Comunista. O problema está posto: em conciliação com o governo, o movimento operário, ainda que resistente, estava comprometido politicamente com interesses avessos à classe operária. Em 1946, greves emergem por todo o país, forçando o PCB a rever suas práticas de conciliação. Neste ponto, destacamos as palavras de Antonio Luigi Negro e Fernando Teixeira da Silva a respeito da categoria dos bancários nas greves de 1946:

A paralisação que alcançou maior destaque naquela conjuntura foi a greve nacional dos bancários que, iniciada em 24 de janeiro, pleiteava um decreto para regulamentar o salário profissional. Embora não tenha sido atendido em suas reivindicações, o movimento assinala três aspectos relevantes: a ampla solidariedade recebida, a conquista na prática do direito de greve e a primeira paralisação do período em que o sindicato desempenhou papel de liderança. A posição assumida pelo PCB foi de apoio ostensivo, manifesto na declaração do dirigente Pedro Pomar de que “greve não é desordem” (NEGRO & SILVA, 2019, p. 56).

Diante disso, o PCB mantém seu protagonismo a frente do movimento sindical brasileiro pós-Estado Novo, mas outros atores políticos aparecem, dentre eles o destaque ao PTB, que elege Vargas pelas vias democráticas em 1951. Deste momento em diante, o “trabalhismo”, ideologia proveniente do “varguismo” incorporado pelo PTB, entra de vez no movimento sindical e disputa espaço com o PCB até final da década de 1970.

Apesar do retorno democrático, da pluralidade ideológica do movimento sindical brasileiro, a tutela do Estado permanece por meio do Ministério do Trabalho. Com Vargas e o PTB, o movimento sindical passa por uma virada ideológica, aumentando o protagonismo do PTB e resultando, por exemplo, na nomeação de João Goulart, o Jango, ao Ministério do Trabalho de Vargas, de modo a possibilitar melhores diálogos entre a classe trabalhadora e o governo. A presença de Jango no



Ministério trouxe narrativa menos opressora da pasta, suspendendo as intervenções nos sindicatos e recebendo pessoalmente em seu gabinete líderes sindicais. Dessa forma, sua figura foi se consolidando cada vez mais forte ao lado do trabalhismo e da classe trabalhadora. Tão forte esta conexão, que Jango enfrentou dificuldades como presidente da República entre 1961 e 1964, sendo acusado injustamente de conspirar por uma “República Sindicalista”, um dos grandes motivos para o golpe civil-militar de 1964 (NEGRO & SILVA, 2019).

A Ditadura Militar (1964-1985), Quarta República, inaugura novo período de repressão, que atingiu as diversas liberdades individuais e coletivas, e o movimento sindical não escapa deste controle. Contudo, o movimento sindical é de extrema relevância e protagonismo político em toda a República Brasileira e permanece neste patamar mesmo com as perseguições e desmantelamentos impostos pela Ditadura (SANTANA, 2019).

Como visto, em meados da década de 1960, o movimento sindical estava dividido entre trabalhistas e comunistas, atuando nas lideranças sindicais, nas bases e politicamente representados pelo PTB e pelo PCB, este já clandestino. As intervenções começam já em 1964 com a cassação de diversas lideranças sindicais e intervenções nos sindicatos. Em 1965, com a publicação do Ato Institucional nº 2, o AI-2, que em seu artigo 18, extingue e cassa os registros dos partidos políticos vigentes à época, tem-se explícito a desarticulação política que a Ditadura Militar pretende impor ao movimento sindical (BRASIL, 1965).

Dessa forma, os partidos políticos que dominavam o movimento sindical e dialogavam diretamente com o governo caem na ilegalidade, assim como o próprio movimento sindical passa a operar em grande medida tentando burlar as intervenções da Ditadura Militar. Para Santana:

As intervenções que atingiram centenas de entidades seguiam vários modelos, tanto diretamente de cima para baixo quanto articuladas com setores das próprias categorias antagônicas às práticas de aliança comunista-trabalhista até então vigentes nas entidades. [...] O governo passa, através de uma série de medidas, a reforçar o caráter de controle sobre o movimento sindical, já presente previamente na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (SANTANA, 2019, p. 248-249).

Este é um destaque importante a ser feito. Apesar da atividade democrática forte entre 1945 e 1964, é importante ressaltar que a CLT e demais legislações já

mencionadas traziam mecanismos de controle do movimento sindical, os quais são mantidos ou ainda mais incrementados pela Ditadura Militar. Um exemplo é a tutela do Ministério do Trabalho, que na ditadura permanece e é ampliada, com a implantação de interventores nos sindicatos e a obrigação de chancela por parte do Ministério para a posse de dirigentes eleitos no comando dos sindicatos. Além, é claro, da regulamentação imposta às mobilizações e proibições das greves de cunho político e de solidariedade, permitindo apenas greves com pautas sobre salários – o que na prática inviabilizava por completo a realização das greves (SANTANA, 2019).

Mesmo diante das intervenções, da desarticulação impetrada pela ilegalidade dos partidos políticos, da perseguição a líderes sindicais e a mobilizações, o movimento sindical resistiu e, perante as diversas dificuldades econômicas que esmagavam os trabalhadores, ainda na década de 1960, foram deflagradas greves, principalmente na categoria dos metalúrgicos. A greve de Contagem e a de Osasco, em 1968, servem de afirmação da força e protagonismo do movimento sindical brasileiro mesmo diante das duras ações para reprimir os movimentos (SANTANA, 2019).

### **3.2.2 Novo Sindicalismo**

Mas é no final da década de 1970 que o movimento sindical vive recrudescimento significativo e que se pode verificar o ressurgimento da mobilização dos trabalhadores de forma efetiva, com grande protagonismo dos metalúrgicos do ABC paulista, em torno principalmente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo. O V Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), realizado em julho de 1978, no Rio de Janeiro, pode ser considerado um marco deste renascimento do movimento sindical brasileiro. Neste congresso, um grupo de sindicalistas que vinha se formando ao longo da década de 1970 – em oposição tanto à CNTI quanto ao sindicalismo sob o viés do PCB/PTB, influenciados pelos novos movimentos de esquerda que, a despeito do golpe militar se organizavam – autointitularam-se como “sindicalistas autênticos” e, entre os nomes importantes, tem-se a presença de Luiz Inácio da Silva, o Lula, então presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo (BOITO JR, 1991).

O ascenso dos chamados “sindicalistas autênticos” no comando das grandes greves do ABC paulista do fim da década de 1970, juntamente com o aumento da insatisfação social com o regime militar e o alinhamento da Igreja Católica por meio da Teologia da Libertação, montam o cenário do movimento que ficou conhecido como *novo sindicalismo* (SANTANA, 1999).

O *novo sindicalismo* marcou o redirecionamento do movimento sindical brasileiro e toda a participação dos movimentos sociais na década de 1980, no contexto de abertura política e redemocratização do país (BOITO JR, 1991).

Neste ponto, vale destacar que o *novo sindicalismo* nasce dentro do contexto de efervescência social, no qual a sociedade brasileira encontrava-se insatisfeita com a Ditadura Militar e com a situação econômica e social do país, vindo à tona diversos movimentos sociais, como já evidenciei.

A década de 1980 inicia-se, portanto, com grande movimentação política pela redemocratização e com a organização de novo movimento sindical em torno dos “sindicalistas autênticos” do ABC paulista. Das greves do final dos anos 1970 ao início da década de 1980, o chamado *novo sindicalismo* se politizou e em 1980 fundou o Partido dos Trabalhadores, o PT. Em entrevista ao jornalista Kennedy Alencar, em maio de 2019, Lula relata que, ao participar de uma reunião com congressistas quando ainda era presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, ficou impressionado por não haver trabalhadores como parlamentares, enxergando aí necessidade latente da classe trabalhadora em ser representada:

É importante lembrar o seguinte, eu não gostava de política até 1978. Eu não gostava de sindicato até 1968 quando eu fui e fiquei sócio do sindicato de São Bernardo do Campo, e o que me fez ficar sócio foi uma agressão que meu irmão Chico sofreu numa discussão numa assembleia, aí eu entrei no sindicato. E eu dizia, ó como eu era ignorante, eu dizia o seguinte: eu não gosto de política e não gosto de quem gosta de política. Isso em 1978! Aí veio as greves, sabe, as coisas foram crescendo, o Geisel mandou uma proposta de lei proibindo as categorias essenciais de fazerem greve – bancários, posto de gasolina, não podia fazer greve. Aí eu fui a Brasília, quando cheguei em Brasília eu descobri que não tinha trabalhador! Eu conversava com os deputados, de 513 tinha 2 trabalhadores: Benedito Marcílio, de Santo André, metalúrgico, e Aurélio Peres que era metalúrgico de São Paulo. Só dois! Aí eu voltei pra casa apenado, falei “como é possível eu querer, sabe, que a classe trabalhadora tenha direito se a grande maioria que tá lá não tem nada a ver com a classe trabalhadora?”. [...] Aí, veja que absurdo, eu que em junho dizia que não gostava de política e não gostava de quem gostava de política, em setembro tava fazendo campanha pro Fernando Henrique Cardoso ser candidato ao Senado porque tinha sublegenda e ele disputava com

o Franco Montouro, e a gente achava o Fernando Henrique Cardoso mais progressista, tinha voltado recém, sabe, acho que do Chile ou da França, sei lá onde que ele morava. E aí um grupo de sindicalista procurou o Fernando Henrique Cardoso, fomos apoiar ele e fizemos com que o doutor Maurício, que era nosso advogado em São Bernardo, fosse o suplente do Fernando Henrique Cardoso (SILVA, 2019).

O fato de não haver trabalhadores reflete justamente na desmobilização política dos trabalhadores e dos partidos políticos ligados ao movimento sindical, não só pela ilegalidade dos partidos na Ditadura Militar, mas também porque, ao longo do período entre o Estado Novo e o fim da Ditadura Militar, o movimento dos trabalhadores era tutelado pelo Estado Brasileiro e, dessa forma, controladas a ação do movimento sindical e a ação política das lideranças sindicais. O movimento sindical, em boa medida, foi tomado como o algoz a ser combatido pelos militares quando instituído o golpe de 1964. A posição dos opositores a João Goulart enfatizava a sua relação com o movimento sindical, iniciada na sua atuação no Ministério do Trabalho, o que era visto como ameaça à ordem vigente e, nas palavras do deputado federal Carlos Lacerda, em 1964, o sindicalismo brasileiro representava o “Quinto Poder” e visava a instauração de uma “República Sindicalista”, o que deveria ser duramente combatido (NEGRO & SILVA, 2019, p. 85).

Voltando ao início da década de 1980, o movimento sindical que renascia nos anos finais da década de 1970 atrela-se à renovação política do início da década seguinte, com a fundação do PT e o reconhecimento sobre a importância de retomar as pautas políticas dentro do movimento sindical. Mais tarde, em 1983, com a fundação da Central Única dos Trabalhadores, a CUT, tem-se formada a matriz central dos aspectos políticos e ideológicos do movimento sindical brasileiro sob o título de *novo sindicalismo* a partir de então até os dias atuais.

É importante ressaltar que o *novo sindicalismo* surge em oposição ao sindicalismo aos moldes do PCB, praticamente hegemônico ao longo do período republicano brasileiro. No contexto dos movimentos sociais pelo fim da ditadura militar, o *modus operandi* do sindicalismo pecebista entendia as pautas feministas como “distrações” do que era tido como central e prioritário na luta contra a ditadura militar. Dessa maneira, as mulheres trabalhadoras encontravam diversas dificuldades para introduzir os debates sobre a realidade feminina no mundo do trabalho e na realidade doméstica. Joana Maria Pedro destaca que as movimentações sociais, que

tinham no movimento sindical dominado pelo PCB seu ponto de unidade, não davam às mulheres a possibilidade de discutir suas questões particulares. Ela destaca que,

Todos eles [os movimentos sociais de resistência à ditadura militar] contavam com a participação das mulheres. Porém elas, muitas vezes eram menosprezadas pelos companheiros ativistas. Queixavam-se de que sua atuação consistia em datilografar, reproduzir material de divulgação, distribuir panfletos, fazer café, limpar os ambientes, enfim, realizar tarefas consideradas de pouca importância. As decisões políticas eram tomadas pelos homens, pois mesmo as mulheres que participavam das reuniões estratégicas tinham suas opiniões desqualificadas ou ignoradas, como se nada tivessem dito. Por essa razão, as militantes sentiram necessidade de criar “alas femininas” em vários desses movimentos. Elas passaram a se reunir em separado, formando “grupos de consciência” no interior dos movimentos sociais; garantindo, assim, que a fala de cada uma fosse assegurada e respeitada. Porém, foram rapidamente acusadas pelos companheiros de dividir a militância ou de enfraquecê-la com “questões secundárias”. Para as feministas, contudo, a questão do direito das mulheres era fundamental (PEDRO, 2018, p. 245).

É perceptível, nesta fala de Joana, que os movimentos sociais se valiam de estereótipos sexistas, que determinavam o valor subalterno da mulher: seu papel era fazer café, datilografar e não lhe era permitido a fala. No movimento sindical estrito, a situação era ainda mais grave e isto não ficou de fora dos debates que se iniciaram com esta nova fase do movimento sindical do *novo sindicalismo* em torno do PT e da CUT, a despeito da resistência dos homens.

A construção de um *novo sindicalismo* dentro de contexto de redemocratização não podia ser feita sem debater a questão da mulher no mundo do trabalho e nas instâncias de representação sindical. Esta era pauta que já estava presente nas discussões dos anos 1970 e não poderiam ser ignoradas por esta perspectiva que se propunha *nova* e oposta ao sindicalismo pecebista. Joana Maria Pedro destaca que, para as mulheres brasileiras, a luta feminista no mundo do trabalho ultrapassava a questão de equidade salarial e incluía, entre outras pautas, a luta por maior participação de mulheres no próprio movimento sindical (PEDRO, 2018, p. 254).

O *novo sindicalismo*, que pode ser entendido também como sindicalismo cutista, ligado à CUT e ao PT, foi construído com a participação ativa de mulheres, que trouxeram para o centro dos debates as questões específicas da realidade da mulher no mundo do trabalho. Nesse sentido, é importante destacar o que diz Capellin em seu texto intitulado *Viver o sindicalismo no feminino*, publicado em 1994, fazendo análise do vivido no movimento sindical brasileiro desde 1979 até ali:

Se analisarmos detidamente os documentos das trabalhadoras em 1979, veremos que, além das reivindicações econômicas, é exigido um maior apoio para fortalecer a sindicalização e maior visibilidade para poderem ser incluídas no exercício da representação sindical. A constituição dos Departamentos Femininos responde a múltiplas necessidades: introduzir a reflexão sobre as discriminações nas relações de trabalho e exigir a ampliação do direito de poder associar-se e de ser votada como representante sindical. [...] Podemos assim dizer que ao longo de dez anos os movimentos das trabalhadoras (urbanas e rurais) conseguem fazer própria uma reflexão que articula uma luta contra a discriminação por sexo nos locais de trabalho com uma demanda visando romper a assimetria nas relações de poder no interior das organizações sindicais. Esta contínua mediação entre as especificidades da condição de produtora e a subordinação nas relações de poder faz com que se afirme que os movimentos problematizam **o interesse das mulheres de querer exercer a representação nas instâncias sindicais** (CAPELLIN, 1994, p. 278-279, grifo da autora).

Desse modo, a autora mostra que as mulheres se inserem no movimento sindical a partir do fim da década de 1970, com o intuito de trazer para o debate a condição da mulher trabalhadora, muito além de questões salariais, mas questões ligadas à realidade feminina dentro e fora do ambiente de trabalho.

É perceptível, portanto, que o sindicalismo cutista vivenciou, em sua construção e atuação, os debates feministas que visavam não só as questões da mulher trabalhadora, mas também a questão das relações de poder e representatividade dos sindicatos. No centro deste debate, estava a questão da igualdade entre homens e mulheres nas direções sindicais. Mais uma vez, faz-se necessário citar Cappellin:

Chamar a atenção sobre os limitados espaços oferecidos às mulheres nas diretorias e nas instâncias políticas de decisão [dos sindicatos] dá continuidade ao processo de questionamento do limitado acesso e da reduzida penetração das mulheres no trabalho de representação. Os conteúdos masculinos do “fazer política” são traduzidos em termos de limites da representação política para as trabalhadoras. Isto é, a representação para reconhecer uma marca de sexo deve passar por amplas transformações de suas regras, de suas lógicas. O exercício da representação deve superar a relação assimétrica entre os homens delegados/representantes e as mulheres/representadas. Não só a participação mas também a representação sindical deve reconhecer as identidades sexuadas. Até agora havia uma profunda dissociação na mediação política. No interior dos sindicatos, legitima-se assim uma linguagem, uma imagem de militância, que não só desestimula a promoção de trabalhadoras em sindicalizadas, mas também a passagem de militantes a dirigentes. Esta dissonância chega até a afastar o desejo por parte de muitas trabalhadoras de sindicalizar-se. Lembramos que estas referências já estavam evidenciadas como denúncias no fim dos anos 70 no meio urbano e, em meados de 1980, no meio rural. Naquela época, a demanda para fortalecer a

sindicalização foi o símbolo que partia das discriminações praticadas nos espaços da produção para sensibilizar as instâncias sindicais sobre a necessidade de ampliar as adesões dos inscritos (CAPELLIN, 1994, p. 284).

A questão de transformar a fotografia do movimento sindical de modo a enxergar as mulheres dentro das estruturas de poder do sindicalismo passava por consolidar condições e meios para que estas mulheres fizessem parte do sindicato. Para tanto, era preciso rever o funcionamento político das entidades. Esse tema gerou a implementação da chamada *Cota Mínima* no âmbito da direção da CUT em 1993, garantindo o mínimo de 30% de mulheres nos cargos de direção daquela central sindical, em consonância com proposta que havia sido implementada na composição da direção do PT em 1991, de modo que isto refletisse nas formações dos sindicatos cutistas. Este debate impulsionou, ainda, a implementação da cota mínima, de 20%, de candidatas nas listas partidárias a partir de 1995 (DELGADO, 1996, p. 146-147).

O *novo sindicalismo*, ou sindicalismo cutista, é construído a partir das experiências de luta e mobilização social diversa e plural vivenciadas no Brasil na luta pela redemocratização na década de 1980. Mobilização esta que não pode ser analisada sem levar em consideração a participação protagonista do movimento feminista do país. E, diante disso, a ampliação do sindicalismo cutista, em oposição ao sindicalismo pecebista, traz o debate a respeito do combate ao sexismo e sectarismo que reduzia a luta das mulheres trabalhadoras ao espaço de “pauta secundária” e convertia a atuação das mulheres militantes em papéis mudos e subalternos. Foi a partir da subversão dessa lógica sexista, que impunha o isolamento a estas mulheres, que foi possível colocar no centro dos debates as questões de gênero na luta sindical. Só foi concebível superar a discriminação que muitos setores de esquerda tinham com relação às pautas feministas com a pressão feita pelas próprias mulheres em ampliar a participação feminina nos espaços de poder dos sindicatos. Essa pressão subversiva não só construiu a possibilidade de questionar o monopólio masculino nas instâncias de poder como também foi o combustível necessário para as conquistas garantidas pela Constituição e construção de capital político para as mulheres na Quinta República (PEDRO, 2018, p. 255).



### 3.3 Categoria bancária no debate de gênero e poder sindical

É possível compreender a categoria bancária dentro do debate de gênero no âmbito da representação sindical? Esta pergunta é necessária diante da realidade de feminização da categoria, como já foi apresentado aqui. Os dados mostram que entre 1985 e 1995 o percentual de mulheres na categoria bancária aumentou ano a ano, chegando em 38% da categoria no Distrito Federal e 42,7% no Brasil no ano de 1995 (BRASIL, 1985-1995).

Contudo, é preciso avaliar em que medida essa presença maior de mulheres na categoria se reflete em filiações e participação sindical. Em consulta ao banco de dados de filiação do Sindicato dos Bancários de Brasília, tem-se 18.396 registros de filiação no decênio analisado, sendo apenas 6.655 mulheres. O retrato entre categoria e filiação é esta:

**Tabela 1: Dados da categoria bancária no Distrito Federal e filiações ao Sindicato entre 1985 e 1995**

Ano	Homem			Mulher			Total Categoria nº
	Categoria		Filiação	Categoria		Filiação	
	nº	%	nº	nº	%	nº	
1985	13.078	69,3%	2.065	5.802	30,7%	1.071	18.880
1986	11.512	68,8%	1.131	5.230	31,2%	604	16.742
1987	12.332	67,8%	1.033	5.857	32,2%	565	18.189
1988	12.882	67,2%	1.720	6.286	32,8%	846	19.168
1989	11.854	67,3%	1.557	5.747	32,7%	850	17.601
1990	12.185	65,4%	1.040	6.448	34,6%	618	18.633
1991	11.119	65,2%	631	5.947	34,8%	393	17.066
1992	11.680	63,9%	653	6.585	36,1%	431	18.265
1993	13.078	69,3%	1.047	5.802	30,7%	704	18.880
1994	13.906	61,5%	283	8.692	38,5%	194	22.598
1995	13.662	61,5%	581	8.566	38,5%	379	22.228

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados do RAIS e do Banco de dados do CEDOC, 1985-1995.



É possível perceber que, em termos gerais, a filiação de mulheres é menor que a de homens durante todo o período, mesmo diante do crescimento do quantitativo feminino na categoria a cada ano. Para compreender isso é preciso analisar dois fatores: o porquê da feminização da categoria e o sindicato enquanto espaço de poder.

Como já apontado, a categoria bancária brasileira assiste, a partir da década de 1980, a um aumento significativo das mulheres nos postos de trabalho. Todavia, a feminização da categoria não se deu em igualdade de oportunidades, salários e cargos com os homens. O que se observa é que a inserção das mulheres nos bancos se dá em contexto de automação bancária, de modo que a necessidade de qualificação para o trabalho bancário diminuiu consideravelmente (SEGNINI, 1998).

Nesse sentido, para entender a composição de uma categoria de trabalho é necessário levar em consideração o recorte de gênero, pois este recorte é imprescindível para compreender a assimetria existente entre homens e mulheres numa determinada categoria (HIRATA & KERGOAT, 1994).

Nesta assimetria, à medida que o trabalho bancário passa pelo processo de automação, o número de mulheres na categoria aumenta e o trabalho bancário, enquanto atividade fim, modifica-se para um perfil de vendedor. Este novo perfil, que vai moldando o trabalho bancário a partir da década de 1980, não carece de muita qualificação, o que, por sua vez, também torna este trabalho passível de ser pior remunerado. Desse modo,

foi possível compreender que no período em que o trabalho bancário foi considerado “qualificado” pelas diferentes análises citadas, ao ser levado em consideração “o sexo dos atores sociais”, ficou evidente que às mulheres estiveram sempre reservados postos de trabalho considerados subalternos na estrutura hierárquica; postos que implicavam treinamentos rápidos, obediência às normas, registro dos dados proporcionando atendimento e suporte ao trabalho masculino considerado institucionalmente qualificado. Portanto, a partir de uma ótica de gênero, a construção do “saber de *métier*” bancário foi um privilégio masculino (SEGNINI, 1998, p. 72).

As bancárias, portanto, estavam cada vez em maior número nos bancos, mas nos cargos mais baixos e menos remunerados. Não somente por causa de uma hierarquia sexual imposta e assimétrica, mas também por conta de noção sexista que impõe às mulheres características que seriam de melhor proveito para o novo perfil do trabalho bancário deste período. Segnini destaca como exemplo a função de caixa,

que, com a informatização e automação bancária, tornou-se função mais voltada ao atendimento aos clientes e de operações repetitivas e sem complexidade. Para ela,

O bancário que exerce a função caixa foi compreendido pelas instituições financeiras como sendo o “cartão de visitas” da organização, uma vez que a imagem institucional do banco passou a ser fundamentalmente por ela veiculada. Desta forma, os estereótipos sexistas que atribuem à mulher maior capacidade para atender aos clientes, gentil e atenciosamente, presentes na sociedade em sua dimensão patriarcalista, são apreendidos pelo capital de forma singular, maximizando a produção (SEGNINI, 1998 p. 145).

Desse modo é que podemos contextualizar a noção de “gueto rosa”, tratada anteriormente. O trabalho bancário se feminiza, porém não se vê ascensão social das mulheres no sentido de romper com as lógicas hierárquicas patriarcais impostas que antes as enclausuravam em casa e, quando não é mais possível impedir a presença das mulheres no mundo do trabalho, estabelecem dentro dessa estrutura os mesmos valores sexistas e assimétricos. Marcelo Augusto Finazzi Santos traz diversas reflexões nesse sentido em sua tese sobre assédio sexual na categoria bancária. Em primeiro lugar, ele nos apresenta o conceito de patriarcado como sendo o poder masculino enquanto categoria social que se baseia na subordinação das mulheres em relação aos homens. Assim sendo, há maior valoração social do trabalho feito por homens e esta lógica legitima o controle das mulheres, determinando tanto seus fazeres quanto os lugares que ocupam (SANTOS, 2018, p. 104).

O patriarcado é, portanto, ideologia de gênero que opera em todas as instâncias da sociedade, sempre reafirmando a hierarquia entre homens e mulheres. O cerne dessa ideologia é construir a assimetria sexual com base numa premissa que enxerga como natural a inferioridade feminina:

A partir de explicações naturais (mulheres são inferiores aos homens por natureza), religiosas (mulheres devem ser puras) e científicas (mulheres são intelectual, emocional e fisicamente inferiores aos homens), padrão esse que se difunde como cultura hegemônica e se propaga como estrutura social por intermédio de escolas, **empresas**, entidades de comunicação social, instituições religiosas (SANTOS, 2018, p. 107, grifo meu).

Diante disso, não há como imaginar que o espaço de atuação sindical é isento de valores patriarcais e sexistas.

Em primeiro lugar, é preciso entender que os sindicatos e as centrais sindicais são instâncias políticas na dinâmica da luta da classe trabalhadora e “escolas” de

políticos, que contribuem para o acenso de homens e mulheres a cargos de poder dentro e fora do movimento sindical (THOME, 2012).

Dessa maneira, quando colocamos o olhar para a instância sindical da categoria bancária, em princípio, veremos repetir os mesmos valores e hierarquias que são evidentes na categoria. Ou seja, é preciso, mais uma vez, *generificar* a análise, pois não há apenas a dualidade da luta de classes pura e simples, mas há a dualidade de gênero no interior da estrutura sindical, que opera nos mesmos moldes patriarcais que em todas as demais instâncias da sociedade.

Segnini traz, em sua pesquisa, diversos relatos de bancárias que foram dirigentes sindicais em São Paulo em diferentes períodos. Assim como já foi mencionado que, no seio dos movimentos sociais em ebulição no fim dos anos 1970, o papel feminino era colocado como secundário. Os relatos que Segnini traz a respeito do movimento sindical bancário especificamente revelam a mesma coisa. Muitas vezes, o papel de uma dirigente se encerrava em limpar o chão da sede do sindicato, servir café e outras atividades que reproduzem os valores sexistas do trabalho doméstico. Mesmo em ação, em momentos de embates de greves, é possível ver nos relatos a reprodução dessa lógica sexista. Segnini diz que,

A utilização de estereótipos sexistas pelas mulheres bancárias nas lutas sindicais é observada em diferentes momentos históricos, como na greve de 1985. Nesse momento, as mulheres, abraçadas, formaram um cordão e voltaram a enfrentar a polícia, possibilitando maior espaço de ação política aos seus companheiros militantes (SEGNINI, 1998, p. 69).

Importante ressaltar que Segnini destaca que as próprias mulheres se utilizavam destes estereótipos como modo de subverter a lógica e possibilitar avanços na luta sindical. Ela cita, por exemplo, a promoção de concursos de beleza, bailes e demais atividades feitas pelas mulheres dirigentes como forma de atrair as bancárias ao sindicato. Segundo ela, “os estereótipos sexistas adquirem ambiguidade: não só informam as discriminações vivenciadas pelas mulheres no trabalho, mas também foram utilizados estrategicamente nas lutas sindicais” (SEGNINI, 1998, p. 69).

Vê-se, portanto, que a categoria bancária nos permite visualizar a realidade vivida pelas mulheres no processo de ascenso ao trabalho formal nas duas últimas décadas do século XX e, de maneira privilegiada, perceber as questões de gênero impostas. O privilégio de análise se dá na medida em que se verifica, na categoria bancária, a feminização do trabalho, de modo que as estruturas masculinizadas e

sexistas dessa profissão e, por consequência, da mobilização sindical dos bancários, ficam evidenciadas. O aumento da presença de mulheres no trabalho bancário escancara os valores patriarcais, machistas e sexistas que existem nesse setor de trabalho.

Podemos observar isso em um vídeo do canal do Sindicato dos Bancários de Brasília no *Youtube*, no qual a bancária Ana Liési Thurler, a primeira bancária a assumir uma vaga no Banco do Brasil, em 1969, relata que, ao ser recepcionada para o trabalho na agência, não havia banheiro feminino para seu uso. Além disso, ela diz que, apesar de toda a sua formação acadêmica e reconhecimento da qualidade do seu trabalho pelos seus pares, aposentou-se sem ocupar nenhum cargo de gestão no banco. Ana ainda conta que se incomodava com a linguagem no masculino das funções ocupadas por empregados e empregadas do banco, as quais eram todas nomeadas no masculino (tal como assessor) e que, ao questionar a gestão do banco sobre a necessidade de modificação da linguagem diante da nova realidade das bancárias, não teve resposta positiva para esta alteração.<sup>15</sup> Apesar da presença crescente das mulheres ao longo dos anos 1980 e 1990, mecanismos sexistas continuaram operando dentro dos bancos, de modo a sujeitar mulheres a lógica machista, o que revela a importância de realizar o debate de gênero na história das trabalhadoras bancárias brasileiras.

<sup>15</sup> Vídeo *Arte Fato 14ª edição*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5347pYKRabo&list=PLPBvkvrgasnaZ76Doe8eElHW5gTkmQrqS&index=17>, acesso em: 06/03/2022.

## 4 BANCÁRIAS NO *FRONT*: MULHER E O CONCEITO DE PODER

Quando se fala em movimento sindical, é preciso entender que o sindicato é uma instância de poder. Isto está demonstrado no capítulo anterior, em que se percebe a história do movimento sindical brasileiro ligada à história de diversos partidos políticos do país, influenciando e sendo influenciado pelas forças que atuam na política.

Retomo aqui a fala do ex-presidente Lula, expoente do chamado *novo sindicalismo*, em que ele destaca como se deu sua percepção a respeito da política quando ainda era presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo:

Criar um partido político que a classe trabalhadora dirigisse esse partido político, que a classe trabalhadora, junto com outras pessoas fizessem o programa desse partido. E aí foi importante porque a gente juntou não apenas o que tinha de melhor no movimento sindical, a gente juntou o que tinha de melhor na esquerda brasileira, o que tinha de melhor em intelectualidade, o que tinha de melhor na igreja, sabe, progressiva, sobretudo com o pessoal da Teologia da Libertação, a gente juntou muitos estudantes, e o PT virou, sabe, o maior partido de esquerda da América Latina (SILVA, 2019).

É nessa perspectiva que é preciso entender o espaço do sindicato, acima de tudo, dentro do chamado *novo sindicalismo*, em que a disputa por cargos, espaços e representações é, também, uma disputa de poder.

Mais uma vez, faz-se necessário reafirmar o gênero como categoria de análise, e é sob o viés do gênero que o poder será aqui analisado.

### 4.1 Poder sob o viés do gênero

Para se perceber o poder enquanto conceito generificado, é preciso ratificar toda a trajetória construída ao longo desta pesquisa. Historicamente, reservou-se espaços de atuação subalternos às mulheres, ou, mesmo, tiraram-lhes o protagonismo, seja na prática ou na narrativa dos processos históricos, no geral. Sobre isto, há vasta literatura, muitas vezes acionada aqui, que propõe a revisão teórico-metodológica da história, de modo a devolver o lugar das mulheres como

sujeitas da história tanto naquilo em que foram apagadas nas fontes quanto no protagonismo subversivo em que atuaram – sobre este, retornarei em breve.

Antes, é necessário refletir a respeito das construções sexuadas no que diz respeito ao trabalho. Dentro do mundo do trabalho no século XX, os debates sobre o poder se deram precipuamente em torno da noção a respeito da divisão sexual do trabalho. Até mesmo a Organização das Nações Unidas (ONU) percebeu que este era um dos temas centrais do movimento feminista entre as décadas de 1960 e 1970, de modo que promoveu em 1975 a “Década da Mulher”, destacando a importância de trazer à tona questões de gênero sensíveis às realidades femininas.

Na realidade, desde o pós-guerra e os debates sobre direitos humanos, a ONU já era impactada por questões ligadas às mulheres. Dessa forma, ao longo da segunda metade do século XX, tem-se tanto por parte da ONU quanto por parte da Organização Internacional do Trabalho (OIT) a criação de normas que visam promover a igualdade de gênero. Necessidade que se apresenta justamente diante da realidade de desigualdade, na qual as mulheres estavam reservadas à subalternidade nas diversas esferas da vida em sociedade, incluindo a esfera do trabalho e suas instâncias de representação de trabalhadores. Para Thome,

Os tratados da ONU sobre a igualdade de gênero consagram, de forma geral, esse princípio [o da igualdade de gênero], bem como a necessidade de que as mulheres façam parte de todos os processos de tomada de decisões e, conseqüentemente, a necessidade de medidas positivas no tocante à participação das mulheres **em todas as instâncias de poder e em todos os espaços públicos, inclusive no mercado de trabalho** (THOME, 2012, p. 145, grifo meu).

Nota-se que havia, de certa forma, preocupação global acerca da condição da mulher no mundo do trabalho por parte da ONU e OIT durante toda a segunda metade do século XX. Entretanto, na prática, tais normas precisariam ser introduzidas de maneira contundente tanto social quanto legalmente nos países, neste caso, no Brasil, para que de fato a desigualdade de gênero, que enfatiza e empodera a dominação masculina, fosse superada.

No que diz respeito à categoria bancária, reforça-se que esta se configura ao longo das décadas de 1980 e 1990 como gueto do trabalho feminino, devido ao processo de feminização dos quadros de funcionários dos bancos. Processo este que não se acompanhou pela presença qualificada das mulheres nos cargos dos bancos, reservando para elas fundamentalmente os cargos subordinados e de menores

salários. Ainda que em grande quantidade, as mulheres não tiveram dentro da estrutura bancária presença em espaços decisórios (SEGNINI, 1998).

Isto se reflete, também, no movimento sindical. Mesmo com o crescimento percentual das mulheres na categoria, não há representação proporcional nas direções do Sindicato dos Bancários de Brasília no período aqui analisado. A composição da direção após as eleições de 1986 conta com 36 pessoas – entre diretoria executiva, conselhos e suplentes – das quais 6 são mulheres, duas na diretoria executiva, uma no conselho fiscal, uma na delegação federativa e duas no conselho consultivo.<sup>16</sup> Neste mesmo ano, as mulheres representavam 31,2% da categoria no Distrito Federal.<sup>17</sup>

Porém, quando se trata de analisar o poder sob o viés do gênero, as avaliações quantitativas têm pouco a explicar. Para entender o poder enquanto conceito generificado e, dessa forma, aplicado no entendimento da atuação de mulheres em espaços de poder, é preciso perceber o caráter subversivo do poder.

Em primeiro lugar, o poder generificado, ou seja, o poder como conceito que alcança a atuação das mulheres enquanto sujeitas, enquanto protagonistas, não pode estar grafado no singular. Estamos falando de *poderes*.

A historiadora Michelle Perrot é quem contribui para a construção plural da ideia de poder, de modo que, a partir dessa compreensão múltipla, é que é possível para a história afirmar que mulheres são sujeitas que exercem e ocupam espaços de poder. Para ela,

As relações das mulheres com o poder inscrevem-se primeiramente no jogo de palavras. “Poder” [...] no singular, ele tem uma conotação política e designa basicamente a figura central, cardeal do Estado, que comumente se supõe masculina. No plural, ele se estilhaça em fragmentos múltiplos, equivalente a influências” difusas e periféricas, em que as mulheres têm sua grande parcela. **Se elas não têm o poder, as mulheres têm, diz-se, poderes** (PERROT, 2017, p. 177, grifo meu).

Esta noção é essencial para que seja possível verificar a atuação das mulheres dentro do Sindicato, ainda que em menor número. A ideia de que o poder enquanto perceptível na atuação feminina se configura como “influências difusas e periféricas”,

<sup>16</sup> Termo de Posse de 1986, CEDOC do Sindicato dos Bancários de Brasília.

<sup>17</sup> Ministério do Trabalho e Emprego (Relação Anual de Informações Sociais – RAIS).

ou seja, *subversivas*, é o que vai guiar a análise das conquistas feministas ocorridas na atuação do Sindicato no decênio analisado, sobre as quais vamos nos debruçar na última parte deste capítulo.

Porém, ainda precisamos nos ater a esta construção plural da noção de poder. Em sua argumentação, Perrot mostra como os poderes femininos, as influências, se deram ao longo da história, ligadas ao âmbito da vida privada e do imaginário social. São as mulheres que detêm a capacidade de influenciar as decisões dos homens, são elas que, pelo poder que possuem, em muitos momentos da história, devem ser perseguidas. São elas que atuam de forma a, sorrateiramente, conduzir o correr das coisas. Mas são elas, também, as capazes de construir a civilização (PERROT, 2017).

O imaginário social e as representações artísticas das mais diversas linguagens construíram ideia do poder feminino ora como a ação maligna no mundo ora como a ação redentora do mundo. Há, portanto, na sociedade pré-capitalista, reconhecimento dos poderes, das influências, exercidos pelas mulheres. Nesse sentido, Perrot indica que foi a partir das pesquisas feministas, com início na década de 1960, que foi possível perceber essa larga rede de influências nas quais as mulheres ocupavam espaços importantes numa sociedade majoritariamente rural. Mas, há uma virada desfavorável às mulheres, a qual Perrot destaca e que é essencial nesta pesquisa. Segundo ela,

o que perturba esse equilíbrio [da repartição equilibrada dos papéis na sociedade rural], fruto de pesos e contrapesos multisseculares, é a evolução econômica atual que, **com o desenvolvimento do sistema bancário, reforça o impacto da gestão masculina**. É a tese que, de modo muito mais sistemático, Ivan Illich apresenta em *Le Genre Vernaculaire* (O gênero vernacular), na qual opõe a complementaridade de diferenças reconhecidas e organizadas nas sociedades tradicionais à unicidade do “sexo” econômico das sociedades industriais, ruinosas para as mulheres (PERROT, 2017, p. 179, 180, grifo meu).

Esta análise é essencial no âmbito desta pesquisa por dois motivos. Primeiro porque reconhece na sociedade industrial, geradora da divisão sexual do trabalho, a virada de maior impacto na vida das mulheres no sentido de reduzi-las a papéis subalternos segundo a lógica imposta por esta mesma sociedade, em que o trabalho produtivo e remunerado é o espaço de atuação dos homens e o reprodutivo e gratuito se destina às mulheres. Mas, em segundo lugar, o importantíssimo reconhecimento de que é na evolução dessa sociedade capitalista, inicialmente industrial,



configurando-se em sociedade financeira e bancarizada, é que se teve reforço significativo do papel estritamente masculino do poder.

Ora, está provado que na sociedade capitalista, mais especificamente, no mundo do mercado financeiro, no trabalho bancário, há a lógica sexuada que impera e sujeita as mulheres a posição subalterna em relação aos homens. Já mencionamos isso com Finazzi Santos (2018), que contribui para essa noção construída por Perrot, avançando no sentido de incrementá-la com as influências importantes oriundas da cultura latino-americana, muito baseada em valores machistas e sexistas.

Em sua pesquisa sobre assédio sexual na categoria bancária, Finazzi Santos complementa o traço de sujeição presente na categoria bancária. Diferente de Perrot, que enxerga uma virada nas relações de gênero a partir da sociedade capitalista, Finazzi Santos constrói um argumento no qual a subordinação feminina é, por assim dizer, milenar. Enquanto Perrot percebe a capacidade de influências femininas a partir do imaginário social que constrói em torno da mulher uma atmosfera mística, Finazzi Santos argumenta como isso reverberou ao longo dos séculos na reafirmação constante do lugar da mulher à margem:

Walby (1990) entende que o sistema patriarcal, na sociedade contemporânea, passa por um processo de modificação em suas estruturas, de forma que se mostraria cabível considerar o patriarcado em duas vias, as quais caminham lado a lado. Uma vertente é a tradicional, que se alicerça na esfera privada e na realidade familiar, com a típica dominação do pai e do marido; a outra vertente perpassa por uma dominação patriarcal que se estabelece no âmbito das relações coletivas, o patriarcado público, o que inclui a sexualidade, a violência, as relações de trabalho, o Estado, num contexto em que as mulheres deixam a casa e invadem as ruas e, portanto, passam a ser subjugadas simbolicamente nos espaços coletivos (SANTOS, 2018, p. 110).

Diante disso, ainda que se fale do patriarcado aplicado à esfera do privado, ele opera também na esfera do público, exercendo a violência simbólica que silencia as mulheres mesmo elas estando em espaços de poder. À medida em que os movimentos feministas e de mulheres reivindicam liberdades, o patriarcado se reinventa para praticar novas violências simbólicas que tentam neutralizar a presença feminina nos espaços de poder. Violências simbólicas tais como menores salários, entraves para atuar em cargos de chefia, divisão sexual do trabalho que impõe às mulheres a jornada dupla (acumulando trabalho produtivo e reprodutivo), baixa sindicalização, pouca ou nenhuma participação política ou representativa,

marginalização das pautas feministas, dentre outras. Dessa forma, ainda que na rua, no palanque, no debate político, na presidência de sindicato, eleita em cargo público, as mulheres são reduzidas à lógica de inferioridade em relação aos homens.

É o que Pierre Bourdieu chama de “dominação masculina”. Para ele, esta dominação é implacável e exerce poder silenciador sobre as mulheres de forma a tirar-lhes a capacidade de transpor tal dominação. Bourdieu diz:

Quando elas participam de um debate público, têm que lutar permanentemente para ter acesso à palavra e para manter a atenção, e a diminuição que sofrem é ainda mais implacável, por não se inspirar em uma vontade explícita e se exercer com a inocência total da inconsciência: cortam-lhes a palavra, orientam, com a maior boa fé, a um homem a resposta a uma pergunta inteligente que elas acabam de fazer (como se, enquanto tal, ela não pudesse, por definição, vir de uma mulher). Esta espécie de negação à existência as obriga, muitas vezes, a recorrer, para se impor, às armas dos fracos que só reforçam seus estereótipos: o brilho, que acaba sendo visto como capricho sem justificativa, ou exibição imediatamente qualificada de histeria; a sedução que, na medida em que se baseia em uma forma de reconhecimento da dominação, vem reforçar a dominação estabelecida de dominação simbólica (BOURDIEU, 2019, p. 100, 101).

Não há dúvidas quanto a força silenciadora presente nesse jogo de poder. Todavia, daí a afirmar que às mulheres resta a resignação a esta dominação e, ainda, concluir que o máximo que as mulheres conseguem em um mundo dominado por homens, e baseado em preceitos sexuais nos quais o sexo masculino é, em tudo, superior, é reafirmar a dominação, um retrocesso diante dos resultados alcançados nas pesquisas feministas em todas as ciências sociais.

É neste ponto que, para entender o poder sob o viés do gênero, faz-se necessário perceber que a atuação feminina nos espaços de poder se dá, em boa medida, de forma *subversiva*. As mulheres são subversivas na medida em que se utilizam das regras sociais e políticas compartilhadas coletivamente, as mesmas que privilegiam os homens em direitos objetivos e subjetivos, para ocupar espaços de poder e introjetar uma lógica feminista.

A subversão é a condição necessária para as mulheres exercerem o poder neste jogo sexuado de espaços. É utilizando-se das ferramentas já dispostas, mas à sua maneira, que as mulheres conseguem se fazer presentes e atuantes nos espaços de poder. A subversão faz-se necessária para que elas consigam, de fato, atuar no campo do poder sindical a despeito de ser minoria ou, ainda, de ocupar posições insignificantes no sindicato.

O poder, sob o viés do gênero, é, portanto, plural. Manifesta-se em diferentes níveis de influências e nas diversas camadas das instâncias de poder, subvertendo-as. No Sindicato dos Bancários de Brasília a congruência de diversos fatores tornou possível, por um período de sua história, a subversão da ordem, com a chegada de uma mulher à presidência do Sindicato, que veremos a seguir.

## 4.2 Uma bancária presidenta

O Sindicato dos Bancários de Brasília ocupa espaço importante no cenário do movimento sindical brasileiro e vivenciou as transformações políticas e sociais do país, bem como refletiu em boa medida as mudanças de perfil da categoria bancária ao longo das décadas. Fundado ainda em 1960 como Associação dos Bancários e transformado em Sindicato dos Bancários de Brasília em 1961, a entidade nasce praticamente junto com a capital e é fruto da necessidade de representar os bancários do Banco do Brasil transferidos para Brasília por conta da mudança da capital do país. Nesse momento, tanto a base quanto o Sindicato eram totalmente compostos por homens e de forma majoritária por militantes do PCB (KUYUMIJAN et al., 2015).

Este retrato do Sindicato, masculino e pecebista, está inserido na trajetória do movimento sindical brasileiro que já foi referida, em que, até o final da década de 1970, o movimento sindical era dominado pelo PCB/PTB e, também, por não haver mulheres bancárias no Banco do Brasil, até 1969.<sup>18</sup>

Partindo já para a década de 1980, no contexto do *novo sindicalismo*, o Sindicato dos Bancários já vivenciava, desde 1980, a presença de militantes petistas em oposição aos pecebistas dentro da direção do Sindicato. As eleições sindicais de 1980 foram marcadas pela introdução de militantes sindicalistas ligados ao movimento do *novo sindicalismo*. O Movimento Bancário de Renovação Sindical (MBRS) juntou-se com os sindicalistas que já vinham no comando do Sindicato e venceram aquelas eleições (KUYUMIJAN et al., 2015).

<sup>18</sup> Como já foi apresentado, a inexistência de mulheres no Banco do Brasil e nas demais empresas públicas se dava por uma proibição legal, reformada a partir da lei 10.261/1968, abrindo, a partir daí, a possibilidade das mulheres prestarem concursos públicos para os cargos nas empresas públicas brasileiras, o que inclui diversos bancos.

Tomava posse em 28 de agosto de 1980 diretoria heterogênea, com nomes de sindicalistas do PCB e do PT, sob uma bandeira de convergência no combate à Ditadura Militar. Porém, apresentava-se o desafio de formulação de sindicato que acompanhasse as transformações advindas da efervescência dos movimentos sociais, da redemocratização em curso e das transformações da categoria bancária.

A convivência entre os petistas e pecebistas foi de momentos de conflitos e de alianças na primeira metade dos anos 1980. Tanto nas eleições de 1980 quanto nas de 1983, a composição da chapa vencedora continha membros do PCB, representantes de movimento sindical “envelhecido”, e do PT, que se apresentavam como a renovação necessária para o movimento e para o Sindicato. Essa tensão se deu por todo o período em que essa aliança permaneceu na direção do Sindicato, com embates diretos, cada vez mais intensificados a partir da criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983, colocando definitivamente petistas e pecebistas em posições opostas no movimento sindical (KUYUMIJAN et al., 2015).

Até que, em 1986, houve de fato a ruptura entre os grupos e a formação de duas chapas para a eleição da direção sindical. Na Chapa 1, Movimento de Unidade Bancária (MUB), estavam os pecebistas e, na Chapa 2, Movimento de Oposição Bancária, organizavam-se os petistas, adeptos do sindicalismo cutista, os quais saíram perdedores desta eleição. O mesmo ocorre em 1989 com a derrota dos sindicalistas cutistas compondo a chapa 2, chamada Alternativa Bancária, mas a pressão da oposição fez com que a direção do Sindicato convocasse plebiscito para 1991 para que a base decidisse se a entidade deveria filiar-se à CUT, o que acabou vencendo e significando virada para o *novo sindicalismo* a partir dali. Mesmo sob o comando do PCB, a hegemonia deste partido, chamado “partidão”, não foi suficiente para refrear o avanço da influência dos militantes do sindicalismo cutista sobre a categoria bancária em Brasília (KUYUMIJAN et al., 2018).

Antes de prosseguir, é necessário explicar a configuração partidária que toma forma no início da década de 1980. O PCB havia permanecido na ilegalidade por longos períodos desde a sua fundação em 1922, principalmente, durante a Ditadura Militar. Atuando na ilegalidade, o partido viveu internamente, entre os anos da ditadura, a disputa de grupos antagonistas que, de um lado, defendiam a composição de uma frente ampla para combater a ditadura e reestabelecer a democracia e, de outro, acreditavam no caminho da luta armada como forma de derrubar os militares. Estas divergências dividiram as grandes lideranças comunistas que compunham os

quadros do partido e, com a Lei da Anistia, em 1979, que possibilitou o retorno dessas lideranças para o Brasil, houve movimentação na qual muitos nomes importantes do PCB, como o de Luis Carlos Prestes, que rompeu com o PCB e não se filiou a outro partido no período, migraram para outras legendas, como o PT. Dessa forma, no PCB permaneceram aqueles que acreditavam numa frente ampla e, sob o ponto de vista dos militantes mais radicais, afastavam-se do ideário comunista, sobretudo, diante das coligações partidárias que o PCB realizou com partidos de centro e centro-direita durante os anos 1980.<sup>19</sup> E é por essa característica de absorver diferentes posicionamentos políticos, até mesmo antagônicos, que o PCB era chamado de “partidão” pela oposição cutista do sindicalismo bancário de Brasília (KUYUMIJAN et al., 2018).

É importante ressaltar, contudo, que a disputa entre sindicalistas considerados “pelegos”, antigos, e os sindicalistas representantes do *novo sindicalismo* não foi em todo o tempo disputa de opostos. Houve alianças e, acima de tudo, militantes que compuseram as direções até 1989 e, diante do recrudescimento da disputa em torno filiação do Sindicato à CUT, romperam para alinhar-se com os sindicalistas representantes do *novo sindicalismo*, conhecido também como sindicalismo cutista após a criação da CUT.

É o caso da bancária Erika Kokay, atualmente deputada federal do Distrito Federal pelo PT. Erika entrou em 1982 na Caixa Econômica Federal, momento em que os empregados da Caixa ainda não eram considerados trabalhadores bancários. Sua trajetória de militância política começou no movimento estudantil, em 1976, como estudante da Universidade de Brasília, participando da greve de estudantes de 1977 que resultou em sua expulsão naquele ano – o que foi só revisto após a anistia<sup>20</sup> possibilitando seu retorno à UnB.

<sup>19</sup> Informações retiradas do verbete “PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO” do CPDOC. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-comunista-brasileiro-pcb>, acesso em: 20/03/2022.

<sup>20</sup> Em 29 de agosto de 1979 foi assinada a Lei 6.683, conhecida como Lei da Anistia, que anistiou os que foram considerados criminosos políticos entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. Com a lei, os brasileiros exilados por crimes políticos durante a Ditadura puderam retornar ao Brasil, assim como estudantes que haviam sido expulsos da universidade e funcionários públicos exonerados de seus cargos também poderiam retornar aos seus postos. A lei acabou alcançando, inclusive, os próprios militares, que durante toda

Ao entrar na Caixa, Erika solicitou a redução de sua carga horária para seis horas, para que pudesse conciliar o trabalho com a jornada de estudos e cuidados com seu filho, realidade de muitas mulheres da categoria bancária. Para conseguir conciliar as jornadas, Erika trabalhou por alguns anos na compensação, atividade noturna que realizava a compensação dos cheques e era, notadamente, realizada por homens. Em entrevista para esta pesquisa, Erika relata que:

Eu era casada e surgiu uma oportunidade de eu trabalhar à noite, na compensação. [...] E eu fui trabalhar à noite porque eu achava que era importante para poder desenvolver meu próprio curso, porque tinha que pegar menino na escola e tal. [...] Então em função disso eu fui trabalhar à noite (KOKAY, 2021).

Esta é uma fala importante, pois indica o acúmulo de jornadas de trabalho produtivo e reprodutivo tão comum às mulheres bancárias, que procuravam no trabalho bancário a possibilidade de exercer um trabalho em meio período que as permitisse cumprir com a dupla jornada (SEGNINI, 1998).

Entretanto, vale ressaltar que até 1985 os empregados da Caixa não eram considerados bancários e, por isso, não gozavam do direito à jornada de seis horas. Erika, ao solicitar a redução de sua jornada para seis horas, teve redução de 30% do salário e, ainda, a sua carteira de trabalho carimbada com o dizer “Jornada Irretratável”, impossibilitando que ela reivindicasse o retorno à jornada dos economiários em qualquer tempo, o que na prática também poderia impedir sua ascensão profissional.

E foi no trabalho noturno da compensação que Erika teve contato com o movimento em prol da jornada de seis horas para os empregados da Caixa. Ela destaca que a maioria do movimento era composto por mulheres, justamente por ser questão importante para a realidade feminina. Com o apoio dos colegas de trabalho, Erika começou a militar no movimento pela redução da jornada:

O movimento [pela jornada de 6 horas] da Caixa foi um movimento com a presença de lideranças femininas muito intensa. Então em função disso nós começamos a trabalhar no movimento das 6 horas, fizemos a primeira greve da Caixa, foi em 1985, uma greve de 24 horas. [...] Nós fizemos, construímos assembleias, as pessoas achavam muito estranho isso [...] Uma greve por tempo indeterminado

a ditadura militar cometeram crimes de tortura, assassinatos e outras violações dos direitos humanos (BRASIL, 1979).

no dia 6 de novembro se nós não conseguíssemos as nossas reivindicações (KOKAY, 2021).

Esta greve resultou no reconhecimento dos empregados da Caixa como trabalhadores bancários, tendo direito, portanto, à jornada de seis horas e, também, direito à sindicalização, além de marcar a mobilização unificada nacionalmente da categoria, o que se tornou característica do movimento sindical bancário brasileiro.

Com a conquista do reconhecimento de que os empregados da Caixa eram bancários, entra para o cenário do movimento sindical bancário de Brasília novas personagens, sobretudo, da Caixa, com o destaque à própria Erika Kokay. Como já era conhecida do movimento estudantil e havia atuado fortemente no movimento pela jornada de seis horas, Erika tornou-se figura central na militância sindical dos bancários de Brasília, o que abriu espaço para sua presença na chapa de situação nas eleições sindicais de 1986.

Esta eleição marcou a ruptura entre o sindicalismo pecebista e o sindicalismo cutista, que vinha até então buscando convergência na atuação sindical, cada vez mais difícil, acima de tudo, a partir da criação da CUT em 1983. Erika fez parte da chapa 1, pecebista, que venceu aquela eleição. Sobre isso, Erika relata que,

Em 1986 houve eleição para direção do Sindicato e eu entrei na chapa. Não era a chapa do PT nem da CUT, era uma outra chapa, chapa das pessoas que já estavam lá. E foi uma gestão muito difícil porque como eu tinha uma outra concepção do movimento sindical, nós da Caixa fomos muito oprimidos (KOKAY, 2021).

Essa opressão se dava, segundo Erika, pela falta de apoio da direção do Sindicato para a atuação na Caixa, impedindo muitas vezes até que fossem impressos os informativos para os bancários da Caixa. Nessa altura, Erika já era conhecida pelos bancários e bancárias da Caixa como liderança sindical, mas isto não era reconhecido dentro da direção do Sindicato, que agia de forma a neutralizar sua atuação a despeito de sua influência na categoria. A opressão a que Erika se refere se dá pela divergência política entre pecebistas e petistas/cutistas. Sob o ponto de vista do *novo sindicalismo*, o PCB representava sindicalismo “pelego” e, por este motivo, não apoiava Erika como liderança reconhecida pela categoria bancária.

Diante disso, Erika foi se aproximando aos militantes cutistas, que defendiam pautas que ela tentava introduzir como diretora do Sindicato, mas não conseguia fazer frente aos líderes pecebistas. Uma dessas pautas era a proposta de alteração



estatutária que abarcasse o reconhecimento do papel dos delegados sindicais na atuação diretamente no local de trabalho. Por meio de assembleia, em 17 de maio de 1989, a proposta cutista venceu e promoveu a alteração estatutária que, dentre outras mudanças, além de oficializar a figura do delegado sindical, aumentou o número de diretores de 36 para 44 a partir da eleição seguinte (KUYUMIJAN et al., 2018).

Em 1989, mais uma vez, nova eleição para a direção do Sindicato ocorria com a disputa entre a chapa pecebista e a chapa cutista, a qual agora contava com a presença da Erika Kokay. Mais uma vez, a chapa de situação venceu as eleições, porém, a diferença de votos foi muito pequena, de apenas 439 votos, indicando a alteração de apoio da categoria, voltando-se em favor dos sindicalistas cutistas. Tanto que mesmo com direção pecebista, como já mencionado, venceu em plebiscito em 1991 a proposta de filiação do Sindicato à CUT (KUYUMIJAN et al., 2018).

Essa virada do Sindicato dos Bancários de Brasília à CUT e, por consequência, ao PT, é indicador muito importante a respeito do crescimento pungente do movimento sindical iniciado em 1978 pelos metalúrgicos do ABC paulista. Nesse momento, a CUT já se configurava como a maior central sindical do país, mostrando que o modelo sindical pecebista ficava cada vez mais no passado (KUYUMIJAN, 2018).

O crescimento da influência dos militantes cutistas na categoria bancária fez com que o mandato pecebista de 1989 a 1992 perdesse força e fosse, de vez, suplantado. Ainda em 1991, foi realizado o V Congresso Estadual da CUT (CECUT), que elegeu como presidente da CUT/DF o bancário petista Jacy Afonso de Melo, o que indica o acúmulo de força que a oposição cutista bancária havia conquistado desde a ruptura com a direção de situação do Sindicato (KUYUMIJAN et al., 2018). Isso culminou com a eleição da chapa cutista para direção do Sindicato em 1992, liderada pela Erika Kokay na posição de presidenta.<sup>21</sup>

O fato de que a primeira chapa cutista do Sindicato dos Bancários de Brasília foi também a primeira a eleger uma mulher presidenta da entidade e, ainda, uma bancária da Caixa, não pode ser ignorado. Desde a fundação do Sindicato, em 1961, até 1992, todos os presidentes eleitos eram homens e bancários do banco do Brasil. Havia naquele momento mudança de eixo que se relacionava justamente aos debates

<sup>21</sup> Termo de Posse assinado em 1º de julho de 1992 na sede do Sindicato, empossando a nova diretoria eleita.



que eram levantados pela CUT e pelo PT com relação à participação das mulheres nas direções sindicais e partidárias. Para Delgado,

Nela [na CUT] desenvolveu-se um intenso processo de organização das mulheres como expressão e resultado da emergência do movimento de mulheres e do feminismo no Brasil contemporâneo que chegaram às trabalhadoras urbanas e rurais, do enorme crescimento da presença feminina no mercado de trabalho nas décadas recentes interpelando os sindicatos e do novo sindicalismo orientado por princípios democráticos mais abertos a temas até então pouco relevantes no movimento sindical (DELGADO, 1996, p. 142).

Os debates internos na CUT durante a década de 1980, desde a sua fundação em 1983, propunham que o sindicalismo cutista buscasse a unidade com os movimentos populares diversos, incluindo aí os movimentos de mulheres e feministas que se organizavam no país naquele período.<sup>22</sup>

Tais debates sobre as mulheres e sua participação ativa no movimento sindical no âmbito do sindicalismo cutista introduziram a necessidade de construir políticas afirmativas que possibilitassem a participação ativa das mulheres no sindicalismo. É nesse contexto que, em 1993, a CUT aprovou, durante a 6ª Plenária Nacional, a *cota mínima* que garantia, a partir dali, no mínimo, a proporcionalidade de 30% da direção da central e das suas representações estaduais às mulheres. Ainda que na prática a cota não garanta participação qualificada das mulheres, seja em relação a cargos com peso ou em relação à eleição de mulheres comprometidas com as pautas feministas, a sua aprovação representava avanço significativo no debate acerca das mulheres trabalhadoras e o direito delas à representação sindical (DELGADO, 1996).

Retomando o caso específico da eleição da Erika Kokay como presidenta do Sindicato dos Bancários de Brasília em 1992, é preciso perceber que, apesar de haver dentro do campo cutista os debates acerca das mulheres no movimento sindical, não se pode reduzir sua eleição a certa condescendência ou convergência do movimento sindical em seu favor. Erika já era militante ativa desde o movimento estudantil em 1976 e obteve o reconhecimento da categoria ao longo da sua ação na campanha pela redução da jornada de trabalho dos empregados da Caixa. As influências de Erika sobre os bancários, principalmente, os bancários da Caixa, eram diferencial que não

<sup>22</sup> Resoluções do 1º Congresso Nacional da Classe Trabalhadora. Disponível em: <http://cedoc.cut.org.br/cedoc/resolucoes-de-congressos/111>, acesso em: 30/03/2022.

se podia negligenciar e direcionavam a ela a liderança necessária para a virada que, enfim, elegeu a chapa cutista para a direção do Sindicato. Em entrevista, Erika diz:

Eu diria que, assim, o movimento da Caixa, ele é um movimento muito feminino, sempre foi muito feminino com as lideranças. Obviamente que tínhamos lideranças masculinas também, mas com a forte presença de lideranças femininas. E aí nós, em 86, foi o período em que nós estávamos no Sindicato e decidimos romper com o Sindicato, nós fomos para a oposição e eu disputei em 89 na condição de secretária geral do Sindicato. Nós não ganhamos [...] e em 92 nós ganhamos. O Sindicato já tinha se filiado à CUT antes, mas nessa lógica mais democrática a gente assume o Sindicato em 92. [...] Eu fui a única desde a redemocratização eleita presidenta e que não é do Banco do Brasil. Não é “da Caixa”, é que nunca houve presidente que não fosse do Banco do Brasil pelo tamanho do Banco do Brasil aqui em Brasília. [...] Então assim, o que aconteceu? Primeiro a gente vinha de um movimento muito sólido na Caixa. Nas eleições sindicais nós tínhamos 98% dos votos da Caixa. A Caixa votava em peso, a Caixa se organizava pra ir nas assembleias porque a diretoria do Sindicato não deixava a oposição falar. Pra que eu pudesse falar nas assembleias, muitas vezes companheiras ou companheiros se inscreviam e na hora de falar me passavam a palavra e eu falava. E havia muita resistência quando eles tentavam me impedir de falar [...]. Então, assim, era um movimento muito sólido, com muita unidade, e vinha de uma luta, porque lutou pelo direito de sindicalização e construiu essa estrutura, uma estrutura muito ligada à organização do local de trabalho. Então eu fui tendo um destaque nas assembleias da categoria, nas greves dos bancários. Houve uma greve em 91 que foi junto com os petroleiros, que tem a mesma data base, e foi uma greve que a gente dava muito a linha da greve. A gente começou a disputar as assembleias com outra concepção e essa concepção acabou tendo muito respaldo. Então em 92, ao se construir a chapa, eu era o nome que tinha mais viabilidade eleitoral – **embora** eu fosse da Caixa, **embora** eu fosse mulher – de toda a oposição bancária. Então foi um consenso de que eu deveria ser, eu não disputei pra ser candidata a presidenta, porque a gente tinha disputado a eleição em 89, o Magela era candidato a presidente, Magela se transforma deputado distrital em 90 (KOKAY, 2021, grifo meu).

Não foi por acaso que, naquele momento, a escolha feita pela oposição cutista foi a de trazer a Erika na candidatura à presidência do Sindicato. Sua trajetória acumulada no movimento sindical dava-lhe as condições necessárias para subverter a lógica masculina que imperava no Sindicato. Tanto que nas eleições de 1992 e de 1995 Erika foi a primeira – e única até hoje – mulher presidenta do Sindicato dos Bancários de Brasília.

Esse é um fato que é necessário destacar, pois indica que houve subversão dos polos naquele momento específico político e sindical. Entre 1992 e 1995, a categoria bancária de Brasília era composta em média por 37% de mulheres. No

decênio analisado (1985-1995), é possível verificar recrudescimento dos pedidos de sindicalização a cada ano, sobretudo, em 1985 – o ano da greve que resultou na inclusão dos empregados da Caixa na categoria bancária – com 1071 pedidos de filiação de mulheres; em 1989 com 850 pedidos de filiação das mulheres e; em 1993 com 704 mulheres solicitando a filiação. Os números destacam aumento da participação feminina no movimento sindical no período em que a oposição cutista se organiza e tem na Erika a figura de liderança.<sup>23</sup>

No entanto, ainda que a presença de uma mulher na presidência do Sindicato configure mudança da lógica já estabelecida, não é o suficiente para se perceber equilíbrio nas influências de homens e mulheres na direção como um todo. A despeito da presidência da Erika Kokay, apenas quatro mulheres compunham a direção eleita em 1992, sem ocupar cargos da direção executiva do Sindicato.<sup>24</sup> Em 1995, com a reeleição da Erika, a ausência das mulheres na direção executiva se mantém, contando com apenas duas mulheres na direção e duas no Conselho Fiscal.<sup>25</sup>

Não há, portanto, virada de gênero que poderia ter ocorrido com a eleição de uma mulher na presidência do Sindicato. Não havia até 1992 e não houve no primeiro mandato de Erika a construção de políticas afirmativas que efetivamente construíssem as condições adequadas para a atuação sindical das mulheres. Mesmo com o debate a respeito da cota mínima na CUT em 1993 e, também, na política nacional como um todo, com vistas a incentivar a participação das mulheres tanto no movimento sindical quanto na política, o reflexo disso no âmbito do Sindicato não se deu de imediato. Apenas na alteração estatutária de 2021 foi regulamentada a Secretaria Executiva da Mulher para tratar de temas específicos enfrentados pelas bancárias e no combate à violência contra mulher.<sup>26</sup>

A presença de mulheres na direção sindical não representa, portanto, atuação que combata as desigualdades de gênero vivenciadas pela categoria ou dentro da

<sup>23</sup> Dados de filiação disponíveis em banco de dados do Sindicato, disponibilizados pelo CEDOC do Sindicato dos Bancários de Brasília.

<sup>24</sup> Termo de Posse de 1992, CEDOC Sindicato dos Bancários de Brasília.

<sup>25</sup> Termo de Posse de 1995, CEDOC Sindicato dos Bancários de Brasília.

<sup>26</sup> Estatuto disponível em: <https://bancariosdf.com.br/portal/estatuto/>, acesso em: 21/03/2022.

estrutura de poder do movimento sindical. Delgado (1996) destaca que, apesar da criação de políticas afirmativas, há, ainda, que superar outras desigualdades, tais como a qualificação política das mulheres e o real acesso ao poder quando inseridas nas estruturas sindicais.

A presidência de uma mulher no Sindicato dos Bancários de Brasília se dá por uma subversão das influências liderada por ela própria e por sua história pessoal de militância e pelo movimento muito construído a partir das necessidades femininas com relação à redução da jornada na Caixa, que alavancou a liderança de Erika Kokay para toda a categoria bancária. Apesar de haver o debate sobre as mulheres e a participação política no campo cutista e na política brasileira da década de 1980, não se verifica avanços decisivos na política sindical do Sindicato dos Bancários de Brasília.

A presidência de Erika por dois mandatos foi significativa por não só mostrar a força subversiva capaz de mudar a lógica masculina corrente, como também a destacou para o cenário político local. Erika foi deputada distrital por dois mandatos e em 2018 foi eleita pela terceira vez como deputada federal. Todavia, na história do Sindicato dos Bancários de Brasília, Erika é nome isolado diante das lideranças que se destacaram para o posto mais alto do poder sindical, o que indica a deficiência na construção de políticas afirmativas de gênero, e a baixa sindicalização e mobilização feminina comuns em toda a categoria bancária (SEGNINI, 1998).

Diante disso, é preciso avaliar em que medida foi influente a presidência feminina no Sindicato para conquistas feministas nos acordos coletivos do período analisado.

### **4.3 Conquistas feministas**

Como vimos até aqui, o período entre 1985 e 1995 é de grandes mudanças sociais e políticas no Brasil. Marcam o fim da Ditadura Militar, a promulgação da Constituição de 1988, as primeiras eleições diretas em 1989, entre outros acontecimentos significativos da Quinta República. Dentre todas as transformações, é a redemocratização que abre caminho para as transformações sociais e mobilizações dos mais variados grupos, incluindo aí o movimento sindical em processo de retomada de mobilizações.

A categoria bancária historicamente mobilizou grandes greves por todo o século XX. Até mesmo na Ditadura Militar, a categoria foi uma das que atacaram as proibições impostas à mobilização dos trabalhadores e resistia à intervenção do governo militar nas direções das entidades, embora não tenha conseguido impedir a opressão (SANTANA, 2019).

As diferenças entre o sindicalismo operante hegemonicamente até o final da década de 1970 e o *novo sindicalismo* que surge a partir de 1978 transformam-se, nos anos 1980, em diferenças abissais. Não só na categoria bancária, mas também nas mais diversas categorias de trabalhadores, o sindicalismo cutista ganha espaço e se torna hegemônico no movimento sindical brasileiro. Para Santana,

Se entramos no período [da Ditadura Militar] com uma, ainda que batida, hegemonia do PCB, ao fim do período, um novo setor, vinculado ao PT e à CUT, assumirá a hegemonia do sindicalismo, passando a orientar a parcela mais significativa, organizada e ativa do movimento (SANTANA, 2019, p. 278).

A presença cada vez mais hegemônica do sindicalismo cutista traz para o debate sobre os trabalhadores as demais pautas sociais que circulam no período, como a pauta dos direitos das mulheres. Na categoria bancária, como vimos, o movimento pelas seis horas na Caixa Econômica Federal, apesar de ser demanda geral dos empregados da Caixa, era movimento liderado e defendido pelas mulheres, pois representava, em boa medida, a possibilidade de as mulheres continuarem trabalhando quando se tornavam mães, por exemplo.

A questão da mãe trabalhadora é, muitas vezes, a questão central que engendra o movimento sindical sobre as pautas femininas, não só na construção de direitos garantidos em acordos coletivos de trabalho, como também nas maneiras de incentivar e possibilitar a presença de mulheres nos quadros das entidades de representação dos trabalhadores.

Nesse contexto, ao retomar o debate sobre a cota mínima de gênero, implementada pela CUT a partir de 1993, vemos que a defesa por políticas afirmativas para a participação de mulheres no movimento sindical considera também a questão da mãe trabalhadora. Segundo Delgado,

A quota não é uma proposta isolada. É parte de um conjunto de medidas que juntas contribuirão para alterar positivamente a dinâmica nas relações sindicais no interior da CUT pois viabilizarão uma presença maior e mais efetiva das trabalhadoras. Entre essas

medidas, várias aprovadas anteriormente pela Central e algumas já implementadas, incluem-se a luta pela creche, organizar creches nos eventos sindicais (DELGADO, 1996, P. 145-146).

Nos depoimentos dados por Erika Kokay também é possível verificar como a maternidade toma lugar central nas decisões das mulheres no mundo do trabalho e da mobilização. Como vimos, ela relata a necessidade de trabalhar a noite e com redução da jornada a fim de conciliar a rotina de cuidados com seu filho e o trabalho.

Nesse sentido, ao analisar os acordos coletivos assinados pelo Sindicato dos Bancários de Brasília no decênio, é importante verificar de que modo as conquistas traziam maiores possibilidades para as mães trabalhadoras e equidade de direitos entre homens e mulheres. Para isso, analisaremos aqui a evolução do auxílio creche e auxílio babá, bem como com relação às estabilidades oriundas do nascimento dos filhos, entre 1985 e 1995.

#### **4.3.1 Auxílio Creche e Auxílio Babá**

A questão de oferecer creche para as crianças aparece em diversos momentos quando se trata do debate a respeito da mãe trabalhadora. Por conta da divisão sexual do trabalho, todo o trabalho de cuidado dos filhos é reservado às mulheres, e isso se reflete também no modo como a conquista do auxílio creche – benefício financeiro para o custeio de mensalidade de creche – é pago à categoria.

Até 1988 o auxílio creche era pago apenas às bancárias, reforçando a noção oriunda da divisão sexual do trabalho. Nesse sentido, os bancários pais não tinham o direito de receber o auxílio creche, exceto os bancários viúvos ou com a guarda dos filhos. O pagamento do auxílio creche apenas para as mulheres, por mais que indique avanço no sentido de contribuir financeiramente para o cuidado com os filhos, é fator de diferenciação de direitos que reforça as distinções entre homens e mulheres:

CRECHE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Durante a vigência da presente Convenção, os Bancos reembolsarão **às suas empregadas, bem como aos seus empregados viúvos, separados judicialmente, desquitados ou divorciados, que tenham a guarda dos filhos**, e trabalhem na base das entidades sindicais convenientes, por eles representadas, até o valor mensal – de duas vezes o “Valor Referência Regional” para cada filho, as despesas, efetivadas e comprovadas, com o internamento de seus

filhos, até a idade de quarenta e oito meses em creches, de sua livre escolha.<sup>27</sup>

É no acordo coletivo de 1989 que algumas alterações ocorrem e promovem maior equidade entre homens e mulheres no entendimento da responsabilidade de cuidado com os filhos. A partir daí, o auxílio creche passa a ser pago a todos os bancários e bancárias com filhos, sem discriminar o gênero ou o estado civil do empregado:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

AUXÍLIO-CRECHE

Durante a vigência do presente acordo, os bancos reembolsarão a **todos os seus empregados**, que trabalhem na base territorial das entidades sindicais acordantes, até o valor mensal de 2 (duas) vezes o “maior valor-referência”, para cada filho, as despesas realizadas e comprovadas com o internamento de seus filhos, até a idade de 72 (setenta e dois) meses, em creches ou instituições análogas de sua livre escolha.<sup>28</sup>

Em 1993, o acordo coletivo avança no sentido de unificar o auxílio creche e o auxílio babá com o entendimento de que deve ser pago para bancárias e bancários, já que o auxílio babá era, até então, pago apenas às mulheres:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

AUXÍLIO CHRECHE/AUXÍLIO BABÁ

Os Bancos reembolsarão aos seus empregados, até o valor mensal de CR\$ 5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez cruzeiros reais), para cada filho, até a idade de 83 (oitenta e três) meses, as despesas realizadas e comprovadas com o internamento deste em creches ou instituições análogas de sua livre escolha. Reembolsarão, também, nas mesmas condições e valor, as despesas efetuadas com o pagamento da empregada doméstica/babá, mediante a entrega de cópia do recibo desta, desde que tenha seu contrato de trabalho registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e seja inscrita no INSS.<sup>29</sup>

<sup>27</sup> Trecho da Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Bancos de Minas Gerais, Goiás e Brasília, assinado em 04/10/1985 com vigência de 01/09/1985 a 31/08/1986. Documento disponível no CEDOC do Sindicato dos Bancários de Brasília. Grifo meu.

<sup>28</sup> Trecho do Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Bancos de Minas Gerais, Goiás e Brasília, assinado em 23/11/1989 com vigência de 01/09/1989 a 31/08/1990. Documento disponível no CEDOC do Sindicato dos Bancários de Brasília. Grifo meu.

<sup>29</sup> Trecho da Convenção Coletiva de Trabalho com a Federação Nacional dos Bancos (FENABAN), assinada em 15/10/1993 com vigência de 01/09/1993 a 31/08/1994. Documento disponível no CEDOC do Sindicato dos Bancários de Brasília.



Ainda no que diz respeito aos direitos relacionados aos filhos, historicamente os acordos coletivos da categoria bancária são marcados por ampliar direitos garantidos na CLT. É o caso do direito à licença paternidade no decênio analisado. Pela CLT, aos pais era dado o direito de ausentar-se do trabalho por um dia em virtude do nascimento de filho, enquanto os acordos coletivos do período promoviam a ampliação da licença paternidade para 3 dias (acordos de 1985 a 1987) e, a partir de 1988, com a ampliação para 5 dias de licença paternidade conforme preconizava a nova Constituição (acordos de 1988 a 1995) (BRASÍLIA, 1985-1995).

O direito à licença paternidade dialoga diretamente com os direitos das mulheres, pois é fator de promoção da equidade de gênero, estimulando a divisão das responsabilidades no cuidado dos filhos. A ampliação para 5 dias de licença paternidade, garantida no texto da Constituição, foi uma das conquistas do *Lobby do Batom* e do CNDM (Lobby do batom, 2022).

#### **4.3.2 As estabilidades no trabalho**

Outro ponto importante é a respeito das estabilidades no trabalho motivadas pelo nascimento de filhos. Este tema é de grande importância para a permanência das mulheres no emprego, uma vez que muitas bancárias eram demitidas quando se casavam porque isto significava a possibilidade de que essa mulher tivesse filhos, o que resultaria em ausências no trabalho (SEGNINI, 1998).

Diante disso, as conquistas impetradas a partir da aplicação de mecanismos de estabilidade devido ao nascimento ou aborto para homens e mulheres garantiam a permanência das mulheres na profissão, bem como colaboravam para que o trabalho bancário fosse se transformando num nicho – ou gueto, como já mencionado – do trabalho feminino.

Nesse sentido, percebe-se ampliação das estabilidades no decênio analisado. Em 1985 havia no acordo coletivo a estabilidade no emprego para as gestantes, permanecendo estáveis até 60 dias após o fim da licença maternidade. Assim como o auxílio creche, em 1985, não havia estabilidade concedida aos pais bancários, mais uma vez indicando o entendimento de que a responsabilidade sobre os filhos é exclusiva da mãe.



Entretanto, já em 1986, a estabilidade do pai e da mãe ao abortar são incluídas no acordo coletivo. São estabilidades de 60 dias após o nascimento do filho, para o pai, e após o aborto, para a mãe:

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA  
ESTABILIDADES PROVISÓRIAS

Gozarão de estabilidade, salvo por motivo de justa causa para demissão:

[...]

f) o pai, por 60 (sessenta) dias após o nascimento do filho, desde que a certidão respectiva tenha sido entregue ao Banco no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do parto;

g) à mulher, por 60 (sessenta) dias, em caso de aborto devidamente comprovado por atestado médico.<sup>30</sup>

Tal conquista é ratificada em todos os acordos coletivos do período pesquisado e está presente até hoje, com a mesma duração, no acordo da categoria. Com isso, constrói-se uma maior equidade para homens e mulheres no que diz respeito à constituição de família, o que combate diretamente a desigualdade de gênero no mundo do trabalho (BRASÍLIA, 1985-1995).

#### **4.3.3 Aspectos relevantes do movimento sindical bancário na questão do gênero**

Percebe-se, na análise dos acordos coletivos de trabalho de 1985 a 1995, a manutenção dos direitos conquistados e alguns avanços. Porém, não há diferenças marcantes ou avanços significativos no período no contexto da presença de uma mulher na presidência do Sindicato no que diz respeito especificamente às conquistas registradas em acordo coletivo.

Há, contudo, hipótese importante que possa explicar a ausência de diferença em prol de pautas feministas nos acordos assinados no período da presidência de Erika Kokay à frente do Sindicato. A categoria bancária constrói, ao longo da década de 1980, a unificação dos bancários de todo o país. É na greve de 1985, na qual os empregados da Caixa conquistaram a equiparação da jornada como bancários, que os bancários se mobilizam nacionalmente pela primeira vez após a Ditadura Militar,

<sup>30</sup> Trecho do Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato dos Bancos de Minas Gerais, Goiás e Brasília, assinado em 10/10/1986 com vigência de 01/09/1986 a 31/08/1987. Documento disponível no CEDOC do Sindicato dos Bancários de Brasília.

bem como se dá a formação do Comando Nacional dos Bancários, reunindo os representantes de todos os sindicatos dos bancários do país. Com o avanço paulatino dos sindicalistas cutistas nas direções dos sindicatos dos bancários do Brasil a partir da segunda metade da década de 1980, o movimento sindical bancário fortalece cada vez mais a construção de agenda de lutas e convergência de direitos nos acordos que alcancem a totalidade dos trabalhadores da categoria. E é em 1992, ano inicial do mandato de Erika Kokay à frente do Sindicato dos Bancários de Brasília, que é assinada a primeira Convenção Coletiva de Trabalho válida para todo o país.<sup>31</sup>

Além disso, é importante destacar que o movimento sindical bancário, a partir de 1985, sob a ideia do sindicalismo cutista e diante da crescente feminização da categoria, é, atualmente, um sindicalismo vivido no feminino, como sugerido por Capellin (1994) em seu artigo para revista *Estudos Feministas*. A Confederação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF – criada em 2006 para ser a representação nacional dos sindicatos da categoria bancária filiados à CUT, é presidida por uma mulher, a bancária de São Paulo Juvandia Moreira Leite, e conta com o total de 14 mulheres na direção da entidade, formada por 34 dirigentes.<sup>32</sup>

<sup>31</sup> Disponível em: <https://contrafcut.com.br/linha-do-tempo/>, acesso em: 03/04/2022.

<sup>32</sup> A direção da CONTRAF é eleita a cada 4 anos e a presidência da entidade é também a liderança do Comando Nacional dos Bancários. Informações disponíveis em <https://bancariosdf.com.br/portal/6o-congresso-aprova-plano-de-lutas-e-elege-nova-diretoria-da-contraf-cut/> acesso em 18/07/2022.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da década de 1990 e início dos anos 2000, a categoria bancária foi se configurando como categoria nacional, de modo que os acordos coletivos passaram a ser debatidos em mesas nacionais de negociação compostas pelo Comando Nacional dos Bancários – reunindo todos os presidentes dos Sindicatos dos Bancários do país filiados à CUT – e por representantes dos bancos, os quais constituem a FENABAN (Federação Nacional dos Bancos). Dessa maneira, as propostas analisadas em mesa de negociação nacional são apresentadas para apreciação em assembleias em todo o país, assinada após a aprovação dos bancários de todo o território nacional.<sup>33</sup>

Com isso, não é possível perceber, por meio dos acordos coletivos, a influência da presidência de uma mulher no Sindicato dos Bancários de Brasília com relação às pautas femininas de forma direta. Mas é preciso destacar que, em consonância com a ideia democrática e social defendida pelo sindicalismo cutista, o mandato de Erika Kokay trouxe grande avanço na relação do Sindicato com a sociedade e comunidade local. Nas palavras de Erika, a partir de sua presidência, foi construída a ideia do “Sindicato Cidadão”, em que pautas sociais e culturais passavam a fazer parte da política engendrada pelo Sindicato.<sup>34</sup>

Ademais, na perspectiva de poder por meio de influências, a presidência de Erika Kokay, por dois mandatos consecutivos à frente do Sindicato, contribuiu em sua biografia na formação de capital político e popularidade suficiente para sua trajetória enquanto parlamentar.

Para além dos reflexos nos avanços de direitos das bancárias, ou a influência que possa resultar em maior filiação ou participação das mulheres bancárias no movimento sindical, é necessário destacar que há importância significativa, ainda que em boa medida pontual, no fato de ter havido uma mulher presidenta do Sindicato dos Bancários de Brasília.

Como destaca Thome (2012), a participação de mulheres no movimento sindical bem como o fomento de políticas afirmativas que possibilitem essa

<sup>33</sup> Disponível em: <https://contrafcut.com.br/linha-do-tempo/>, acesso em: 03/04/2022.

<sup>34</sup> Vídeo da Erika em entrevista para o Sindicato em que ela fala do Sindicato cidadão.

participação são fatores que cooperam para o alcance da igualdade de gênero e do Princípio da Igualdade presente na Constituição de 1988, por conta da importância do movimento sindical e dos sindicatos enquanto entidades representativas da sociedade civil. Segundo a autora,

As organizações sindicais de trabalhadores podem atuar em esferas deliberativas de várias formas: além de sua atuação específica como forma de pressão contra os empregadores por melhores condições de trabalho e por meio de estabelecimento de normas coletivas, elas participam, na sociedade, também no estabelecimento de várias políticas públicas. Nesse diapasão, as organizações sindicais têm assento e voz, por exemplo, no processo de estabelecimento de políticas públicas para as mulheres, em âmbito nacional (THOME, 2012, p. 159-160).

Dessa forma, a presença de mulheres no movimento sindical extrapola os limites do debate de direitos de categoria de trabalhadores. O fomento da participação de mulheres, seja pela existência de lideranças femininas como Erika Kokay na categoria bancária ou pelos debates de gênero nos congressos da CUT, é fator que amplia as possibilidades de influências de mulheres em prol de mais participação e da construção da paridade de gênero nas instâncias do movimento sindical.

O que se pôde observar nesta pesquisa é que a partir da redemocratização brasileira, capitaneada pelos movimentos sociais diversos – incluindo os movimentos de mulheres que protagonizaram o *lobby do batom* na Assembleia Constituinte – juntamente com a mudança de paradigma do movimento sindical com a criação da CUT, foi possível haver não só a presença de mulheres em posições de destaque nas instâncias do movimento sindical como também se criaram proposições para as discussões de gênero, seja a respeito da realidade da mulher trabalhadora, seja acerca de políticas afirmativas para a participação de mulheres nos cargos sindicais.

Nesse sentido, a categoria bancária se destaca por passar pelo processo de feminização ao longo das décadas de 1980 e 1990. Isso gerou a necessidade de representação das mulheres dentro do movimento sindical bancário – o que foi observado em Brasília, com a liderança das mulheres no movimento pela jornada de 6 horas da Caixa Econômica Federal, que resultou, dentre outras coisas, no impulsionamento da liderança de Erika Kokay diante da categoria.

Ainda que haja limitações impostas pelo recorte temporal desta pesquisa na verificação dos avanços para a participação das mulheres nas instâncias de poder do movimento sindical brasileiro como um todo e bancário em específico, o decênio

analisado caracteriza-se pelo início de tais debates, sobretudo, no interior do movimento sindical cutista, que não se encerram em 1995.

Sob essa perspectiva, é possível destacar o avanço da pauta a respeito da cota mínima de gênero nas direções da CUT. Inicialmente, estabelecida no patamar de, no mínimo, 30% de mulheres em 1993, mas que avançou ao longo dos Congressos da CUT. Além disso, pela influência e reivindicação das mulheres, foi implementada a paridade de gênero de suas direções tanto no âmbito nacional quanto nas representações estaduais da central em 2015.<sup>35</sup>

No que diz respeito à categoria bancária em específico, não houve a construção da paridade de gênero na direção do Sindicato dos Bancários de Brasília, a despeito do aumento da participação de mulheres na direção do Sindicato ao longo dos anos. Todavia, a direção eleita em 2019 conduziu a alteração estatutária que instituiu a Secretaria de Mulheres com o objetivo de atuar em prol da equidade de gênero na sociedade e da organização das mulheres para intervenção no mundo do trabalho e sindical em pautas que interferem na realidade da mulher trabalhadora (BRASÍLIA, 2021).

Diante disso, as pesquisas de gênero que debruçam sobre mulheres trabalhadoras e as instâncias de poder do movimento sindical são de grande relevância para a história, de modo que seja possível trazer para o holofote a atuação das mulheres, muitas vezes apagada, seja pelas fontes, seja pelas narrativas históricas. O mundo do trabalho e suas implicações na sociedade, nas relações de gênero, no imaginário cultural e na política, deve ser campo de análise da história. Esta pesquisa se propôs a fomentar a importância desse tema para a história, que, em boa medida, tem sido deixado de lado pelos historiadores.

Não obstante, no que diz respeito à história das mulheres, a mulher trabalhadora, enquanto sujeita da história, ainda carece de ser estudada e, mais importante ainda é que, a partir dela, é possível analisar as questões de gênero da sociedade brasileira do último século, tendo grande relevância para o entendimento

<sup>35</sup> A paridade de gênero para as direções da CUT nacional e estadual foi conquistada no 11º Congresso Nacional da CUT, em 2012, que estabeleceu que, a partir do congresso subsequente, que ocorreria em 2015, as direções da central seriam compostas por 50% de homens e 50% de mulheres. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/30-anos-conquista-da-paridade-e-marco-historico-da-luta-das-mulheres-da-cut-ee84>, acesso em: 03/04/2022.

dos movimentos de mulheres e feministas que construíram os avanços dos direitos das mulheres e seguem sendo resistência às violências de gênero que ainda assolam todos os níveis da vida das mulheres.

## FONTES

Erika Kokay. Entrevista concedida para esta pesquisa em 22/10/2021. Arquivo de gravação de voz. Brasília. Duração 1h06min44seg.

Sindicato dos Bancários de Brasília. Acordos Coletivos de 1985 a 1995. Brasília: CEDOC, documentos digitalizados.

Sindicato dos Bancários de Brasília. Banco de dados de filiações de 1985 a 1995. Arquivo de Excel, digital.

Sindicato dos Bancários de Brasília. LIVRO DE TERMO DE POSSE DOS DIRIGENTES DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS NAS DATAS DE 28/08/1971 A 01/07/1989. Brasília: CEDOC, Caixa 340.

Sindicato dos Bancários de Brasília. TERMO DE POSSE DE 01/07/1992. Brasília. CEDOC, documento digitalizado.

Sindicato dos Bancários de Brasília. TERMO DE POSSE DE 04/07/1995. Brasília. CEDOC, documento digitalizado.

Sindicato dos Bancários de Brasília. Vídeo de entrevista com Erika Kokay para o SEE BB. Brasília, CEDOC, arquivo digital.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Verena. *Histórias dentro da História*. In: PINSKY, Carla Bassanezi. **Fontes Históricas**. 3ª edição. São Paulo: Contexto, 2019, p.157-202.

ALBUQUERQUE, Denise de Jesus. **Organização e luta sindical face ao neoliberalismo no Brasil: do novo sindicalismo à construção de alternativas à esquerda**. 2019. Dissertação de mestrado, disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/2695>, acesso em: 09/04/2022.

BACELLAR, Carlos. *Uso e mau uso dos arquivos*. In: PINSKY, Carla Bassanezi. **Fontes Históricas**. 3ª edição. São Paulo: Contexto. 2019, p. 23-79.

BATALHA, Cláudio H.M. *Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva*. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: O tempo do liberalismo oligárquico – da Proclamação da República à Revolução de 1930 – Primeira República (1889-1930)**. 10ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, p. 153-182.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Volume 1. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016, 339p.

BOITO JR., Armando. **O Sindicalismo Brasileiro nos Anos 80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, 196p.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica**. 16ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019, 207p.

BRASIL. **Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965**, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/AIT/ait-02-65.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-02-65.htm), acesso em: 21/06/2020.

BRASIL. **Lei 13.792/2018**, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm), acesso em 01/04/2022.

BRASIL. **Lei 10.261/1968**, disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=358916>, acesso em: 07/09/2021.

BRASIL: Ministério do Trabalho e Emprego, **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**, anos 1985 a 1995.

BRASIL. **Lei 3.071/1916**, disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1910-1919/lei-3071-1-janeiro-1916-397989-publicacaooriginal-1-pl.html>, acesso em: 07/09/2021.



BRASIL. **Lei 4.121/1962**, disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4121-27-agosto-1962-353846-publicacaooriginal-1-pl.html>, acesso em: 07/09/2021.

BRASIL. **Lei 6.683/1979**, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm), acesso em: 07/09/2021.

BRASIL. **Lei 7.353/1985**, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/L7353.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7353.htm), acesso em: 07/09/2021.

BRASIL. **Lei 10.406/2002**, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm), acesso em: 07/09/2021.

BRASIL. **Lei 11.340/2006**, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm), acesso em: 07/09/2021.

BRASIL. **Decreto 19.770/1931**, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d19770.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d19770.htm), acesso em: 07/09/2021.

BRASIL. **Decreto 1.402/1939**, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1402.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1402.htm), acesso em: 07/09/2021.

BRASIL. **Decreto 5.452/1943**, disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm), acesso em: 07/09/2021.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019. 287p.

CAPPELLIN, Paola. **Viver o sindicalismo no feminino**. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, número especial, 1994, p. 271-290.

CONTRAF. Linha do Tempo, disponível em: <https://contrafcut.com.br/linha-do-tempo/>, acesso em 03/04/2022.

COSTA, Emília Viotti da. **A dialética invertida e outros ensaios**. 1ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014. 239p.

D'ARAUJO, Maria Celina. *Estado, classe trabalhadora e políticas sociais*. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil Republicano: O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo**. 6ª ed. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p. 213-239.

DELGADO, Maria Berenice Godinho. **Mais mulheres na Direção da CUT**, 1996. In Revista de estudos feministas v. 4 n.1 p. 138-147, disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16663/15232>, acesso em 1/04/2019.

DUARTE, Constância Lima, *Feminismo: uma história a ser contada*. In HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (org). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. (400p.) p. 25-48

FENAE. **Tijolo por tijolo**: meio século de história do pessoal da Caixa. Rio de Janeiro: Verso Brasil Editora, 2019, 199p.

FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *Apresentação*. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O Brasil Republicano**: O tempo da Nova República – da transição democrática à crise política de 2016 – Quinta República (1985 – 2016). 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, p. 7-13.

FERREIRA, Jorge. *O presidente acidental: José Sarney e a transição democrática*. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O Brasil Republicano**: O tempo da Nova República – da transição democrática à crise política de 2016 – Quinta República (1985 – 2016). 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, p. 27-72.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. CPDOC. Verbete “Partido Comunista Brasileiro”, disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/partido-comunista-brasileiro-pcb>, acesso em: 20/03/2022.

HIRATA, Helena e KERGOAT, Daniele. **A classe operária tem dois sexos**, in *Estudos Feministas*, v. 2 n. 3, Florianópolis, 1994, p. 93-100.

IRIGARAY, Luce. **A questão do outro**. In *Labrys, Estudos feministas*, n. 1-2, Brasília: 2002, disponível em: [http://www.labrys.net.br/labrys1\\_2/irigaray1.html](http://www.labrys.net.br/labrys1_2/irigaray1.html), acesso em 19/11/2019.

KUYUMIJAN, Márcia de Melo Martins; MENDANHA, Leandro; SOUSA, Nair Heloísa Bicalho. **Sindicato dos Bancários de Brasília**: uma história. 1ª ed. Vol. 1. Brasília: Sindicato dos Bancários de Brasília, 2015, 165p.

KUYUMIJAN, Márcia de Melo Martins; MENDANHA, Leandro; SOUSA, Nair Heloísa Bicalho. **Sindicato dos Bancários de Brasília**: uma história. 1ª edição. Vol. 2. Brasília: Sindicato dos Bancários de Brasília, 2018. 160p.

LOBO, Elisabeth Sousa. **A classe operária tem dois sexos**: trabalho, dominação e resistência. 2ª edição. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011, 304p.

LOBBY do batom. Direção: Gabriela Gastal. Brasil, 2022 (61 min.).

MÜLLER, Angélica e IEGELSKI, Francine. **O Brasil e o tempo presente**. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil Republicano**

**vol. 5:** da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016). 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, p. 13-25.

NEGRO, Antonio Luigi e SILVA, Fernando Teixeira. *Trabalhadores, sindicatos e política (1945 – 1964)*. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil Republicano vol. 3:** o tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964: Terceira República (1945-1964). 8ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, p. 47-96.

PEDRO, Joana Maria. *Corpo, prazer e trabalho*. In: PEDRO, Joana Maria. PINSKY, Carla Bassanezi. **Nova história das mulheres no Brasil**. 1ª edição. São Paulo: Contexto, 2018, (547p.) p. 238-259

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história:** operários, mulheres e prisioneiros. 2017. 8ª edição. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2017, 362p.

PITANGUY, Jacqueline. *A carta das mulheres brasileiras aos constituintes: memória para o futuro*. In HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (org.). **Pensamento feminista brasileiro:** formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. (400p.) p. 81-98.

REMÓND, René. **O século XIX:** 1815 – 1914. São Paulo: Editora Cultrix, 1976, 207p.

SANTANA, Marco Aurélio. *Trabalhadores, sindicatos e política no Brasil:* do golpe à redemocratização (1964-1985). In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil Republicano vol. 4:** o tempo do regime autoritário: ditadura militar e redemocratização: Quarta República (1964-1985). 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019, p. 243-285.

SANTANA, Marco Aurélio. Ditadura Militar e resistência operária: O movimento sindical brasileiro do golpe à transição democrática. In *Política e Sociedade, Revista de Sociologia Política*. Volume 7, nº 13, 2008, p. 279-309, disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/9321>, acesso em: 1/04/2019.

SANTANA, Marco Aurélio. Entre a ruptura e a continuidade: visões da história do movimento sindical brasileiro, 1999, disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v14n41/1754>, acesso em: 1/04/2019.

SANTOS, Marcelo Augusto Finazzi. **Trabalho corrompido, dignidade violada: histórias de vida de mulheres assediadas sexualmente em uma organização bancária**. Tese de doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Administração da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública – FACE – da Universidade de Brasília. 2018, disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/32878>, acesso em 1/09/2019.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**, disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod\\_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf). Publicado originalmente em Nova York, Columbia University, 1989, acesso em 20/11/2019.

SCOTT, Joan. **História das mulheres**. In BURKER, Peter (org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Editora Unesp, 1992, (354p.) p. 63-96.

SEGNINI, Liliana R. Petrilli. **Mulheres no trabalho bancário**: Difusão tecnológica, qualificação e relações de gênero. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1998, 209p.

SILVA, Luis Inácio Lula da. **Entrevista de Lula a Kennedy Alencar em 03/05/2019**. (1h50min33s). 2019, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mCnbvMZg7bQ>, acesso em: 02/07/2020.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA. **Vídeo Arte Fato 14º edição**, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5347pYKRabo&list=PLPBvkvrgasnaZ76Doe8eEIHW5gTkmQrqS&index=17>, acesso em 06/03/2022.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA. **Estatuto**, disponível em: <https://bancariosdf.com.br/portal/estatuto/>, acesso em 21/03/2022.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA. **6º Congresso aprova plano de lutas e elege nova diretoria da Contraf-CUT**, disponível em: <https://bancariosdf.com.br/portal/6o-congresso-aprova-plano-de-lutas-e-elege-nova-diretoria-da-contraf-cut/>, acesso em: 18/07/2022.

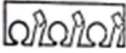
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO. **História**, disponível em: <https://spbancarios.com.br/historia>, acesso em: 11/09/2021.

THOME, Candy Florencio. **O princípio da igualdade de gênero e a participação das mulheres nas organizações sindicais de trabalhadores**, 2012, disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/74743>, acesso em 1/04/2019.

THOMPSON, Edward P. **Costumes em Comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, 493p.

YANNOULAS, Silvia. **Feminização ou feminilização?**: apontamentos em torno de uma categoria, in *Temporalis*, n. 22, Brasília, 2011, p. 271-292.

ANEXO I



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília  
Av. W-3 SCS - Ed. Arnaldo Villares - 7º andar - Tel.: 224.9563  
Fax: (61) 225.9737 - Telex - (61) 3882 - CEP: 70024 - Brasília - Distrito Federal

*18/1/1992 OK*  
*Lúcia Jucá Kokay*

REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS  
TERMO DE POSSE  
12035

Ao 10. (primeiro) dia do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois, na sede do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, sito no Edifício Arnaldo Villares, 7o. andar, Setor Comercial Sul, nesta Capital, foi realizada a solenidade de posse da Diretoria e do Conselho fiscal desta Entidade, cujas eleições foram realizadas nos dias 27, 28 e 29 de maio de 1992. Em seguida à instalação da Mesa pelo Presidente do Sindicato, Sr. Paulo Borges, foi convidado a tomar assento o Doutor Francisco Gomes de Macedo, advogado do Sindicato, tendo este, em seguida, assumido a Presidência da Mesa. A seguir, o Presidente da Mesa convidou os integrantes dos órgãos eleitos a receberem as respectivas credenciais, sendo que, depois de prestarem solenemente o compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição e o Estatuto da Entidade, foram empossados nos cargos a seguir discriminados: DIRETORIA: Érika Jucá Kokay, Presidente; Jacques de Oliveira Pena, Secretário Geral; Afonso Oliveira de Almeida, Secretário de Finanças; José Alves da Silva, Secretário de Administração, Patrimônio e Informática; Antonio de Pádua Maia, Secretário de Inerência; Jairo Soares dos Santos, Secretário de Assuntos Jurídicos; Aláudio Maria Torres Filho, Secretário de Formação Sindical; José Garcia de Mousá NSCNA, Secretário de Política Sindical; Antonio Edson Vieira Rodrigues, Secretário Social e Cultural; Afonso Carlos Vieira Magalhães, Secretário de Relações com a Comunidade; Jorge David Baptista Telles, Secretário de Comunicação e Divulgação; Wanderley Batista Barbosa, Secretário de Assuntos Parlamentares; José Wilson da Silva, Secretário de Estudos Sócio-Econômicos; Adeline Cassis, Aroldo Cosolo de Melo, Carlos Antonio Seabra Sales, Francisco das Chagas Alves da Silva, Gilberto Calvo Silveira Munhoz, Gilmar de Assis Pinheiro, Gilvan Cândido da Silva, Hércules Ribeiro dos Santos, Heróino José Coelho Pita, Jacy Afonso de Melo, José de Ribamar Araújo Barbosa, Luis Moreira da Costa, Marcel Mendonça de Arruda Neto, Marcelo Francisco Pereira da Cunha, Matuzalém Silva de Albuquerque, Miguel de Lima Rodrigues, Nelson Alves Louzeiro Júnior, Paulo Estanislau Alves de Lima, Raimundo Nonato Pereira Filho, Rita de Cássia Melo Costa, Rosa Maria Said, Sérgio Luis Gonçalves, Sylvio de Moraes Sanches, Walter de Souza Matos Filho, Wandenor Soares da Silva, Wavy e José Pinheiro, Diretores; Ana Maria Castro de Sá, Delene Carvalho de Jesus, Emerson Máximo Pereira, Conselho Fiscal Efetivo; José Ivan Mayer de Aquino, Maria Lucia Marques Batista e Nelma Jair Santos da Silva, Suplentes do Conselho Fiscal. O mandato dos empossados passa a ser contado a partir desta data, 01/07/92, devendo terminar em 30/06/95. Apresentando suas saudações aos empossados, falou o Presidente da Mesa, Doutor Francisco Gomes de Macedo e por último, em nome dos empossados, a Sra. Érika Jucá Kokay. E não tendo mais o que manifestar, o Presidente da Mesa declarou por encerrada a solenidade de posse, tendo sido lavrada esta Ata, acompanhada do Termo Aditivo em anexo, onde estarão registrados dados financeiros e patrimoniais do Sindicato, que recebe, depois de aprovada, as assinaturas do Presidente da Mesa e dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal empossados. Brasília-DF, 01 de julho de 1992.

Dr. Francisco Gomes de Macedo  
OAB/DF 1369

Érika Jucá Kokay *Érika Jucá Kokay*

Jacques de Oliveira Pena *Jacques de Oliveira Pena*

REGISTRO DE NOTAS E PROTESTO  
CONTÉM COM O ORIGINAL  
DA FOLHA  
De acordo com o art. 2º do Dec. 14.140  
de 22/04/1946, a assinatura desta Instância,  
que é responsável pelo registro,  
BRASILIA, 3 MAR 1993

REGISTRO JURÍDICO AUTORIZADO  
Pelo Sr. Dr. Francisco J. dos Santos, R. 10





Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília  
 Av. W-3 S/Nº - Ed. Assis Valente - 7º andar - Tel: 224.9963  
 Fax: (61) 225.9737 - Telex - (61) 3082 - CEP: 70124 - Brasília - Distrito Federal

Afonso Cliveira de Almeida *Afonso Cliveira de Almeida*  
 José Alves da Silva *José Alves da Silva*  
 Antonio do Pádua Maia *Antonio do Pádua Maia*  
 Jairo Soares dos Santos *Jairo Soares dos Santos*  
 Aladito Maria Torres Filho *Aladito Maria Torres Filho*  
 José Garcia da Sousa Rocha *José Garcia da Sousa Rocha*  
 Antonio Edson Vieira Rodrigues *Antonio Edson Vieira Rodrigues*  
 Afonso Carlos Vieira Macalhões *Afonso Carlos Vieira Macalhões*  
 Jurgo David Baptista Telles *Jurgo David Baptista Telles*  
 Wanderley Batista Barbosa *Wanderley Batista Barbosa*  
 José Nilson da Silva *José Nilson da Silva*  
 Arlino Cassis *Arlino Cassis*  
 Ana Maria Castro de Sá *Ana Maria Castro de Sá*  
 Aroldo Castelo de Melo *Aroldo Castelo de Melo*  
 \*Carlos Antonio Seabra Sales *Carlos Antonio Seabra Sales*  
 Celene Carvalho de Jesus *Celene Carvalho de Jesus*  
 Emerson Máximo Pereira *Emerson Máximo Pereira*  
 Francisco das Chagas Alves da Silva *Francisco das Chagas Alves da Silva*  
 Gilberto Celso Silveira Munhoz *Gilberto Celso Silveira Munhoz*  
 Gilmar de Assis Pinheiro *Gilmar de Assis Pinheiro*  
 Silvan Cândido da Silva *Silvan Cândido da Silva*  
 Hércules Ribeiro dos Santos *Hércules Ribeiro dos Santos*  
 Heróino José Coelho Pires *Heróino José Coelho Pires*  
 Jacy Afonso de Melo *Jacy Afonso de Melo*  
 José de Ribamar Araújo Barbosa *José de Ribamar Araújo Barbosa*  
 José Ivan Mayer de Aquino *José Ivan Mayer de Aquino*  
 Luís Moreira da Costa *Luís Moreira da Costa*  
 Manoel Mendonça de Arruda Neto *Manoel Mendonça de Arruda Neto*  
 Marcelo Francisco Pereira da Cunha *Marcelo Francisco Pereira da Cunha*  
 Maria Lúcia Marques Batista *Maria Lúcia Marques Batista*

o ofício

12025

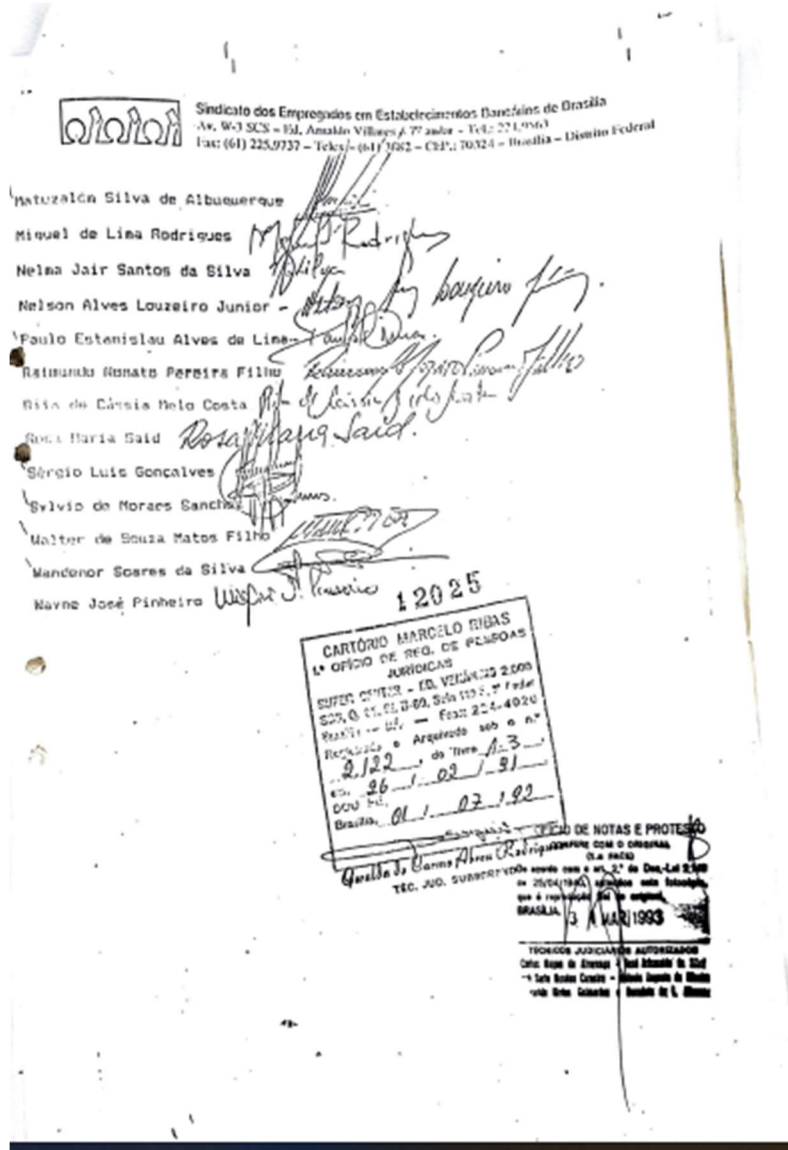


Figura 1: Termo de Posse de 1992. Acervo do CEDOC do SEEBB.



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília  
SCS Ed. Arnaldo Villas, 7º andar - Telefone: (061) 224-9563  
Fax: (61) 225-9737 - Telex: (61) 3882 - CEP 70324-900 - Brasília/DF

REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS  
FOI ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILM

SOL O N.º 18146

Aos 4 (quatro) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco, na sede da entidade, sito à EQS 314/15, nesta Capital, foi realizada a solenidade de posse da Diretoria e do Conselho Fiscal desta Entidade, cujas eleições foram realizadas nos dias 24, 25 e 26 de maio de 1995, em primeiro turno e 31 de maio, 01 e 02 de junho de 1995, em segundo turno. Em seguida à instalação da Mesa pela Presidente do Sindicato, Sr.ª. Erika Jucá Kokay, foi convidado a tomar assento o Doutor Décio Guimarães, advogado, tendo este, em seguida, assumido a Presidência da Mesa e informando aos presentes que a posse da diretoria está ocorrendo nesta data em função de decisão judicial, em anexo. A seguir, o Presidente da Mesa convidou os integrantes dos órgãos eleitos a receberem as respectivas credenciais, sendo que, depois de prestarem solenemente o compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição e o Estatuto da Entidade, foram empossados nos cargos a seguir discriminados: **Diretoria Executiva: Erika Jucá Kokay, Presidente; Sérgio Dutra Vianna de Oliveira, Secretário Geral; José Alves da Silva, Secretário de Finanças; José Wilson da Silva, Secretário de Administração; Patrônio e Informática; Antônio Edson Vieira Rodrigues, Secretário de Imprensa; Afonso Carlos Vieira Magalhães, Secretário de Assuntos Jurídicos; Aládio Maria Torres Filho, Secretário de Formação Sindical; Jacy Afonso de Melo, Secretário de Política Sindical; José Garcia de Sousa Rocha, Secretário Social e Cultural; Antônio de Pádua Maia, Secretário de Relações com a Comunidade; João Batista Machado de Carvalho, Secretário de Comunicação e Divulgação; Antônio Alberto Ferreira de Almeida, Secretário de Assuntos Parlamentares; Vanderley Batista Barbosa, Secretário de Estudos Sócio-Econômicos. **Diretoria: Amintas Ferreira da Rocha, Angerlano Alves Berger, Antônio Eustáquio Ribeiro, Antônio Rego de Abreu, Carlos Alberto de Menezes Evaristo, Carlos Antônio Seabra Salles, Claudemiro Gomes da Silva Junior, Dario de Azevedo Nogueira, Edson dos Reis Gonçalves, Emilson Cardoso da Silva, Francisco das Chagas Alves da Silva, Heroyno José Coelho Pita, José Avelino Barreto Neto, José Lourenço da Silva, Júlio Neves de Carvalho, Luiz Mário Ambrósio Curvo, Luverci Lula Barros, Manoel Mendonça de Arruda Neto, Márcio Antônio Teixeira, Maria Lúcia Marques Batista, Matuzálem Silva de Albuquerque, Miguel de Lima Rodrigues, Rita de Cássia Polli Rabelo, Sinval de Melo Monteiro, Walter de Souza Matos Filho, Washington Henrique da Silva. **Conselho Fiscal (efetivos), Celene Carvalho de Jesus, Ana Maria Castro de Sá, Wayne José Pinheiro. **Conselho Fiscal (Suplentes) Paulo Henrique dos Santos Falau, Raimundo Dantas de Lima. O mandato dos empossados passa a ser contado********



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília  
SCS Ed. Arnaldo Villas, 7º andar - Telefone: (061) 224-9563  
Fax: (61) 225-9737 - Telex: (61) 3882 - CEP 70324-900 - Brasília/DF

REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS  
FOI ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILM

SOL O N.º 18146

- Dr. Décio Guimarães
- Erika Jucá Kokay
- Sérgio Dutra Vianna de Oliveira
- José Alves da Silva
- José Wilson da Silva
- Antônio Edson Vieira Rodrigues
- Vanderley Batista Barbosa
- João Batista Machado de Carvalho
- Afonso Carlos Vieira Magalhães
- Antônio Alberto Ferreira de Almeida
- Antônio de Pádua Maia
- Aládio Maria Torres Filho
- Jacy Afonso de Melo
- José Garcia de Souza Rocha
- Amintas Ferreira da Rocha
- Angerlano Alves Berger
- Antônio Eustáquio Ribeiro
- Antônio Rego de Abreu
- Carlos Alberto de Menezes Evaristo
- Carlos Antônio Seabra Salles

CARTÃO DE REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS

1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS

BRASILIA - D.F. - 70324-900

Registro nº 2122

Doc. nº 26

Brasília, 05 JUL 1995

Ass. 02

Ass. 1-3

Ass. 97

Ass. Rodrigues

Ass. Silva

Ass. Paulo Roberto



a partir desta data, 04/07/95, devendo terminar em 30/06/98. Apresentando suas saudações aos empossados, falou o Presidente da Mesa, Doutor Décio Guimarães e por último, em nome dos empossados, a Srª. Erika Jucá Kokay. E não tendo mais quem quisesse se manifestar, o Presidente da Mesa declarou por encerrada a solenidade de posse, tendo sido lavrada esta Ata, acompanhada do Termo Aditivo em anexo, onde estarão registrados dados financeiros e patrimoniais do Sindicato, que recebe, depois de aprovada, as assinaturas do Presidente da Mesa e dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal empossados. Brasília(DF), 04 de julho de 1995.

Dr. Décio Guimarães  
 Erika Jucá Kokay  
 Sérgio Dutra Vianna de Oliveira  
 José Alves da Silva  
 José Wilson da Silva  
 Antônio Edson Vieira Rodrigues  
 Vanderley Batista Barbosa  
 João Batista Machado de Carvalho  
 Afonso Carlos Vieira Magalhães  
 Antônio Alberto Ferreira de Almeida  
 Antônio de Pádua Maia  
 Aládio Maria Torres Filho  
 Jacy Afonso de Melo  
 José Garcia de Souza Rocha  
 Amintas Ferreira da Rocha  
 Angerlano Alves Berger  
 Antônio Eustáquio Ribeiro  
 Antônio Rego de Abreu  
 Carlos Alberto de Menezes Evaristo  
 Carlos Antônio Seabra Salles

REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS  
 FICOU ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILME  
 SOB O N.º 18146

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 1.º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 SUPLENTE  
 SCS, O  
 Brasília  
 Registro nº 222  
 Doc. nº 26  
 Brasília  
 05 JUL 1995  
 2000  
 4028  
 n.º  
 4-3  
 91  
 José Rodrigues  
 Paulo Roberto Costa Vieira

**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília**  
 SCS Ed. Arnaldo Villares, 7º andar - Telefone: (061) 224-9563  
 Fax: (61) 225-9737 - Telex: (61) 3882 - CEP 70324-900 - Brasília/DF

**CUT**

1º OFÍCIO - BRASÍLIA  
 REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS  
 FICOU ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILME  
 SOB O N.º 18146

Claudemiro Gomes da Silva Júnior  
 Dario de Azevedo Nogueira  
 Edson dos Reis Gonçalves  
 Enilson Cardoso da Silva  
 Francisco das Chagas Alves da Silva  
 Heroyno José Coelho Pitta  
 José Avelino Barreto Neto  
 José Lourenço da Silva  
 Júlio Neves de Carvalho  
 Luiz Márcio Ambrósio Curvo  
 Luverci Lula Barros  
 Manoel Mendonça de Arruda Neto  
 Márcio Antônio Teixeira  
 Maria Lúcia Marques Batista  
 Matuzalém Silva de Albuquerque  
 Miguel de Lima Rodrigues  
 Rita de Cássia Polli Rabelo  
 Sinval de Melo Monteiro  
 Walter de Souza Matos Filho  
 Washington Henrique da Silva  
 Celene Carvalho de Jesus  
 Ana Maria Castro de Sá  
 Wayne José Pinheiro  
 Paulo Henrique dos Santos Palau  
 Raimundo Dantas de Lima

Figura 2: Termo de Posse de 1995. Acervo do CEDOC do SEEBB.